

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



TIAGO DANIEL OLIVEIRA PEREIRA COSTA

Aspirante a Oficial de Polícia

DISSERTAÇÃO DE Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**COMPORTAMENTOS DE RISCO ASSOCIADOS AO FUTEBOL
UM ESTUDO EXPLORATÓRIO**

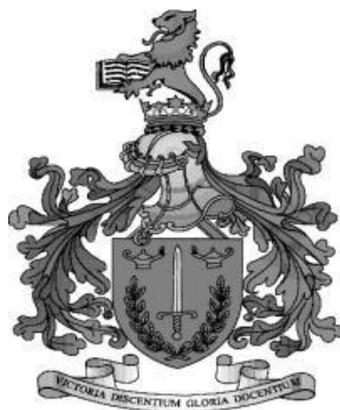
Orientadores

PROF. DOUTOR, INTENDENTE SÉRGIO FELGUEIRAS

PROF.^a DOUTORA LÚCIA PAIS

Lisboa, 07 de maio de 2018





Tiago Daniel Oliveira Pereira Costa

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Comportamentos de risco associados ao futebol

Um estudo exploratório

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Prof. Doutor, Intendente Sérgio Felgueiras e da Prof.^a Doutora Lúcia G. Pais.



DEDICATÓRIA



Aos meus pais, à minha irmã e à Sara,
porque sem vocês nada disto seria possível.

AGRADECIMENTOS

O findar deste trabalho representa muito mais do que a conclusão de uma dissertação de mestrado, representa o culminar de 5 anos de sangue, suor e lágrimas. Costuma-se dizer que a última imagem é aquela que conta, contudo, seria uma ingratidão tremenda olvidar todas as pequenas etapas que fizeram desta longa e árdua caminhada um feito tão especial. Por isso é chegado o momento, sempre nobre, de retribuir com gratidão àqueles que tornaram este feito possível.

Seria uma imensa injustiça se as primeiras palavras de agradecimento não fossem dirigidas às pessoas que sempre me facultaram as ferramentas necessárias para poder atingir todos os meus objetivos. Por isso, é chegada a hora de agradecer aos meus pais por todo o sacrifício que tiveram durante estes 23 anos. Se hoje estou no lugar em que me encontro tudo se deve a vós, pela perseverança que demonstraram em indicar-me o caminho a seguir. Estar-vos-ei eternamente grato.

Gostaria de agradecer à minha irmã Beatriz por ter sido um forte suporte e por ser a companheira de uma vida. O teu espírito combativo e a tua pré-disposição para te sacrificares por mim ao longo destes 5 anos, vai ser algo que nunca conseguirei compensar.

Agradeço à minha família, e em especial aos meus avós, pois bem sei o que isto significa para eles. Obrigado por todo o carinho e apoio prestado.

Ao meu tio Mário, por se afigurar como um exemplo a seguir, quer a nível profissional, quer a nível humano. Agradeço todas as palavras de incentivo e todos os sábios conselhos, que se revelaram extremamente importantes.

Ao Colégio de Santo André, por me ter dado as bases académicas que me permitiram o ingresso no curso. Em especial na pessoa do Professor Hélder Gomes, um verdadeiro mentor, a si, o meu muito obrigado.

Agradeço também ao Senhor Ricardo Gonçalves e ao Senhor Rui Pereira, pela amabilidade em terem aceitado fazer parte do meu estudo.

Agradeço ao Intendente Caetano, ao Subintendente Pinho, ao Comissário Soares e ao Comissário Teixeira pelos contributos que deram a esta dissertação, elevando-a para um patamar superior.

Não poderia deixar de dar uma palavra à Instituição que me acolheu nestes últimos 5 anos, Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna, obrigado pela formação académica proporcionada e por todas as vivências que jamais serão esquecidas.

Agradeço ao meu curso, XXX CFOP, pelo percurso trilhado, lado a lado. Apesar de terem existidos momentos muito bons e momentos menos bons, sempre soubemos vencer todas as adversidades e, por isso, foram o melhor curso que poderia ter escolhido. Dentro

deste não poderia deixar de mencionar os ilustres membros do “Camarote”, por se afigurarem como verdadeiros amigos. Para nós a viagem não acaba aqui, ainda agora começou.

Gostaria de agradecer a um dos grandes cursos que passou por este Instituto, o XVII CFOP, pelos leais valores e espírito de camaradagem que nos transmitiram.

Agradeço à equipa de futsal do ISCPSI por todos os momentos passados e por todos os títulos conquistados.

Um especial obrigado ao Subcomissário Artur Serafim, à Subcomissário Rita Henriques e ao Subcomissário Néilson Castelôa, por se constituírem como três excelentes orientadores, obrigado por tudo o que me ensinaram.

Deixando para os últimos lugares as pessoas mais importantes para a realização desta dissertação, gostaria de agradecer ao Intendente Sérgio Felgueiras pela sapiência com que me orientou, fazendo-o sempre com uma boa disposição contagiante. Obrigado por me ter mostrado o caminho certo.

Agradeço em igual medida à Professora Doutora Lúcia Pais pela sua pronta disposição em ajudar-me, colocando frequentemente as minhas dúvidas e inquietações à frente dos seus próprios problemas.

Finalmente, gostaria de agradecer à pessoa mais importante. Muito obrigado, Sara, por toda a ajuda que me deste, não só ao longo do curso, mas ao longo destes últimos 9 anos. És verdadeiramente um exemplo do que há de bom num ser humano e por ti nutro uma admiração imensa. Nunca te conseguirei agradecer o que fizeste por mim.

A todos vós, a minha profunda gratidão!

RESUMO

O futebol constitui-se como um dos principais fenómenos à escala global, mobilizando milhões de adeptos. Fruto da sua relevância social, garantir a segurança do evento assume-se como um desafio para diversas entidades. Enquanto aparelho securitário do Estado, a Polícia de Segurança Pública destaca-se através do seu papel na mitigação do conflito. A perceção da legitimidade da atuação policial reside numa intervenção direcionada para o problema. Desta forma, à polícia cabe intervir sobre os comportamentos de risco e não sobre os adeptos de risco, em virtude de as ameaças ao evento serem geradas pelos comportamentos e não pela tipologia de adepto. Para atingir estes objetivos, e com recurso à definição de comportamentos de risco, foi realizado um estudo exploratório onde foi possível aferir quais os principais comportamentos associados aos jogos de futebol da primeira liga portuguesa. Através dos resultados deste estudo, retiraram-se importantes conclusões sobre os indicadores de risco, cuja aplicação prática, dotará o efetivo policial e, em particular, os analistas, os *spotters* e os comandantes de melhores condições para desenvolver estratégias que minimizem ou previnam, em tempo útil, os comportamentos de risco.

Palavras-chave: futebol; comportamentos de risco; adepto; polícia; identidade social

ABSTRACT

Football is one of the main phenomena on a global scale, mobilizing millions of fans. Due to its social relevance, ensuring the security of the event is a challenge to the several entities. As a State security device, the *Polícia de Segurança Pública* stands out through its role in mitigating the conflict. The perception of the police legitimacy lies in a intervention aimed at the problem. In this way, the police should intervene on the risk behaviors and not on the risk adepts, because the threats to the event are generated by the behaviors and not by the type of adept. In order to achieve these goals, and using the definition of risk behavior, an exploratory study was carried out where it was possible to ascertain the main behaviors associated with football matches of the first portuguese league. Through the results of this study, important conclusions were drawn on the risk indicators, whose practical application will provide the police force and, in particular, the analysts, spotters and commanders, the best conditions to develop strategies that minimize or prevent, in time, the risk behaviors.

Keywords: football; risk behaviors; supporter; police; social identity

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Distribuição das u.r. pelas pré-categorias codificadas na análise de conteúdo	33
Figura 2	Distribuição das u.r. pelas categorias codificadas na análise de conteúdo	35
Figura 3	Distribuição das u.r. na subcategoria comportamentos típicos dos adeptos normais (A.1)	36
Figura 4	Distribuição das u.r. referentes aos comportamentos atípicos dos adeptos normais (A.2)	37
Figura 5	Distribuição das u.r. relativas aos comportamentos típicos dos GOA (B.1)	39
Figura 6	Distribuição das u.r. sobre os comportamentos atípicos dos GOA (B.2)	40
Figura 7	Distribuição das u.r. referentes à caracterização dos adeptos GOA (B.3)	41
Figura 8	Distribuição das u.r. sobre a soma total dos comportamentos atípicos tidos pelos adeptos (A.2 + B.2) em função do espaço temporal	44
Figura 9	Representação dos comportamentos de risco associados ao futebol da primeira liga, em Portugal	47
Figura 10	Total de incidentes registados, segundo a definição de comportamentos de risco, por clube, nos anos de 2016 e 2017	49
Figura 11	Total de incidentes registados, por clube, nos anos de 2016 e 2017	50
Figura 12	Relação entre o número de incidentes e a condição do adepto causador do mesmo (visitado ou visitante)	51
Figura 13	Média de incidentes por jogo, entre 2016 e 2017	52
Figura 14	Situação profissional dos protagonistas de incidentes relacionados com os jogos de futebol da primeira liga	54
Figura 15	Distribuição, por faixa etária, dos adeptos protagonistas de incidentes	54

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1	Ranking das entidades mais mediáticas em Portugal	73
Anexo 2	Avaliação dinâmica dos riscos	74
Anexo 3	Autorização para a realização das entrevistas e para a extração de dados do SEI	75
Anexo 4	Grelha Categorial	77
Anexo 5	Distribuição das u.r. na grelha categorial	85
Anexo 6	Termo de consentimento informado	87

LISTA DE SIGLAS

ARD	Assistente de Recinto Desportivo
CCTV	Circuito Fechado de Televisão
ESIM	<i>Elaborated Social Identity Model</i>
FIFA	<i>Fédération Internationale de Football Association</i>
GOA	Grupo Organizado de Adeptos
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
PSP	Polícia de Segurança Pública
OCS	Órgãos de Comunicação Social
UEFA	<i>Union of European Football Associations</i>

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	i
AGRADECIMENTOS	ii
RESUMO	iv
ABSTRACT	v
ÍNDICE DE FIGURAS	vi
ÍNDICE DE ANEXOS	vii
LISTA DE SIGLAS	viii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1. O COMPORTAMENTO COLETIVO	3
1.1. <i>Teorias clássicas do comportamento coletivo</i>	3
1.2. <i>Teorias racionais do comportamento coletivo</i>	6
1.3. <i>O modelo ESIM</i>	12
2. O RISCO E OS COMPORTAMENTOS DE RISCO	15
2.1. <i>O Risco</i>	15
2.2. <i>Os Comportamentos de Risco</i>	17
2.3. <i>Adepto de Risco vs Comportamento de Risco</i>	19
2.4. <i>Modelo de Avaliação do Risco</i>	20
2.5. <i>O Policiamento de comportamentos de risco</i>	22
3. AS IDENTIDADES SOCIAIS DOS ADEPTOS DE FUTEBOL	24
3.1. <i>A subcultura ultra</i>	24
3.2. <i>A subcultura hooligan</i>	25
3.3. <i>As medidas anti-hooligans e a emergência da subcultura casual</i>	26
4. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO	28
CAPÍTULO II – ESTUDOS EMPÍRICOS	29
1. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	29
2. ESTUDO 1	29
2.1. <i>Participantes</i>	29
2.2. <i>Corpus</i>	30
2.3. <i>Instrumento de recolha de dados</i>	30
2.3.1 <i>Entrevista</i>	30
2.4. <i>Instrumentos de análise de dados</i>	31
2.5. <i>Procedimento</i>	32

2.6. <i>Análise e discussão</i>	33
3. ESTUDO 2	47
3.1. <i>Corpus</i>	47
3.2. <i>Instrumento de análise de dados</i>	48
3.3. <i>Procedimento</i>	48
3.4 <i>Análise e discussão</i>	48
4. DISCUSSÃO GERAL	55
CONCLUSÕES	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
ANEXOS	72
ANEXO 1	73
ANEXO 2	74
ANEXO 3	75
ANEXO 4	77
ANEXO 5	85
ANEXO 6	87

INTRODUÇÃO

Conhecido como o ‘desporto rei’, o futebol destaca-se sem dúvida das restantes modalidades. Isto deve-se à forma como apaixonou os seus adeptos, transformando-os em seguidores fervorosos dos seus clubes (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981; Stott & Reicher, 1998). Tal como refere o lema do Fútbol Club Barcelona, “mais que um clube”, o futebol é, sem dúvida alguma, mais que um mero desporto.

Fruto do seu carácter apaixonante, este desporto atinge os quatro cantos do planeta constituindo-se como um dos principais fenómenos de massas a nível global (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981). A título de exemplo, a *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA), consegue suplantar em termos de membros uma organização como a Organização das Nações Unidas (ONU) (Morris, 1891).

Dentro deste frenesim mundial em torno do fenómeno futebol, Portugal não foge à regra e assume-se como um dos países onde o futebol é verdadeiramente o ‘desporto rei’. Neste seguimento, um estudo levado a cabo pela *Cision* (cf. Anexo 1) concluiu que das quatro entidades mais mediáticas em Portugal, três eram clubes de futebol. Apelidado no tempo do Estado Novo como o país dos três F’s (Fátima, Futebol e Fado), o F referente ao futebol nunca se dissociou da própria identidade do país.

O desporto, e em particular o futebol, assume uma importante função social ao permitir uma libertação das tensões acumuladas pelo indivíduo, oriundas do seu quotidiano. A forma apaixonada como os adeptos seguem esta modalidade é tão intensa que alguns já a consideram “mais que uma questão de vida ou de morte” (Murphy, Williams & Dunning et al., 1994, p.1).

Devido a esta característica específica, o futebol é muitas vezes palco de verdadeiros descontrolos emocionais, que podem originar fenómenos de violência (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981; Oliveira, 2015). Aliás, desde as suas origens, o futebol sempre esteve em íntima relação com a violência, chegando mesmo a ser proibido em alguns países (Dunning et al., 1992; Dunning, 1999; Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981; Murphy et al., 1994).

No panorama securitário do futebol, a Polícia de Segurança Pública (PSP) surge como uma das entidades que concorre para o garante da segurança do espetáculo desportivo. O seu foco de atenção deverá ser, sobretudo, direcionado para os comportamentos que possam colocar em causa o normal desenrolar do evento. A grande dificuldade inerente à atuação policial será arquitetar uma forma de combater os comportamentos de risco, sem desvirtuar as principais características que tornaram o futebol num verdadeiro fenómeno de massas.

Tendo em mente todos estes pormenores, surge a pertinência de serem estudados os principais comportamentos de risco associados aos jogos de futebol da primeira liga. Desta forma, pretende-se dotar as entidades envolvidas num evento desportivo com informação útil para minimizar os níveis de violência. Assim, surge o problema de investigação: como identificar os comportamentos de risco associados ao futebol da primeira liga?

Na procura de obter respostas para este problema, a presente dissertação foi estruturada em dois capítulos, constituindo-se o primeiro pela parte teórica e o segundo pela parte empírica. Dentro do enquadramento teórico, será primeiramente analisada a evolução das teorias do comportamento coletivo, desde as suas teorias clássicas às teorias racionais. Constituindo-se o futebol como um fenómeno de massas, é necessário compreender quais os princípios que norteiam a ação coletiva. Assim, através deste estudo, pretende-se estabelecer uma ligação entre os comportamentos das multidões e a forma como estes são geridos pela polícia.

Seguidamente, surge a análise dos riscos e respetivos comportamentos como forma de aferir quais são os contornos que sustentam estes conceitos. Sobre o futebol, impendem inúmeros riscos que, devido à sua natureza dinâmica, se constituem como o principal obstáculo à segurança do evento. As ameaças inerentes a estes riscos materializam-se com os comportamentos dos adeptos, razão pela qual é importante perceber a ligação inerente. A definição de comportamentos de risco possibilitou compreender qual é o verdadeiro foco do problema, situando o referencial da ação sobre os comportamentos e não sobre a tipologia dos adeptos.

Para finalizar o enquadramento teórico, são expostas as diferentes subculturas de adeptos existentes. Compreender as suas características identitárias possibilita a discriminação dos seus comportamentos típicos e atípicos. Para além disto, são identificadas as suas principais características físicas e sociais, de modo a facilitar a sua identificação no terreno.

Na componente empírica do presente trabalho realizaram-se dois estudos. O primeiro estudo, baseando-se numa análise de conteúdo de entrevistas realizadas aos principais responsáveis pela segurança do evento, permitiu diagnosticar os principais comportamentos em função do seu risco e tipicidade. O segundo estudo permitiu caracterizar os principais incidentes associados ao futebol, bem como os seus protagonistas.

Finalmente, surgem as conclusões obtidas do trabalho, tendo presentes as principais limitações do estudo. Procurou-se igualmente sugerir alguns estudos que possam complementar esta dissertação, na procura de ser trilhada uma nova linha de investigação.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. O COMPORTAMENTO COLETIVO

1.1. Teorias clássicas do comportamento coletivo

O futebol apresenta-se como um dos principais fenómenos de massas a nível mundial, movendo milhões de adeptos um pouco por todo o mundo (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981). Atendendo às grandes capacidades dos estádios de futebol, frequentemente, existe uma grande concentração de massas num mesmo local. Devido a esta característica, constata-se a grande importância de se atender ao comportamento coletivo, na tentativa de garantir a segurança do evento. Neste âmbito, as entidades que concorrem para a segurança, onde se insere a PSP, devem compreender como se manifestam os fenómenos do comportamento coletivo.

O comportamento coletivo é uma área que desde há muito merece o estudo de diferentes autores (Challenger, Clegg, & Robinson, 2009) devido à importância que apresenta para a vida em sociedade. Para a PSP em particular, estes estudos apresentam-se como ótimas ferramentas teóricas para sustentarem a sua intervenção tática e operacional. Nas palavras de Sun Tzu (2009, p. 24): “aquele que conhece o inimigo e se conhece a si mesmo sairá vitorioso de cem batalhas”.

Obviamente, as multidões não são o ‘inimigo’ da PSP, mas a sua gestão é sim uma das suas atribuições, nomeadamente, garantir a ordem e segurança públicas, tal como refere a Lei Orgânica da PSP (Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, artigo 3.º, n.º 2, al. b)). No caso concreto dos espetáculos desportivos, é também atribuição da PSP, de acordo com a mesma Lei, “garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei” (Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, no seu artigo 3.º, n.º 2, al. I)).

Acresce referir que, esta área de atuação da PSP está sujeita a um grande escrutínio por parte de diversas entidades. Tal como afirma Oliveira (2015, p.17): “na atual Sociedade de Informação, a atividade de manutenção da ordem pública, é indubitavelmente, uma das ações mais vigiadas pela hierarquia, inspeções, tribunais e comunicação social, mas igualmente pela população”. Devido a estes fatores, é muito importante para a PSP perceber como se comportam as multidões, nomeadamente, nos seus policiamentos desportivos, tendo em conta o peso que o futebol tem no nosso país.

Mas afinal, no contexto do futebol, o que é uma multidão? São todos os adeptos presentes no estádio? É uma família que se dirige junta para o estádio? São mais de 10,100

ou 1000 adeptos? Para iniciar este capítulo importa esclarecer o presente conceito, algo que até mesmo para a comunidade científica não tem sido tarefa fácil. A pouca clarividência existente na sua definição, torna-o um conceito ambíguo e com diferentes interpretações (Challenger et al., 2009).

Dentro destes conceitos relacionados, existe, por exemplo, a definição de grupo segundo David Myers (2005, p.305): “duas ou mais pessoas que, por mais de um momento, interagem e influenciam outra pessoa e vêm-na como pertencente ao grupo”. Por sua vez Musse e Thalmann (1997, p.39) definem multidão com sendo “um grande grupo de indivíduos no mesmo espaço físico, partilhando um objetivo em comum”. Já Lofland (1985, p.3), caracteriza a mesma como “um grande número de pessoas no mesmo espaço, ao mesmo tempo”.

Apesar das presentes definições não serem totalmente coincidentes, existem algumas características transversais a todas elas. Concretamente, todos os autores apontam para a existência de um largo número de pessoas num determinado local, partilhando as mesmas ideologias e assumindo um comportamento comum (Challenger et al, 2009). Durante a realização de um jogo de futebol, todos estes requisitos se verificam. Ou seja, temos um grande número de pessoas (adeptos), num determinado local (estádio) e que partilham as mesmas ideologias, uma vez que apoiam o seu clube. Assim se demonstra a importância de uma ótima compreensão, por parte da PSP, do estudo do comportamento coletivo, desde as suas teorias clássicas até às teorias racionais.

A teoria da mentalidade de grupo, desenvolvida por Le Bon (1896) na sua obra *La psychologie des foules*, surge como uma das primeiras teorias sobre o comportamento coletivo. Por isto, importa iniciar a análise das teorias clássicas do comportamento coletivo por esta, quer pelo facto de ter sido das primeiras, mas também pelo facto de ter sido uma das teorias mais influentes da época (Challenger et al., 2009).

Le Bon, foi dos primeiros autores a perceber a importância do estudo das multidões, em virtude do período temporal em que viveu (Felgueiras, 2016). Tal com refere Le Bon (1896, p. 2) “Há apenas um século, a política tradicional dos Estados e as rivalidades dos príncipes constituíam os principais fatores dos acontecimentos. Na maioria dos casos, a opinião das multidões nada contava.” Contudo o paradigma tinha-se alterado, uma vez que “a voz das multidões tornou-se preponderante. É ela que dita aos reis a sua conduta. Os destinos das nações não se jogam já nos conselhos dos príncipes, mas sim na alma das multidões” (Le Bon, 1896, p.2).

A teoria da mentalidade de grupo defende que os comportamentos de uma multidão são patológicos e anormais, porque quando integravam a multidão, os indivíduos perdiam todo o sentimento de responsabilidade e civildade (Challenger et al., 2009). Desta forma, perdia-se a noção de individualidade singular, ganhando no seio do grupo, uma

individualidade coletiva. O facto de a multidão transmitir ao sujeito que os seus atos não terão consequências nem responsabilização, proporciona-lhe um sentimento de poder e impunidade, fruto do carácter anónimo que a multidão lhe confere. Este sentimento, leva-o a ceder a instintos que, se estivesse isolado, seriam reprimidos (Le Bon, 1896).

Fruto da desindividualização provocada pelo sentimento de pertença à multidão, todas as ações desenroladas pela mesma surgem pelo efeito de contágio. Isto porque, uma vez integrado numa multidão, o indivíduo tem tendência a ser 'arrastado' pelos comportamentos do grupo, devido aos seus comportamentos irracionais e desprovidos de personalidade. Mesmo os indivíduos que possuem uma personalidade forte, acabam por ser «engolidos» pela identidade coletiva da multidão, assumindo os mesmos comportamentos dos restantes. Isto deve-se ao facto deste tipo de pessoas existir em número reduzido, o que não lhes permite ter qualquer expressão no grupo (Le Bon, 1896). Nas palavras de LeBon (1896, p. 12) “Só pelo facto de pertencer a uma multidão, o homem desce vários graus na escala da civilização. Isolado seria talvez um indivíduo culto; em multidão é um ser instintivo, e por consequência, um bárbaro.”

Em sùmula, (Le Bon, 1896),

o desaparecimento da personalidade consciente, o predomínio da personalidade inconsciente, a orientação num mesmo sentido, por meio da sugestão e do contágio, dos sentimentos e das ideias, a tendência para transformar imediatamente em atos as ideias sugeridas, são, portanto, os principais caracteres do indivíduo em multidão. Deixa de ser ele próprio para tornar-se num autómato sem vontade própria. (p.12)

Outro autor que se debruçou sobre o fenómeno das multidões foi Sigmund Freud. Na sua obra *Group psychology and the analysis of the ego* (1921), Freud aborda a temática do comportamento coletivo, tendo por ponto de partida a teoria desenvolvida por Gustave Le Bon. Tal como este último, Freud (1921) considera que a multidão possui um comportamento anormal e patológico, sendo pautada por comportamentos irracionais. Todavia, este autor refere que o comportamento antissocial, se deve ao facto de a multidão funcionar como um 'gatilho' na psique do indivíduo. O gatilho é 'acionado' através da afetividade existente entre o indivíduo e o líder da multidão, seja espiritual ou físico. Assim, o indivíduo fica à mercê do líder da multidão, que possui a capacidade de soltar todos os instintos primários que se encontrem bem escondidos no seu íntimo. A afetividade é a chave da psicologia das multidões para Freud, uma vez que, se a mesma não existisse, o grupo ou a multidão facilmente se dissolveriam, pois as pessoas não seriam capazes de se desinibirem e de agirem de forma instintiva (Freud, 1921).

Ainda dentro das teorias clássicas, surge o nome de Floyd Allport. Este autor possui uma forma diferente de analisar o comportamento coletivo, daquela apresentada por Gustave Le Bon. Para Allport (1924, p. 295), Le Bon “falhou, estranhamente, em perceber que não era a mentalidade coletiva ou o impulso da multidão” que era responsável pelos comportamentos primitivos e antissociais, mas sim o próprio cidadão que praticava esses atos.

Na perspetiva deste autor, a multidão não teria um papel preponderante na tomada de decisão do indivíduo, esta apenas intensificaria o seu estado de espírito e permitir-lhe-ia a oportunidade de consumir alguns dos seus desejos (Allport, 1924). Ou seja, a multidão não “desindividualizava” o cidadão, tornando-o num ser desprovido de racionalidade e de autocontrolo, mas antes permitia que este expusesse o seu verdadeiro ‘eu’. Nas palavras de Allport (1924, p. 295): “o indivíduo na multidão comporta-se tal como se comportaria se estivesse sozinho, apenas o faz de forma mais intensa”.

Tendo por base esta teoria, podemos concluir que não é a multidão que faz o indivíduo, mas sim o indivíduo que faz a multidão. Ou seja, as multidões serão caracterizadas através das características dos seus integrantes. Se a multidão for constituída por indivíduos violentos e antissociais, as ações praticadas pela mesma, provavelmente, serão exatamente desse tipo (Allport, 1924).

1.2. Teorias racionais do comportamento coletivo

Como foi visto até agora, as teorias clássicas, na sua generalidade, defendem que uma multidão é algo “patológico” e que os seus intervenientes atuam sob efeito dos seus instintos primitivos. Ou seja, as multidões são caracterizadas como sendo selvagens e destrutivas. Porém, estas teorias, que outrora foram aclamadas, são hoje em dia criticadas e refutadas por diversos autores (Challenger et al., 2009).

A primeira crítica que pode ser feita prende-se com o facto de se considerar que não existe uma relação entre a multidão e o seu contexto social. Deste modo, os comportamentos das multidões são generalizados. Isto é, segundo as teorias clássicas, as multidões agiriam sempre da mesma forma, independentemente do estímulo que recebessem e do contexto. Assim, as multidões seriam todas iguais, independentemente da razão que as formou (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2000; Reicher, 2001; Stott & Reicher, 1998).

Ainda sobre esta questão, Reicher (2001, p.6) referiu que: “se na ressoante frase de Martin Luther King, «as multidões são a voz dos oprimidos», a teoria *Leboniana* silencia todas estas vozes ao sugerir que não há nada para ouvir”. Também Allport não se livrou de algumas críticas, pois como refere Stott e Reicher (1998, p.510) “independentemente

das diferenças entre as teorias *Lebonianas* ou *Allportianas*, ambos vêm os conflitos das multidões como sendo derivados da patologia da própria multidão”.

Outra crítica feita às teorias clássicas é que estes autores consideram que as multidões são más em si mesmas. Isto é, ou as pessoas quando fazem parte de uma multidão tornam-se seres primitivos e instintivos (Le Bon) ou as pessoas que constituem uma multidão são, à partida, más por natureza (Allport). O que é certo é que ambos os autores concordam que as multidões têm uma natureza destrutiva e a única maneira de lidar com elas é através da repressão. Ou seja, a única maneira de controlar as multidões, é impedir que estas se formem (Challenger et al., 2009; Reicher, 2001).

De facto, as teorias clássicas do comportamento coletivo são, atualmente, altamente criticadas. Contudo, é importante percebê-las, em virtude de estas se figurarem como o ‘pontapé de saída’ nesta área científica específica. Mesmo tendo concebido teorias que explicam, incorretamente, o comportamento coletivo, o que é certo é que foram os primeiros a perceber a importância e a força das multidões. E isso é algo que mesmo os autores contemporâneos reconhecem valor (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 1999). Como forma de dar resposta às fragilidades latentes nas teorias clássicas surgem as teorias racionais do comportamento coletivo.

Devido à existência de um número elevado de teorias racionais e da impossibilidade de explicar todas elas, foram selecionadas três teorias para ser abordadas, por serem aquelas que mais importam para o problema em estudo. Dentro destas, iremos abordar a Teoria da Escolha Racional (Olson, 1965), a Teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979, 1986) e a Teoria da Auto categorização (Turner, 1985; Turner, Hogg, Oakes, Reicher, & Wetherell, 1987).

Tal como observado, as teorias clássicas defendem que as multidões transformam os seus integrantes em seres irracionais. Ora, em 1965, Mancur Olson, com a sua obra *The logic of collective action*, dá início a uma nova corrente no estudo dos comportamentos coletivos. Olson (1965), introduz o conceito de racionalidade associada às multidões, procurando perceber o que motivava a sua formação. Para tal, o autor seguiu uma análise de custo-benefício, procurando saber o que faria um indivíduo optar por integrar ou não a multidão (Felgueiras, 2016).

Segundo Mancur Olson (1965, p.1), “A ideia que os grupos atuam para servir os seus interesses está, presumivelmente, baseada na assunção que os indivíduos num grupo atuam sem interesses próprios”. O mesmo autor, apesar de concordar que os grupos se formam devido à existência de interesses em comum, fator crucial para a existência de grupos ou organizações (Felgueiras, 2016; Olson, 1965), também refere que se deve ter em conta, que os indivíduos “têm, também, interesses puramente individuais diferentes dos restantes indivíduos da organização ou do grupo (Olson, 1965, p.8).

A importância da existência de pelo menos um interesse comum está intimamente ligada com outro conceito introduzido por Olson (1965), o conceito de bem comum. Segundo o autor, “os bens que, por um lado, não podem ser consumidos ou reservados individualmente por indivíduos, e por outro, apenas podem ser alcançados pelo esforço coletivo” (Felgueiras, 2016, p.174) são designados por bens comuns. A relação entre estes dois conceitos estabelece-se pelo facto de um interesse em comum poder conter vários bens comuns. Por isso, nas palavras de Felgueiras (2016, p.174), a relação entre estes dois conceitos é “essencial para o estudo dos movimentos sociais”. Sendo que a obtenção de bens comuns permitirá alcançar a finalidade do movimento coletivo (Felgueiras, 2016).

Sendo a finalidade do movimento a obtenção de bens comuns, podemos inferir que só pelo facto de pertencerem ao grupo, os indivíduos poderão obter esses mesmos bens. Isto significa que, apesar de poderem ter diferentes graus de comprometimento com o grupo, todos os indivíduos atingirão os mesmos benefícios (Felgueiras, 2016; Olson, 1965). Assim sendo, poderão existir pessoas com uma menor intervenção e ligação com o grupo, que percebem que não precisam de empenhar recursos próprios para a obtenção de benefícios, bastando pertencerem ao grupo, são os chamados *free-riders*. A relação entre a análise custo-benefício dos bens obtidos e dos custos da obtenção dos mesmos, sustentará a decisão do indivíduo em fazer, ou não, parte da ação do grupo (Felgueiras, 2016; Olson, 1965).

Deste modo, podemos questionar o nível de ação e participação de certos indivíduos numa multidão, nomeadamente dos *free-riders*. Ou seja, mesmo que uma multidão seja composta por um elevado número de pessoas, o número de *free-riders* pode inferir sobre o nível de coesão da multidão, sendo tanto menor quanto maior o número destes elementos. O fenómeno *free-rider* pode ser combatido através da retirada dos benefícios desta condição, como por exemplo, aumentando a sua exposição e os seus custos. Estes fatores são determinantes, segundo Olson (1965), para o estudo da tomada de decisão de um indivíduo sobre a sua participação numa ação coletiva (Felgueiras, 2016).

A ação altruísta, segundo Olson (1965), é uma exceção à regra geral que orienta o comportamento coletivo. Isto é, a atuação coletiva baseia-se, geralmente, no intuito dos indivíduos obterem os seus interesses pessoais, através da ação do grupo, pelo menos em termos económicos (Felgueiras, 2016). Para Olson (1965, p.2), “mesmo que todos os indivíduos num grupo grande, forem racionais e interessados, e se agirem em grupo atingirão os seus objetivos ou interesses em comum, mesmo assim não iriam tomar a decisão de agir, voluntariamente”.

A teoria desenvolvida por Olson (1965) serviu para demonstrar que ao contrário do que anteriormente se defendia, em matéria de teorias da ação coletiva, a racionalidade é

algo que está sempre presente (Gonh, 1997). A percepção que as massas ‘camuflam’ interesses individuais e que os intervenientes, em regra geral, só fazem parte das mesmas se a análise custo-benefício for positiva pode ser muito importante para a boa gestão das multidões. Uma vez que, ao retirar os incentivos e benefícios aos indivíduos (como por exemplo reduzir o número do grupo, aumentando assim a exposição individual) a probabilidade de dissolver a multidão será maior.

Para além disto, Olson deu um grande contributo no que diz respeito à percepção da dificuldade de mobilização para a ação coletiva. Tal como afirma Chazel (1995, p.286) “a ideia de uma mobilização fácil, para não dizer mecânica, dos grupos de pressão ou da classe operária ou, mais globalmente, dos movimentos sociais é definitivamente afastada pelo argumento de Olson”.

Apesar da Teoria da Escolha Racional ter introduzido um fator importante no estudo do comportamento coletivo, esta assume-se apenas como uma teoria pertencente à panóplia das teorias racionais. Por isso, importa analisar outras teorias, com o intuito de retirar os principais contributos das mesmas, para a construção de uma melhor compreensão do fenómeno coletivo. Neste seguimento, irá ser abordada a Teoria da Identidade Social, defendida por Tajfel e Turner (1979, 1986).

Para uma melhor compreensão da Teoria da Identidade Social, importa perceber a experiência do *minimal group paradigm*, uma vez que foi com base nos estudos e nos resultados obtidos por esta que surgiu a Teoria da Identidade Social (Challenger et al., 2009; Dobbs & Crano, 2001; Forsyth, 2010; Marques, 1988; Tajfel & Turner, 1979). De uma forma sucinta, através dos resultados obtidos pela experiência do *minimal group paradigm* (Tajfel, Billig, Bundy, & Flament, 1971) foi possível observar que os indivíduos têm tendência para proteger os elementos do seu grupo contra todos os elementos que não pertençam ao mesmo. Ainda que os critérios de elaboração dos grupos sejam completamente aleatórios e, por isso, não exista nenhuma razão lógica para os indivíduos se ‘identificarem’ uns com os outros, contudo, a proteção ao seu grupo mantém-se (Challenger et al., 2009; Dobbs & Crano, 2001; Forsyth, 2010).

Esta discriminação entre grupos, segundo o mesmo estudo levado a cabo por Tajfel et al. (1971), resulta unicamente da categorização social que recebem. Por outras palavras, a discriminação grupal existe simplesmente pelo facto de existirem grupos. Deste modo, as pessoas que se encontram no mesmo grupo identificam-se automaticamente e, fruto das comparações que estes estabelecem com outros grupos, unem esforços para melhorar a imagem do seu grupo de forma a torná-lo (aos seus olhos) superior aos demais (Challenger et al., 2009; Chow, Lowery, & Knowles, 2008; Tajfel, 1982).

O *minimal group paradigm* conclui assim que os indivíduos, quando identificados com um grupo, têm a tendência natural de se defenderem e de tentarem sobrepor o seu

grupo aos demais, nas palavras de Hogg e Vaughan (2002, p.400) “o simples facto de ser categorizado num grupo parece ser suficiente para produzir etnocentrismo e criar um comportamento competitivo entre os membros dos grupos”.

É então neste contexto que surge finalmente a Teoria da Identidade Social defendida por Tajfel e Turner (1979, 1986) tendo como pano de fundo os resultados obtidos no *minimal group paradigm* (Challenger et al., 2009; Dobbs & Crano, 2001; Forsyth, 2010; Marques, 1988; Tajfel & Turner, 1979). Como foi possível verificar, os indivíduos têm tendência para proteger o seu grupo em detrimento dos outros, mesmo quando nada de lógico exista para suportar essa ligação entre os membros (Challenger et al., 2009; Dobbs & Crano, 2001; Forsyth, 2010). O que a Teoria da Identidade Social tentou fazer foi, simplesmente, adicionar elementos para perceber quando é que o conflito, efetivamente, começava a despontar entre os grupos (Forsyth, 2010).

A Teoria da Identidade Social refere que existe uma diferença entre a nossa identidade pessoal e a nossa identidade social. Sendo que a identidade pessoal surge das características individuais da pessoa e das relações que a mesma estabeleceu ao longo da sua vida. Já a identidade social surge das ideologias intrínsecas a um grupo social em específico, como por exemplo um clube de futebol, um partido político, um ofício, uma associação cultural, entre outros (Challenger et al., 2009; Turner, 1982). Nas palavras de Tajfel (1978, p.63) “a identidade social, é a «parte da perceção individual do sujeito», que deriva do conjunto do seu conhecimento sobre o grupo em que está inserido com o significado emocional e a importância de pertencer ao mesmo”.

Esta dualidade entre a identidade pessoal e a identidade social é algo muito importante, uma vez que explica o porquê de a mesma pessoa poder ter diferentes comportamentos em situações distintas. A mesma pessoa pode ter inúmeras identidades sociais, tantas quanto o número de grupos sociais em que estiver inserida. Sendo que a pessoa adapta o seu comportamento tendo em conta o grupo em que está inserido (Challenger et al., 2009; Hogg & Williams, 2000; Reicher, 2001, 2004).

Para além de referir os diferentes tipos de identidade que o mesmo indivíduo pode possuir, esta teoria refere também a existência de três processos sociais que se efetivam constantemente: o processo de categorização social, o de identificação social e o de comparação social. O processo de categorização social existe em virtude da necessidade dos indivíduos categorizarem-se a eles próprios e aos demais em busca do sentimento de pertença. O processo de identificação social consiste na materialização da procura deste sentimento, inerente aos indivíduos. Sendo que os mesmos procuram os grupos com quem mais se identificam. Finalmente, o processo de comparação surge após a integração dos indivíduos no seio de um grupo. Esta comparação serve como barómetro aos diferentes grupos, sendo que os mesmos procuram obter superioridade em relação aos outros,

privilegiando sempre os membros do seu grupo (Challenger et al., 2009; Forsyth, 2010; Tajfel & Turner, 1979, 1986).

Foi através dos resultados obtidos pela Teoria da Identidade Social e numa tentativa de desenvolver os mesmos, que surgiu a Teoria da Auto Categorização (Turner, 1985; Turner et al., 1987). Nas palavras de Reicher (1996, p.116) “definir-se a si mesmo como membro de uma categoria social é a condição prévia para o comportamento coletivo”. Pode-se então dizer que o processo de auto categorização é a base da criação de uma identidade social, visto que antes de a ganharem, os indivíduos escolhem o ‘seu’ grupo através do processo de auto categorização (Hogg, Abrams, Otten, & Hinkle, 2004; Reicher, 1996; Turner & Oakes, 1986; Turner et al., 1987).

Importa perceber o que é o processo de auto categorização. Para Turner e Oakes (1986, p. 241) “a auto categorização é um agrupamento cognitivo do «eu» em classes onde este se identifica em detrimento das restantes”. Este processo cognitivo traduz-se na elaboração de um protótipo que reflete as especificidades do grupo em questão, ao nível dos seus comportamentos e ideologias, distinguindo-o dos restantes (Challenger et al., 2009; Hogg & Vaughan, 2002; Hogg & Williams, 2000; Turner & Oakes, 1986).

A formação destes protótipos é feita através do princípio do *meta contraste* (Challenger et al., 2009; Turner & Oakes, 1986; Turner et al., 1987). Segundo este princípio, “os protótipos tentam maximizar as diferenças percecionadas entre os grupos enquanto minimizam as diferenças dentro dos grupos” (Challenger et al., 2009, p.103). Desta forma, quando os indivíduos se identificam/categorizam como pertencentes a um grupo irão assumir comportamentos de acordo com as normas e valores vigentes no seio do mesmo (Challenger et al., 2009). Assim, o processo de auto categorização acaba por provocar no indivíduo uma despersonalização. Isto é, quando se encontram no grupo, os indivíduos têm a tendência para deixarem de olhar para as diferenças individuais entre os membros do grupo e olhar apenas para o que os mesmos têm em comum. É neste momento que os indivíduos passam do ‘eu’ para o ‘nós’, da identidade individual para a identidade social (Drury & Reicher, 2000; Forsyth, 2010; Stott & Reicher, 1998; Turner, 1985; Turner & Oakes, 1986; Turner, Oakes, Haslam, & McGarty, 1994).

Devido a esta despersonalização, os indivíduos irão comportar-se de acordo com o protótipo do grupo e não de acordo com as suas características individuais (Hogg & Williams, 2000; Turner et al., 1987). Esta alteração não irá destruir as características do indivíduo, este permanece o mesmo, simplesmente no seio do grupo, a sua forma de agir será diferente, em virtude da passagem da identidade individual para a identidade social. A sua ação será de acordo com a caracterização do grupo em que se estereotipou, adotando as normas e os valores do mesmo. (Challenger et al., 2009; Reicher, Spears & Postmes, 1995). Tal como refere Challenger et al. (2009, p. 104) “por exemplo, a polícia e

os *hooligans* do futebol são expostos a um ambiente igual, mas comportam-se de maneira muito diferente, porque estão conformados a normas de dois grupos muito distintos, dos quais são membros”.

1.3. O modelo ESIM

Compreendeu-se o longo caminho que foi percorrido pela comunidade científica, desde as teorias clássicas às teorias racionais. Numa primeira abordagem ao comportamento coletivo, as multidões eram consideradas como algo nefasto e destrutivo, onde os seus integrantes eram caracterizados por terem comportamentos primitivos (Allport, 1924; Freud, 1921; Le Bon, 1896). Posteriormente, surgiram as teorias racionais do comportamento coletivo que refutaram completamente as teorias anteriormente publicadas (Challenger et al., 2009). Se a evolução começou com Mancur Olson (1965) que introduziu o fator da racionalidade adstrita às multidões, a mesma continuou até se chegar às Teorias da Identidade Social e Auto Categorização (Tajfel & Turner, 1979, 1986; Turner, 1985; Turner et al., 1987).

Como foi observado, os indivíduos quando em grupo têm a tendência de assumir como comportamento as normas e ideologias do grupo. Daí a possibilidade de, por exemplo, numa claque de futebol, existirem pessoas com diferentes características. No entanto, quando se encontram no estádio e no seio do seu grupo, assumem comportamentos iguais (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2000; Forsyth, 2010; Reicher et al., 1995; Stott & Reicher, 1998; Turner, 1985; Turner & Oakes, 1986; Turner, Oakes, Haslam, & McGarty, 1994;). Sendo que esta identidade social se relaciona com o meio envolvente, tal como sugerem os estudos desenvolvidos por Reicher (1984,1996).

Nestes estudos, foi possível perceber que a identidade social de um grupo pode ser alterada em função dos estímulos que recebe, nomeadamente, por parte de outros grupos. Através da análise dos eventos que ficaram conhecidos como *'the St Paul's riot'* (Potter & Reicher, 1987) e *'the Battle of Westminster'* (Reicher, 1984) foi possível perceber que uma ação pode modificar a identidade social de um grupo. Principalmente se essa ação for considerada ilegítima por parte do grupo que foi alvo da mesma. Ora, todos estes factos estiveram reunidos nestas situações, onde ações tidas por parte de um grupo (policia), foram consideradas como desproporcionais por parte da multidão, tornando-a agressiva. Nestes casos pode-se dizer que a policia foi o rastilho que incendiou a multidão.

Este exemplo concreto ilustra, uma vez mais, a importância da análise das multidões por parte da policia, sendo que esta tem de funcionar como redutora do conflito e nunca como instigadora do mesmo (Oliveira, 2015). Todas estas questões anteriormente elencadas apresentam-se como determinantes para a PSP, uma vez que quando procura

fazer a gestão de multidões, todos estes pormenores têm de ser tidos em conta. Só desta forma poderá atingir uma atuação exemplar e eficaz, sabendo desde logo as consequências nefastas de uma atuação desacertada (Reicher, 1984, 1996; Waddington, 2007).

Da mesma forma que se percebe a importância do estudo do comportamento coletivo por parte das multidões, também se percebe que a atuação policial evoluiu ao longo do tempo. Por exemplo, se seguíssemos a ideologia de Le Bon (1896) e de Allport (1924) concluiríamos, tal como concluiu Reicher (2001), que a repressão seria a única forma de lidar com as multidões. Felizmente, a atuação policial acompanhou a evolução das teorias científicas do comportamento coletivo, adaptando as suas táticas aos seus resultados (Waddington, 2007).

Tal como refere Oliveira (2015)

os responsáveis das forças de segurança conhecem e refletem, com base na sua experiência e estudos científicos, nestes problemas, procurando encontrar quadros de referência de atuação policial que tenham presente o novo paradigma da gestão das multidões, de modo que a intervenção da polícia seja seletiva, oportuna e não desencadeadora da violência.” (p. 16)

Todos estes argumentos apontam para o mesmo caminho. A polícia tem de conhecer bem a multidão sob a qual está a atuar e agir consoante esse conhecimento, adequando a sua ação à identidade social dos grupos que estejam envolvidos (della Porta & Diani, 2006; Drury & Reicher, 2009; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000; Waddington, 2007). É então neste contexto, e seguindo os resultados deixados pelas Teorias da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979, 1986) e da Auto Categorização (Turner, 1985; Turner et al., 1987), que surge o *Elaborated Social Identity Model* (ESIM; Drury & Reicher, 2005; Reicher, 1996; Stott & Drury, 2000).

O modelo ESIM, tal como as Teorias da Identidade Social e a da Auto Categorização, refere que na base do comportamento coletivo, e nas ações despontadas por este, está uma identidade social partilhada pelos indivíduos (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2005; Stott & Drury, 2000; Veenstra & Haslam, 2000). O mesmo modelo refere que, normalmente, quando se formam as multidões, estas interagem com outros grupos (Reicher, 2001). Por isso, o comportamento coletivo é caracterizado como sendo fruto de uma relação entre grupos (Drury & Reicher, 2000; Reicher & Potter, 1985). Dentro destes, existe um que se destaca devido à frequência com que interage com as multidões, a polícia. Tal como referiram Drury e Reicher (2005, p.37) “o ESIM sugere que o comportamento coletivo não acontece de forma isolada, ao invés, devido a razões de

ordem pública, segurança pública, ou ambas, as multidões, por norma, interagem com a polícia”.

As interações entre os grupos são muito importantes para o modelo ESIM, uma vez que este modelo entende que estas são responsáveis por criar novos processos de categorização e, conseqüentemente, criar novas identidades sociais. Por isso, os atos de um grupo, como por exemplo a polícia, podem desencadear uma alteração da categorização e, conseqüentemente, alterar a identidade social do grupo que foi alvo das suas ações (Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000). Esta “alteração psicológica é vista como sendo derivada da relação dinâmica entre os membros da multidão e essas forças externas” (Drury & Reicher, 2005, p.37).

Uma excelente forma de demonstrar as ideias defendidas pelo modelo ESIM é através do estudo elaborado por Clifford Stott e John Drury (2000) sobre o evento que ficou conhecido como o *poll tax riot*. Neste estudo, os autores analisaram todos os eventos que se desenrolaram nesse dia. Tentando perceber como é que um protesto, declaradamente pacífico, se transformou num evento de elevada desordem pública. O que os autores concluíram é que neste dia uma má avaliação policial desencadeou um conflito desnecessário, mas para se chegar a esta conclusão importa perceber o que se passou.

No dia 31 de março de 1990 teve lugar em Londres um protesto que envolveu milhares de pessoas. Este protesto tinha sido definido pelos seus organizadores e pela maioria dos seus participantes como um protesto não violento. Porém, existia um pequeno grupo de desordeiros que ia provocando desacatos, mas que por serem em menor reduzido foram facilmente controlados pela polícia, não existindo necessidade de uma intervenção mais musculada. Apesar da multidão percecionou a manifestação como pacífica, a polícia, por outro lado, percecionou o acontecimento de maneira diferente. Ao ver a multidão afigurar-se cada vez maior, um comandante de polícia tomou a decisão de investir sobre a mesma. Desta forma, a intervenção policial foi a mesma, quer para com os desordeiros quer para os protestantes pacíficos, o que resultou numa enorme escalada no conflito.

Importa então dissecar todos estes acontecimentos. Inicialmente, existia uma enorme massa humana onde a esmagadora maioria apresentava um comportamento pacífico, à exceção de um pequeno grupo que ia originando pequenos incidentes. Posteriormente, a polícia tomou a decisão de investir contra a multidão, devido à imagem que percecionou da mesma, ou seja, devido à forma como a categorizou. E foi aqui que residiu o problema, esta categorização foi feita de forma errada e a polícia generalizou um comportamento específico, a toda a multidão. Isto resultou numa ação considerada ilegítima por esta, que funcionou como o elemento de ligação entre todos os membros do protesto, o facto de terem um inimigo em comum, a polícia. Desta forma, os protestantes

que iam tendo uma atitude pacífica, rapidamente tornaram-se agressivos e o evento descambou a partir desse momento.

Como foi possível observar neste exemplo, todos os princípios defendidos pelo modelo ESIM verificaram-se. Uma vez que tivemos uma ação coletiva composta por diferentes grupos, sendo um deles a polícia, fruto de uma interação com outro grupo foi desencadeada uma alteração ao processo de categorização e, conseqüentemente, existiu uma reformulação da identidade social por parte dos manifestantes. O que reforça a ideia do modelo ESIM que defende que as multidões podem alterar o seu comportamento em função de estímulos externos (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000). É devido ao facto de as multidões poderem alterar o seu comportamento, tal como defende o modelo ESIM, que é muito importante para a polícia compreender os fenómenos associados ao comportamento colectivo. Deste modo, a polícia pode evitar acontecimentos trágicos como foi o caso do *poll tax riot*.

Os estudos científicos mais recentes revelam que é de extrema importância perceber as diversas identidades sociais existentes nas multidões, como é o caso do modelo ESIM (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000). Só desta forma poderá a polícia adotar o seu policiamento às diferentes identidades sociais que existam no seio de uma multidão. De modo a realizar uma melhor gestão da mesma, evitando a escalada de conflito que se verificou no *St Paul's riot* (Potter & Reicher, 1987) na *Battle of Westminster* (Reicher, 1984) e no *poll tax riot* (Stott & Drury, 2000).

Nada melhor do que as palavras de Berlonghi (1995, p.239) para perceber a plenitude da importância de um bom reconhecimento das multidões por parte da polícia,

Dizer que uma multidão é um grande aglomerado de pessoas reunidas, é tão errado como dizer que os cogumelos são um complexo corpo frutífero carnudo de um fungo... Se tu não consegues distinguir um cogumelo do outro, esta falta de distinção pode matar-te, quando os apanhares e comeres aleatoriamente.

2. O RISCO E OS COMPORTAMENTOS DE RISCO

2.1. O Risco

Para o estudo dos comportamentos de risco associados ao futebol importa compreender o significado do conceito de risco e quais os comportamentos que

poderão ser descritos como tal. Só desta forma será possível identificar e categorizar tais comportamentos.

A definição do conceito de risco não é consensual entre a comunidade científica, em virtude das inúmeras interpretações existentes (Aven, 2003; Beck, 1992; Fernandes, 2014; Giddens, 2002; Renn, 1998). Para Torres (2015, p. 9), devemos entender o conceito de risco como a “probabilidade de uma determinada ameaça explorar uma vulnerabilidade potencial do sistema resultando um determinado impacto num ativo crítico para a missão e objetivos de uma entidade, instituição ou nação”.

Influenciado pelo trabalho de autores como Kaspersen e Kaspersen (1987) e Hillgartner (1992), Renn (1998, p.51) refere que “o termo risco está frequentemente associado com a possibilidade de acontecer uma realidade indesejável (com efeitos adversos), como resultado de eventos naturais ou de atividades humanas”. Já Fernandes (2014, p.22) refere que “do ponto de vista policial, o risco é a função da antecipação das consequências decorrentes da materialização de uma ameaça que explora um conjunto de vulnerabilidades, num determinado período de tempo, relativamente a um ativo”.

Na procura de obter um consenso na definição do conceito de risco foram emanadas um conjunto de normas ISO (*International Organization for Standardization*), entre as quais, a ISO 31000:2009 (*Risk management: Principles and guidelines*), a ISO 31010:2009 (*Risk management: Risk assessment techniques*) e a ISO 73: 2009 (*Risk management: Vocubular*). Destas três normas destaca-se a norma ISO 73:2009, uma vez que apresenta uma definição de risco. Segundo esta, risco é “o efeito (positivo ou negativo) que a incerteza tem sobre a prossecução dos objetivos, e o mesmo é caracterizado relativamente aos eventos e consequências” (Fernandes, 2014, p.22).

Apesar de não possuir um carácter consensual, o risco está sempre presente no nosso dia a dia. Isto deve-se ao facto de atualmente vivermos numa “Sociedade de risco” (Beck, 1992; Giddens, 2002). Nas palavras de Torres (2015, p.106), “num mundo atualmente instável e dinâmico como o atual, a filosofia de gestão de riscos assume-se inequivocamente como uma ferramenta crucial para a boa governança, administração e execução em matéria de segurança pública e privada”.

No que diz respeito ao evento desportivo, a problemática da gestão do risco assume particular importância. Isto porque as entidades com responsabilidade de garantir a segurança dos espectadores têm recursos limitados. Tal significa que não é possível dar resposta a todas as ameaças que impendem sobre o evento desportivo. Por isso, não sendo (Torres, 2015)

de facto possível, acorrer a todas as ameaças, havendo que as priorizar de acordo com as probabilidades de ocorrência e respetivos impactes e direcionar os esforços para os cenários de maior criticidade, de acordo com a estratégia de gestão de riscos previamente assumida (p.106).

A impossibilidade de dar resposta a todas as ameaças que impendem sobre um determinado evento está relacionada com o facto de ser praticamente impossível, atualmente, eliminar por completo o risco (Fernandes, 2014; Torres, 2015). Deste modo, ao aplicar uma estratégia de gestão dos riscos num evento, “é fundamental determinar o nível de risco que é aceitável” (Fernandes, 2014, p. 23).

A particularidade inerente aos comportamentos dos adeptos num jogo de futebol é que estes podem variar em função de diferentes estímulos, como por exemplo, o resultado do jogo (Morris, 1981). Por conseguinte, os riscos que pairam sobre o futebol assumem um carácter dinâmico, razão pela qual é necessário atentar aos sinais que podem estar associados aos comportamentos de risco.

No policiamento desportivo, a polícia é obrigada a realizar uma gestão dos riscos, direcionando os seus meios para as situações onde a probabilidade de materialização de uma ameaça seja maior (Fernandes, 2014; Torres, 2015). Os comportamentos de risco funcionarão como um barómetro que permitirá aferir quais os locais para onde os meios devem ser alocados. Desta feita, a identificação destes comportamentos permitirá à polícia orientar a sua ação para os comportamentos que possam comprometer a realização do espetáculo desportivo.

2.2. Os Comportamentos de Risco

Para a presente investigação serão considerados como comportamentos de risco, “o comportamento ou comportamentos declarados, simulados ou dissimulados, protagonizados por uma ou mais pessoas, que visam provocar a disrupção, de forma permanente ou temporária, de um sistema, comunidade, infraestrutura ou serviço” (Pais & Felgueiras, comunicação pessoal, 22 de março de 2018). No caso concreto de um jogo de futebol estará em causa a proteção desse “sistema” que é personificado pelo normal desenrolar do jogo, pela garantia das condições de acesso, pela livre circulação dos adeptos e dos restantes intervenientes, pela proteção dos jogadores e equipa técnica e pela própria segurança de todos os intervenientes. Portanto, serão comportamentos de risco tudo o que possa pôr em causa o normal desenrolar do evento.

Identificam-se vários comportamentos associados ao futebol que podem ser considerados como incivilizados ou potenciadores do conflito. A título de exemplo, os insultos proferidos pelos adeptos podem constituir uma dessas condutas. Porém, tal como refere Durkheim (2007, p.57), “tanto em sociologia como em história, os mesmos acontecimentos podem vir a ser qualificados, conforme os sentidos pessoais do estudioso, de salutareos ou desastrosos”.

Isto significa que a determinação dos comportamentos que possam potenciar o conflito dependerá sempre do contexto em que ocorreram. Só através da contextualização do comportamento é que o mesmo se pode classificar corretamente. Se tal processo não acontecesse, desprovendo o comportamento do seu contexto, estaríamos a contrariar as conclusões apresentadas pelas teorias racionais da ação coletiva. Em que uma das críticas feitas às teorias clássicas prende-se precisamente com o facto de estas negligenciarem completamente a contextualização do comportamento humano (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2000; Reicher, 2001; Stott & Reicher, 1998).

Deste modo, podem existir comportamentos que, apesar de serem reprovados socialmente e que se ocorressem fora do estádio seriam reprimidos, no contexto de um jogo de futebol, acabam ‘por fazer parte do espetáculo’. Aliás, alguns inserem-se precisamente no critério do ‘risco aceitável’, defendido por Fernandes (2014). Portanto, apenas os comportamentos que possam comprometer o normal desenrolar de um jogo de futebol serão entendidos como sendo de risco.

Além do mais, é precisamente através deste tipo de comportamentos que os adeptos tentam libertar as suas tensões, atingindo assim a finalidade social do futebol (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981). Assim sendo, à luz do modelo ESIM (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000), qualquer conduta que reprima esses comportamentos, será percecionada como ilegítima pelo grupo, o que provocará uma alteração da identidade social do mesmo.

Conforme foi demonstrado, as multidões têm tendência para alterar a sua identidade social, através de confrontos com outros grupos, onde a polícia se apresenta como o grupo mais frequente (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000). A polícia terá então, através das suas interações com os diferentes grupos de adeptos, a capacidade de transformar um conjunto de indivíduos, num grupo bastante hostil e coeso (Drury & Reicher, 2009). Algo que acontecerá se não for atendida a identidade social destes adeptos.

Os comportamentos de risco, atentando à sua definição, são (geralmente) antecessores de violência, ação coletiva ou reação coletiva. Assim sendo, podem ser entendidos como sinais de que ‘algo está para acontecer’. A polícia, “devido à sua experiência em lidar com a violência, é única na sua capacidade de reconhecer o risco de

um ataque” (Conner, 2001, p.4). Apesar de possuir esta característica “única”, a polícia tem de ter um conhecimento amplo da identidade social dos indivíduos que estão a ser alvo da sua ação. Só assim poderá distinguir e avaliar os comportamentos simbólicos, que serão capazes de desencadear fenómenos de violência, devido à alteração das dinâmicas intergrupais dos diferentes grupos de adeptos (GODIAC, and Swedish National Police Board., 2013).

O papel da polícia não pode ser meramente reativo, tem de ser igualmente preventivo. Nas palavras de Durkheim (2007, p.76), “o seu papel é o do médico, ele previne a eclosão das doenças mediante uma boa higiene, e quando estas se manifestam, procura curá-las”. Durante o policiamento desportivo, a polícia tem de detetar antecipadamente “as doenças”, de forma a evitar que elas ocorram. Se na medicina esses sinais se chamam sintomas, no caso do policiamento desportivo, serão apelidados de comportamentos de risco.

2.3. Adepto de Risco vs Comportamento de Risco

A Resolução do *Council of the European Union* (2010) define adepto de risco como “pessoa, conhecida ou não, que pode ser considerada como representando um risco para a ordem pública ou um comportamento antissocial, quer planeado quer espontâneo, por ocasião ou no contexto de um evento futebolístico”. Atentando a esta definição, percebe-se que o ónus do risco está dividido entre a própria pessoa e o seu comportamento. Para além disso, é considerado um adepto de risco, todo e qualquer adepto que tenha um comportamento antissocial.

Comparando a definição de adepto de risco com a definição de comportamento de risco foi possível verificar que não são coincidentes. Em primeiro lugar porque a definição de adepto de risco atribui o ónus do risco ao indivíduo e, em segundo lugar, porque consideram como sendo comportamentos de um adepto de risco os comportamentos antissociais e não, simplesmente, os que ponham em causa o sistema. Deste modo, poderia ser considerado um adepto de risco, aquele que proferisse injúrias, mesmo que essa conduta em nada influenciasse o decorrer do jogo.

Ao atribuir o ónus da origem do risco ao indivíduo, estar-se-á a cometer um erro grave. Isto porque, se um adepto for considerado como ‘de risco’ pelo que ele é enquanto pessoa e não devido ao comportamento que tem, estará a ser discriminado. Ao não existirem motivos para esta atuação discriminatória, a mesma será percecionada como ilegítima. Assim sendo, estarão reunidos os pressupostos do modelo ESIM para uma alteração social do indivíduo, podendo este assumir um comportamento hostil (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000).

Estar-se-á igualmente a cometer um dos erros identificados pelos autores das teorias racionais do comportamento coletivo, ao achar-se que a multidão é ‘má em si mesma’. Neste caso concreto, estar-se-á a considerar o indivíduo ‘mau em si mesmo’ (Challenger et al., 2009; Drury & Reicher, 2000; Reicher, 2001; Stott & Reicher, 1998). Esta atitude discriminatória poderá funcionar como um ‘clique’ que originará uma hostilização do comportamento do adepto (Hoggett & Stott, 2010; Podaliri & Balestri, 1998; Stott, Adang, Livingstone, & Schreiber, 2006;). Neste caso, será a atitude por parte da polícia que se constituirá como um comportamento de risco.

Assim, “é preciso renunciar a esse hábito, ainda muito difundido, de julgar uma instituição, uma prática, uma máxima moral, como se elas fossem boas ou más em si mesmas e por si mesmas” (Durkheim, 2007, p.59). Desta feita, os comportamentos de risco não devem estar previamente associados a uma tipologia de adeptos, visto que, se a intervenção policial for sustentada num estereótipo, a probabilidade de ser percecionada como ilegítima será exponencialmente maior. Isto porque, ao atuar sobre indivíduos que poderão não ter tido nenhum comportamento de risco, e por isso, não deveriam ser alvo da atuação policial, a polícia estará a deslegitimar a sua ação (Hoggett & Stott, 2010; Stott et al., 2006).

Para um policiamento desportivo ter sucesso, a polícia deve atender às identidades sociais dos adeptos que estão a ser alvo da sua ação. Deste modo, poderá perceber quais são as suas ideologias e padrões de comportamento podendo assim detetar mais facilmente comportamentos de risco (Conner, 2001; Stott et al., 2006). Contudo, as identidades sociais só devem ser atendidas como forma de identificarem os comportamentos típicos dos adeptos, o que se pode constituir como uma orientação para a identificação dos mesmos.

2.4. Modelo de Avaliação do Risco

Em Portugal existe uma avaliação de risco adstrita aos jogos de futebol. Essa avaliação encontra-se plasmada na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho. De acordo com esta, no seu artigo 12.º, os espetáculos desportivos podem ser qualificados em função do seu nível de risco, como sendo de risco elevado, normal ou baixo.

São considerados espetáculos desportivos de risco baixo, os espetáculos englobados na descrição do artigo 12.º, n.º 3, que são, por regra, todos os que envolvam competições de escalões juvenis e inferiores. Os espetáculos desportivos que são merecedores de uma classificação de risco elevado, encontram-se descritos nos números 1 e 2 do artigo 12.º. No n.º 1 estão descritos todos os espetáculos de carácter internacional

que são considerados de risco elevado, enquanto o n.º 2 discrimina todos os espetáculos de carácter nacional que devem receber a mesma qualificação. Finalmente, são caracterizados como espetáculos desportivos de risco normal todos aqueles que não se encontrem abrangidos pelos números anteriores, estando esta redação no n.º 4 do mesmo artigo.

A qualificação de risco elevado para jogos internacionais, de acordo com a mesma Lei, assenta em vários critérios, nomeadamente: corresponder a um jogo da fase final de um campeonato europeu ou mundial; serem declarados como tal por organizações internacionais, tendo em conta incidentes anteriores entre os adeptos; existir a probabilidade de os adeptos adversários ultrapassarem os 10% da capacidade do recinto ou que sejam em número igual ou superior a 2000 pessoas; e, finalmente, ser atingida a máxima lotação do recinto ou que pelo menos sejam esperadas mais de 30000 pessoas.

No que diz respeito à qualificação de risco elevado para jogos nacionais, ainda de acordo com o mesmo diploma legal, esta acontece devido à verificação dos seguintes fatores: quando esteja em causa o apuramento numa competição por eliminatórias nas duas eliminatórias antecedentes da final; quando o número previsto de espetadores perfaça 80% da lotação do recinto desportivo; quando o número provável de adeptos da equipa visitante perfaça 20% da lotação do recinto desportivo; quando os adeptos dos clubes intervenientes hajam ocasionado incidentes graves em jogos anteriores; quando os espetáculos desportivos sejam decisivos para ambas as equipas na conquista de um troféu, acesso a provas internacionais ou mudança de escalão divisionário e, finalmente, quando forem definidos como tal por despacho do presidente do IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude), ouvida a força de segurança territorialmente competente e a respetiva federação desportiva ou, tratando-se de uma competição desportiva de natureza profissional, a liga profissional.

Pode ser problematizada a questão sobre a finalidade desta avaliação. Este modelo de avaliação de risco é muito mais uma avaliação segundo uma perspetiva económica do que uma avaliação de risco segundo uma ótica de segurança, e que apenas serve como base para o planeamento da dimensão do dispositivo policial.

Através da análise do exposto no Decreto-Lei n.º 216/2012 constata-se que existe uma relação entre o nível de risco atribuído e os meios policiais que se irão empregar. De acordo com o artigo 8.º, n.º 1 do mesmo Decreto-Lei, os jogos que forem classificados de risco elevado devem possuir uma relação polícia/espectador de 1/200, enquanto que os jogos de risco normal, devem ter uma relação na ordem de 1/500 ou 1/600, não podendo, em caso algum, o número de agentes a destacar ser inferior a três.

A grande falha inerente a esta classificação é que o modelo de avaliação utilizado, baseia-se em fatores estáticos, esquecendo por completo que no decorrer de um jogo de

futebol, os riscos são dinâmicos (Council of the European Union, 2010; cf. Anexo 2). Apesar de um determinado evento ser qualificado de “risco elevado”, não significa que irão existir, obrigatoriamente, comportamentos de risco (Soares, 2017). A polícia necessita de efetuar uma constante e permanente avaliação dos riscos, para que possa atuar antecipadamente, sendo que o êxito da sua atuação estabelece-se através da deteção dos comportamentos de risco.

Anteriormente, foi exposta uma possível definição de risco dada através da probabilidade de se materializar uma ameaça, que explora um conjunto de vulnerabilidades (Fernandes, 2014). O que a qualificação de risco dos jogos de futebol nos oferece é precisamente esta relação, ou seja, oferece uma perceção das ameaças e das vulnerabilidades que se possam verificar num determinado jogo de futebol.

Os critérios escolhidos para a qualificação de risco estão relacionados com o número de pessoas que irão comparecer ao jogo, com o histórico de rivalidade e de incidentes entre os adeptos em questão e com o grau de importância que o próprio jogo possui. Aqui, encontram-se explanados os ‘ingredientes’ que podem propiciar o surgimento de fenómenos como a violência, a criminalidade, a incivilidade, entre outros, que podem pôr em causa o ‘sistema’ futebol.

O simples facto de se encontrarem reunidos, num mesmo espaço e tempo, os ‘ingredientes’ capazes de materializar uma ameaça, não significa que ela aconteça. Tal como nos refere o modelo ESIM (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000) para o grupo se tornar hostil é necessário a ocorrência de estímulos externos, provenientes de ações ilegítimas de outros grupos. Assim, caso as últimas não se verifiquem, a probabilidade de ser efetivada uma ameaça é manifestamente menor.

2.5. O Policiamento de comportamentos de risco

A Resolução do *Council of the European Union* (2010) define os princípios que devem nortear um policiamento desportivo, nomeadamente: a facilitação, o equilíbrio, a diferenciação e o diálogo. Segundo a mesma Resolução, todos estes princípios serão redutores de conflito e implicarão uma diminuição do risco de ocorrerem incidentes. Se forem analisados cada um dos pontos aqui presentes, percebe-se que estão de acordo com os princípios postulados pelo modelo ESIM (Drury & Reicher, 2000; Drury & Stott, 2001; Reicher, 1984, 1996; Stott & Drury, 2000). Desta forma, a presente Resolução vai ao encontro dos resultados das investigações da comunidade científica (Reicher, 1996; Reicher et al., 2007; Stott & Reicher, 1998).

O policiamento desportivo deve pautar-se por uma gestão negociada do risco, onde devem ser facilitados os comportamentos legítimos dos adeptos e devem ser estabelecidos níveis de tolerância, como forma de corresponder às expectativas dos mesmos. Tudo isto só pode ser alcançado através do diálogo, que vai servir para determinar as ‘regras do jogo’, delimitando o que é ou não permitido, autorizando desta forma a ação policial, quando essas regras não forem cumpridas. Caso as regras não sejam cumpridas, a ação policial deve ser diferenciada e direcionada simplesmente para os prevaricadores, de forma a legitimar a sua atuação. Para além disto, caso ocorram conflitos, o diálogo é uma ótima ferramenta para repor a normalidade, evitando assim a necessidade de uma intervenção mais ostensiva (GODIAC, 2013; Hoggett & Stott, 2010; Reicher, Stott, Cronin, & Adang, 2004; Reicher et al., 2007; Stott et al., 2006). Todos estes princípios corroboram as preocupações tidas anteriormente na presente dissertação.

Outro dos pontos que mereceu preocupação por parte desta investigação e que se encontra igualmente referido na Resolução do *Council of the European Union* (2010) está relacionada com a importância da gestão dos riscos e da avaliação dinâmica dos mesmos (cf. Anexo 2). Como já foi possível demonstrar, a avaliação de risco atribuída aos jogos de futebol em Portugal é tudo menos dinâmica. Deste modo, e tendo presente o postulado pela Resolução, outro fator muito importante para o policiamento desportivo é a gestão dos riscos dinâmicos.

Como forma de dar resposta a esta necessidade, surge no contexto do policiamento desportivo uma nova figura, os *spotters*. Estes elementos tendo como função “recolher, registar e disseminar inteligência policial” (ACPO, 2010, p. 42), assumem-se como a ferramenta ideal para dotar o decisor de informação sobre a avaliação dinâmica dos riscos. Através da monitorização dos comportamentos dos adeptos, os *spotters* conseguem alimentar a cadeia de informação, fornecendo aos analistas «matéria-prima» para o processamento de informações policiais. Os analistas, através da análise das informações provenientes dos *spotters* e das restantes fontes, realizam uma avaliação dinâmica dos riscos. Desta forma, proporcionam ao decisor uma descrição da situação atual do evento, o que pode permitir-lhe tomar decisões acertadas, em tempo útil (Felgueiras, comunicação pessoal, 23 de março de 2018).

Ao alimentarem a cadeia de informação, os *spotters* serão um elemento importante na elaboração da avaliação dinâmica dos riscos, sendo que a informação proveniente da monitorização dos adeptos está relacionada com a identificação dos comportamentos de risco dos adeptos (Hoggett & Stott, 2010; Soares, 2017; Vasques, 2015). Conforme constatado, uma avaliação estática dos riscos demonstra-se insuficiente para o sucesso do policiamento desportivo, em virtude de apenas contemplar a existência de ‘ingredientes’ potenciadores de conflito. Deste modo, deixa completamente de parte todos os

comportamentos que funcionarão como catalisadores. Esta lacuna pode ser suprimida através da faculdade dos *spotters*, em recolher informação em tempo real, permitindo assim ao decisor atuar sobre os comportamentos catalisadores de conflito e não sobre os ‘ingredientes’ (Saramago, 2010).

Aludindo à definição de comportamento de risco referida anteriormente (Pais & Felgueiras, comunicação pessoal, 22 de março de 2018), percebeu-se que a identificação destes comportamentos é algo muito importante para o sucesso do policiamento. Por isso, a polícia tem de se dotar de ferramentas que permitam esta identificação, nomeadamente: conhecer muito bem a identidade social dos adeptos alvo da sua ação e perceber claramente o que são ou não comportamentos de risco, tendo em conta a sua definição e o respeito pelos princípios postulados pelo modelo ESIM, bem como pelos princípios redutores de conflito, expostos na Resolução do *Council of the European Union* (2010).

3. AS IDENTIDADES SOCIAIS DOS ADEPTOS DE FUTEBOL

3.1. A subcultura *ultra*

Na tentativa de adquirir conhecimento sobre as identidades sociais dos adeptos de futebol, e como forma de atender aos pressupostos do modelo ESIM, importa analisar as subculturas de adeptos existentes. Este conhecimento poder-se-á revelar proveitoso na identificação dos seus comportamentos, através do estudo das suas características físicas e pessoais. Dentro destas subculturas podem ser identificadas as subculturas *ultra*, *hooligan* e *casual*.

As subculturas de adeptos em Portugal surgiram associadas aos Grupos Organizados de Adeptos (GOA), as vulgo ‘cliques’, iniciando a sua existência durante a década de 70, com a formação do grupo Juventude Leonina associado ao Sporting Clube de Portugal. No seio dos GOA portugueses, a subcultura que obtém uma maior expressão é a *ultra*, que se assume como aquela que demarca de forma mais acintosa a identidade social destes grupos de adeptos (Conceição, 2014; Marivoet, 2009; Pilz & Wölki-Schumacher, 2010; Seabra, 1995).

Os *ultras* surgem em Itália, no final dos anos 60, muito arrolados com ídoles políticas (Podaliri & Balestri, 1998; Marivoet, 2009; Testa, 2009; Conceição, 2014). Através da “forte identificação com a popular cultura de apoio” (Podaliri & Balestri, 1998, p.92) existente na época, estes grupos revelaram-se “muito atraentes para os jovens adeptos” e constituíram-se como “um instrumento muito poderoso de identificação” (Podaliri & Balestri, 1998, p.92). Reunidos todos estes condimentos, o movimento *ultra* iniciou a sua expansão um pouco por toda a Europa (Spaaij, 2006).

No que diz respeito às suas características identitárias, os *ultras* pautam-se por oferecer aos seus clubes um forte apoio, a denominada *tifo* (dal Lago & de Biasi, 1994; Podaliri & Balestri, 1998). Dentro desta, existe uma frequente utilização de engenhos pirotécnicos, que são o elemento visual predileto deste grupo de adeptos. Para os *ultras* a pirotecnia não é vista como uma manifestação violenta nem como algo que pode colocar terceiros em perigo, mas sim como um elemento estilístico utilizado para dar mais visibilidade e emoção ao seu apoio (Pilz & Wölki-Schumacher, 2010).

Normalmente, este grupo de adeptos costuma juntar-se num dos topos do estádio, a denominada *curva*, e retêm um grande sentimento territorial para com este espaço. Isto significa que são percecionadas como condutas ilegais, a presença de adeptos rivais no seu 'território' (dal Lago & de Biasi, 1994; Giulianotti & Armstrong, 2002; Pilz & Wölki-Schumacher, 2010; Podaliri & Balestri, 1998; Scalia, 2009; Spaaij, 2006). Outra característica desta subcultura prende-se com o facto destes adeptos viverem o clube de uma forma mais intensa, razão pela qual os seus sentimentos de rivalidade são mais exacerbados do que os restantes adeptos. Tal facto funcionará como um catalisador de fenómenos de violência entre os adeptos dos diferentes clubes (Dunning, 1999; Marivoet, 2009; Spaaij, 2006; Testa, 2009).

Por norma, os *ultras* só entram em confronto quando são impelidos para tal, apesar de fomentarem a hostilização para com os seus rivais (Marivoet, 2009). Ainda que não se constituam como rivais diretos dos *ultras*, as forças de segurança são percecionadas como elementos perturbadores da sua ação. Mais concretamente, o movimento luta contra a discriminação de que é alvo, uma vez que consideram ser tratados como 'cidadãos de segunda', derivado às fortes medidas de controlo policial que são sujeitos (Podaliri & Balestri, 1998; Marivoet, 2009).

Ao nível da sua caracterização física, os *ultras* são facilmente identificáveis visto que apostam numa indumentária bastante elucidativa do clube que apoiam e do grupo *ultra* a que pertencem (Conceição, 2014; dal Lago & de Biasi, 1994; Marivoet, 2009). No que diz respeito à sua caracterização social, esta não goza da mesma facilidade em virtude de poderem existir *ultras* de vários estratos sociais e de várias faixas etárias (dal Lago & de Biasi, 1994; Pilz & Wölki-Schumacher, 2010; Podaliri & Balestri, 1998; Spaaij, 2006; Testa, 2009; Testa & Armstrong, 2013)

3.2. A subcultura *hooligan*

A subcultura *hooligan* teve a sua origem por volta dos anos 60/70 no Reino Unido, (Carnibella, Fox, McCann, Marsh, & Marsh, 1996; Dunning, 1994, 1999;

Dunning et al., 1992; Marivoet, 2009; Podaliri & Balestri, 1998) apesar de já se ter disseminado um pouco por toda a Europa (Dunning, 1999; Spaaij, 2006).

No que concerne à sua identidade, os *hooligans* são caracterizados por Spaaij (2006, p. 11), como sendo um “grupo de adeptos de futebol que compete com outros grupos de adeptos, utilizando a violência”. A apetência pelo confronto está intimamente ligada com as características desta subcultura, sendo a violência não um ponto central, mas sim uma consequência desta particularidade (Armstrong & Harris, 1991). A violência associada a estes grupos é direcionada apenas para “oponentes legítimos” (Spaaij, 2006, p.22), onde se encontram outros grupos de *hooligans* e a polícia (Bourdieu, 1977; Spaaij, 2006).

À semelhança dos *ultras*, os grupos *hooligan* também detêm um grande sentimento de territorialidade para com a área do seu clube. Fruto desta característica, uma violação do seu território pode desencadear reações violentas, através da presença de grupos rivais ou pela existência de medidas muito ostensivas e intrusivas, por parte da polícia (Giulianotti & Armstrong, 2002; Spaaij, 2006).

No que concerne à caracterização dos seus elementos, verificou-se uma evolução ao longo do tempo. Por norma, os indivíduos que se identificam com a subcultura *hooligan* tendem a ser homens jovens, de raça caucasiana e de classes sociais mais baixas (Dunning et al., 1988; Frosdick & Marsh, 2005, Spaaij, 2006). Contudo, este fenómeno já se verifica em homens de todas as idades, raças e estratos sociais, existindo, inclusive, em mulheres (Dunning 1999; Spaaij, 2006).

3.3. As medidas *anti-hooligans* e a emergência da subcultura *casual*

O ponto imediatamente anterior, ilustrou a origem do fenómeno *hooligan* e as principais características da identidade do grupo e dos seus membros. O Reino Unido, como berço desta subcultura, foi também o Estado que mais medidas desenvolveu para combater este fenómeno. A análise destas medidas pode permitir perceber quais foram as consequências da sua aplicação e constatar quais os resultados obtidos.

O combate a este fenómeno, principalmente em Inglaterra, teve por base as seguintes medidas: a implementação de CCTV (Circuito Fechado de Televisão) nos estádios; a utilização de um policiamento baseado na inteligência; a implementação e aplicação de *banning orders*; a alteração da arquitetura do estádio (com a criação de zonas distintas para adeptos visitantes e visitados) e o reforço do policiamento quer dentro quer fora dos estádios, através do acompanhamento dos adeptos nas deslocações (Spaaij, 2006; Stott & Reicher, 1998).

Para além destas medidas existiu outra que se revelou extremamente importante, o facto de os media começarem a dar cada vez menos relevo a este fenómeno, fazendo com que deixasse de ser notícia. Esta medida teve origem em razões políticas, para baixar o nível de alarme social e também para que os clubes Ingleses voltassem às competições da UEFA (Union of European Football Associations)¹. O que é certo é que pelo menos a curto prazo, as medidas tiveram sucesso (Dunning, 1999; Spaaij, 2006).

Como forma de combater todas as medidas *anti-hooligans* a que foram alvo, durante a época desportiva de 77/78 surge a subcultura *casual* (Redhead, 2004; Spaaij, 2006). Esta subcultura procurou alterar o *modus operandi* característico do hooliganismo, de forma a conseguir subsistir neste novo paradigma (Marivoet, 2009; Redhead, 2008; Spaaij, 2006). Assim pode ser entendida como “os novos *hooligans*” (Spaaij, 2006, p. 26).

Como forma de conseguir ‘escapar-se’ ao controlo das autoridades policiais, esta nova subcultura procurou caracterizar-se pela utilização de uma indumentária discreta, sem quaisquer adereços do clube que apoiam (Marivoet, 2009; Spaaij, 2006). Normalmente, este tipo de adeptos procura vestir roupas de marcas tais como, *Fred Perry, Armani, Stone Island, Burberrys, Ralph Lauren, Lacoste e Fila* (Marivoet, 2009; Redhead, 2012; Spaaij, 2006).

Devido à enorme apetência pelo confronto, estes grupos tiveram a necessidade de deslocar as suas atividades para fora dos estádios, fruto das fortes medidas de controlo implementadas nos mesmos. Portanto, os confrontos deixaram de se circunscrever somente aos estádios e às suas imediações, passando a ter lugar em locais como terminais de transportes públicos, o centro das cidades ou mesmo em bares e cafés (Dunning, 2000; Spaaij, 2006).

No que diz respeito às suas características, são em tudo semelhantes às dos *hooligans* porque podem ser vistos como uma evolução do hooliganismo, na tentativa de se adaptarem às novas condicionantes existentes (Marivoet, 2009; Spaaij, 2006). Portanto, os *casuals* são também adeptos que procuram a confrontação com outros grupos de adeptos, fazendo da violência o seu formato de expressão predileto, tendo como modo de ação, as táticas anteriormente enunciadas (Marivoet, 2009).

¹ Os Clubes ingleses foram banidos por 5 anos (sendo que o Liverpool FC foi banido por 7 anos), devido aos incidentes de Heysel Park, durante a final da Taça dos Campeões Europeus (Murphy et al., 1994; Spaaij, 2006).

4. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

No cenário de incerteza e de gestão dos riscos que pairam sobre a sociedade, as entidades que concorrem para a segurança dos eventos têm de se dotar de ferramentas que permitam a prevenção de comportamentos disruptivos. No caso específico do futebol, estes fenómenos ocorrem com alguma frequência, em virtude de serem palco da libertação de todas as frustrações sociais do indivíduo (Elias & Dunning, 1992; Morris, 1981; Torres, 2015).

A polícia, ao assumir-se como uma das entidades responsáveis pela segurança dos eventos desportivos, tem uma especial necessidade em detetar, atempadamente, os comportamentos que possam colocar em causa esse sistema. Ao pautar a sua intervenção por princípios redutores de conflito (Stott & Reicher, 1998; Waddington, 2007) terá de ter especial atenção à legitimidade da sua ação. Atuando sobre o real foco do problema, isto é, o comportamento do adepto, a polícia estará mais próxima de atingir este objetivo.

Ao ser estabelecido um diagnóstico dos comportamentos de risco associados ao futebol, a polícia irá adquirir um manancial de informação importante para a deteção destes comportamentos. Para além disto, possibilitará uma reflexão sobre os principais problemas que assolam o futebol português, permitindo a elaboração de medidas, quer preventivas, quer reativas, sobre estes fenómenos. Por conseguinte, o problema da presente investigação é:

Como identificar os comportamentos de risco associados ao futebol da primeira liga portuguesa?

CAPÍTULO II – ESTUDOS EMPÍRICOS

1. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

A escolha da metodologia por parte do investigador reflete-se no caminho a seguir para resolver um problema de investigação. Para Quivy e Campenhoudt (2005, p. 15), é exigido ao “investigador que seja capaz de conceber e de pôr em prática um dispositivo para a elucidação do real, isto é, no seu sentido mais lato, um método de trabalho”, tendo sempre em mente que o caminho a seguir escolhido deve possibilitar “a sua réplica por outros investigadores” (Pais, 2004, p. 251). Portanto, a escolha do método radica no próprio objeto de estudo (Flick, 2005).

O presente trabalho pretendeu analisar os comportamentos de risco associados ao futebol, de forma a permitir a sua identificação. Deste modo, e tendo em conta que a abordagem qualitativa “procura contribuir para uma melhor compreensão das realidades sociais” (Flick, Kardorff & Steinke, 2004, p.3), a escolha recaiu sobre este tipo de abordagem. Assim, realizou-se um estudo exploratório, procurando identificar comportamentos de risco associados ao futebol, em Portugal.

2. ESTUDO 1

2.1. Participantes

Sendo que o objeto da presente investigação procura identificar os comportamentos de risco associados ao futebol, nada melhor do que auscultar as figuras responsáveis por garantir a segurança deste tipo de eventos.

Participaram no estudo quatro Oficiais de Polícia e dois Diretores de Segurança de clubes da primeira liga de futebol, todos do género masculino, com um leque etário a variar entre os 32 e os 51 anos e com experiência na função entre os 2 e os 16 anos.

Todos os participantes desempenham funções de relevo no panorama geral do policiamento desportivo. De entre os Oficiais de Polícia, dois desempenham a função de Comandante de Divisão, o que significa que desempenharão a função de comandante de policiamento, nomeadamente, nas áreas das 3.ªs Divisões do Comando Metropolitano de Lisboa e do Comando Metropolitano do Porto. Os restantes Oficiais de Polícia desempenham a função de Chefe do Núcleo de Informações Policiais, onde se incluem os *spotters*, sendo responsáveis pela alimentação do canal

de informações desportivas que, porventura, contribuirá para a disseminação de inteligência policial sobre o fenómeno desportivo.

2.2. Corpus

O *corpus* consiste no “conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 2012, p. 126). Podemos, então, considerar o *corpus* como o ‘material de trabalho’ do investigador ou, nas palavras de Bauer e Aarts (2000, p. 23), “a coleção finita de materiais, determinada de antemão pelo analista, com inevitável arbitrariedade, e com a qual se irá trabalhar”.

Sendo assim, o *corpus* do presente estudo é constituído pelo conjunto das entrevistas realizadas aos quatro Oficiais de Polícia e a dois Diretores de Segurança, de clubes da primeira liga, sendo que todos eles desempenham funções de relevo no panorama geral do policiamento desportivo.

2.3. Instrumento de recolha de dados

2.3.1 Entrevista

As entrevistas apresentam-se com um ótimo instrumento de recolha de dados, visto que permitem “retirar informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 22). O recurso à entrevista para obter a informação que constitui uma parte do *corpus* levou à necessidade de se optar pelo tipo de entrevista que melhor servisse os objetivos do trabalho.

Deste modo, e tendo em conta o objeto de estudo, a escolha recaiu na realização de entrevistas semiestruturadas. Este tipo de entrevistas caracteriza-se por conter um conjunto de perguntas abertas, que funcionam como uma linha orientadora, permitindo um diálogo fluído entre o entrevistador e o entrevistado. As entrevistas semiestruturadas apresentam uma “flexibilidade e fraca diretividade que permitem recolher os testemunhos e interpretações” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p.22) dos entrevistados. Assim, conseguiu-se obter uma informação mais abrangente, o que permitiu uma melhor perceção da realidade em estudo, fruto da experiência dos entrevistados (Quivy & Campenhoudt, 2005; Sarmiento, 2013).

Ainda no que diz respeito às entrevistas, importa realçar que as mesmas foram realizadas presencialmente, gravadas e, posteriormente, transcritas *verbatim*. Assim, através da “utilização de máquinas de gravação (...) [conseguimos tornar] o registo dos

dados independente das perspectivas – tanto do investigador como dos sujeitos em estudo” (Flick, 2005, p. 170).

2.4. Instrumentos de análise de dados

Como instrumento de análise do *corpus* utilizou-se a análise de conteúdo. Bardin (2012, p. 15) refere que a análise de conteúdo “se aplica a discursos e conteúdos extremamente diversificados”. Visto que o *corpus* do trabalho se constitui por seis entrevistas, utilizou-se esta técnica para analisar e transformar discursos diversificados em “inferências, válidas e replicáveis, dos dados para o seu contexto” (Krippendorff, 2004, p. 18). Para além disto, e visto que o presente estudo possui um carácter exploratório, a análise de conteúdo “enriquece a tentativa exploratória (...) [uma vez que] aumenta a propensão à descoberta” (Bardin, 2012, p. 30).

Para o estabelecimento das inferências é necessário fazer uma interpretação dos dados, sendo que esta é “o cerne da investigação qualitativa” (Flick, 2005, p.179). A interpretação procura atingir dois objetivos, por um lado “revelar, desvendar ou contextualizar as afirmações feitas no texto (...) [e por outro] reduzir o material textual parafraseando-o, resumindo-o ou categorizando-o” (Flick, 2005, pp.179-180).

De acordo com Bardin (2012), a análise de conteúdo, enquanto processo analítico, divide-se em três fases: a pré-análise; a exploração do material; e, o tratamento de dados obtidos. A fase da pré-análise corresponde à escolha dos documentos a submeter à análise. Após esta escolha, efetua-se uma “leitura flutuante” (Bardin, 2012, p. 96) do *corpus* escolhido, de forma a permitir a passagem à próxima fase. Finda a pré-análise, surge a exploração do material que é caracterizada como sendo uma “fase, longa e fastidiosa, que consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (Bardin, 2012, p.131). Nesta fase, serão elaboradas as categorias que irão ser aplicadas ao *corpus* e que irão nortear a análise propriamente dita (Vala, 2007). As categorias são definidas em função das características em comum que o material apresenta, funcionando quase como um “título genérico” (Bardin, 2012), permitindo assim uma “representação simplificada dos dados brutos” (Weber, 1985, p. 12). Finalmente, surge a fase do tratamento de dados obtidos, que vai permitir ao investigador efetuar uma decomposição dos dados através da análise. Deste modo, e face aos resultados alcançados, o investigador tem a possibilidade de produzir inferências válidas sobre o objeto em estudo (Bardin, 2012).

Para finalizar, importa descrever como se processa o tratamento de dados. Como foi referido, o tratamento de dados é feito através de um processo de

codificação, o qual permitirá que os dados brutos sejam tratados “de maneira a serem significativos e válidos” (Bardin, 2012, p.131). Para se garantir a validade da análise, o processo de codificação deve contemplar, durante toda a sua duração, regras de fiabilidade e de validade e deve ter em conta critérios de exaustividade e exclusividade (Vala, 2007). Ou seja, todo o *corpus* submetido a análise é codificado e cada segmento é codificado apenas uma vez numa categoria ou subcategoria.

A validade da análise é atingida se a mesma permitir uma replicabilidade do processo, ou seja, se forem obtidos os mesmos resultados com investigadores diferentes (Krippendorff, 2004). Já no que concerne à fiabilidade, os autores Ghiglione e Matalon (2001) consideram que a mesma resulta da análise intra-codificador e inter-codificador, sendo que a fiabilidade intra-codificador se confirma quando a mesma informação presente no *corpus* é codificada da mesma maneira em diferentes momentos. Por outro lado, a fiabilidade inter-codificador é alcançada quando diferentes analistas codificam de igual forma a informação contida no *corpus*, originando resultados iguais.

2.5. Procedimento

Obtida a autorização para a realização das entrevistas (cf. Anexo 3), iniciou-se o processo necessário para a sua concretização. A escolha dos participantes a entrevistar prendeu-se com a experiência que pudessem deter no que concerne à gestão da segurança de jogos de futebol, o que os levaria a constituírem-se como uma importante ajuda na perceção dos comportamentos dos adeptos.

Após a realização e transcrição das entrevistas, as mesmas foram sujeitas a uma análise de conteúdo. Para se proceder à análise, recorreu-se a um processo de categorização. Através da criação de uma grelha categorial (cf. Anexo 4), procedeu-se à análise de conteúdo propriamente dita. O procedimento de análise foi misto (Pais, 2004), uma vez que foram criadas pré-categorias por derivação teórica, nomeadamente, as pré-categorias ‘comportamentos’ e ‘protagonistas’. Posteriormente, e após o confronto com os materiais alvo da análise, verificou-se a necessidade de reformular as pré-categorias anteriormente estabelecidas, em virtude dos dados que emergiram no *corpus* (Ghiglione & Matalon, 2001).

Como forma de garantir as regras de validade e fiabilidade, bem como os critérios de exaustividade e exclusividade, todo o processo de análise de conteúdo foi elaborado, de acordo com os mesmos. Deste modo, assegurou-se a capacidade de replicação defendida por Krippendorff (2004), o que permite tornar válidos os resultados obtidos pela presente investigação.

2.6. Análise e discussão

O Estudo 1 baseou-se na análise de conteúdo feita às seis entrevistas antes mencionadas. Os resultados que a seguir se apresentam (cf. Anexo 5) evidenciam a análise dos dados codificados no quadro categorial definido.

Codificou-se um total de 436 unidades de registo (u.r.) distribuídas pelas sete pré-categorias: Adeptos normais (A); Grupos Organizados de Adeptos – GOA (B); Polícia (C); Assistentes de Recinto Desportivo – ARD (D); Dirigentes (E); Órgãos de Comunicação Social – OCS – e redes sociais (F); e, Promotores (G).

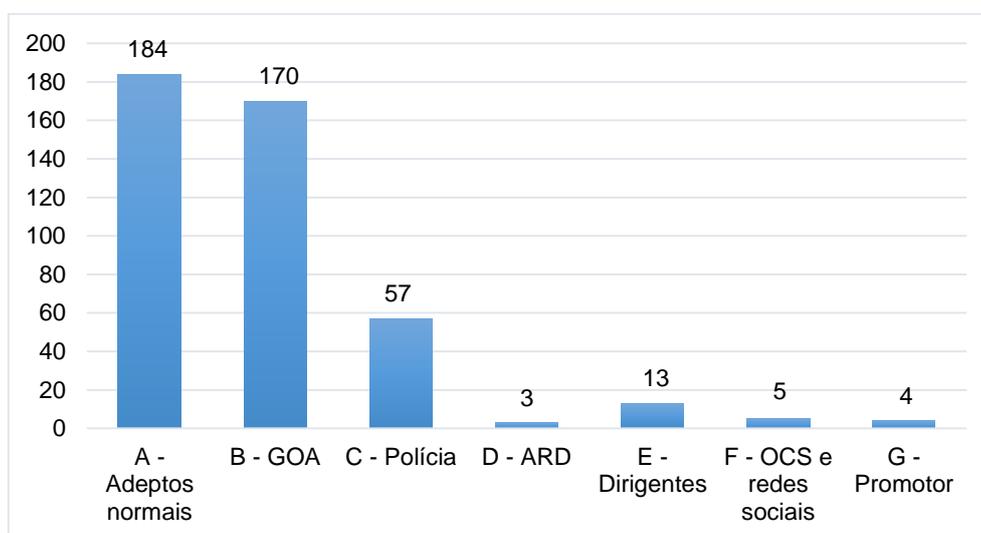


Figura 1. Distribuição das u.r. pelas pré-categorias codificadas na análise de conteúdo.

Analisando a figura 1, observa-se que o tópico mais prevalente nas entrevistas incidiu sobre informação relativa aos adeptos considerados normais, seus comportamentos mais ou menos típicos e sua caracterização (A = 184 u.r.), mas também sobre os adeptos GOA, nos mesmos moldes (B = 170 u.r.). Embora com um menor enfoque, a atuação da Polícia também foi referida pelos entrevistados (C = 57 u.r.) e, com menção residual, os dirigentes também surgiram nos discursos (E = 13 u.r.). Deve atender-se ao facto que, num jogo de futebol, os adeptos são os que se apresentam em maior número e os que têm um papel mais ativo e importante. Tal como referiu Morris (1981), se os adeptos desaparecessem, a própria modalidade colapsaria.

Sendo o objeto de estudo os comportamentos de risco associados ao futebol, seria expectável que a informação com maior representação nas falas dos entrevistados fosse a referente aos GOA. No entanto, tendo em conta os resultados obtidos, é sobre os “Adeptos normais” que mais se pronunciam, algo que merece ser

escrutinado ulteriormente nesta secção, durante a análise das categorias e subcategorias.

Se, por um lado, era expectável o elevado número de ocorrências relativas aos adeptos de futebol, por outro lado, o reduzido número de ocorrências referentes aos promotores e aos ARD não era esperado. Atendendo à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança, podemos observar que, no seu artigo 8.º, n.º 1, é da responsabilidade do promotor a “segurança do recinto desportivo e anéis de segurança”. Entretanto, no que concerne aos ARD, a Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, que estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada refere, no seu artigo 18.º, todas as funções da profissão de segurança privado. No n.º 5 do mesmo artigo são especificadas as funções do ARD que incluem “vigiar”, “controlar”, “detetar” e “prevenir (...) a ocorrência de incidentes”, dentro do “recinto desportivo e anéis de segurança”. Portanto, numa primeira análise, poder-se-ia pensar que estas duas entidades seriam bastante focadas dadas as responsabilidades que lhes estão conferidas.

Porém, importa referir, à luz do que foi explanado, que as responsabilidades dos promotores e dos ARD se circunscrevem ao recinto desportivo e aos anéis de segurança, pelo que qualquer comportamento que ocorra fora deste território não é da sua responsabilidade. Contudo, quer o promotor quer os ARD apresentam-se como uma ‘primeira linha de intervenção’, pelo menos no interior do recinto, cuja importância não ficou traduzida na distribuição das u.r. pelas pré-categorias.

Por sua vez, e no que toca às referências à polícia, veja-se, novamente, a Lei n.º 52/2013, de 25 de julho. No seu artigo 13.º, n.º1 fica determinado que a polícia ocupa uma função mais orientada para a fiscalização e não para a execução do policiamento no interior do recinto, sendo que apenas “pode” assumir “a responsabilidade pela segurança no recinto desportivo sempre que a falta desta determine a existência de risco para pessoas e instalações” (artigo 13.º, n.º 5). Ou seja, a polícia, dentro do recinto, assume uma posição secundária, só intervindo caso exista uma insuficiência na atuação do promotor e dos ARD. O que significa que se tudo correr dentro da normalidade a polícia não deverá fazer qualquer intervenção. Segundo esta análise e considerando as entrevistas, podemos concluir que a polícia ainda continua a ser um interveniente muito ativo no âmbito dos comportamentos de risco associados ao futebol, algo que à luz desta legislação não deveria acontecer, pelo menos tão expressamente.

Observa-se, ainda, que os dirigentes e os OCS e redes sociais, mesmo não sendo atores primários na ocorrência de comportamentos de risco, nem tendo qualquer responsabilidade na segurança do evento, parecem merecer um pouco mais de atenção do que os promotores dos eventos e os ARD, algo que será objeto de futura reflexão.

Analise-se, agora, os resultados da figura 2, quanto às categorias que compõem as pré-categorias referentes aos adeptos normais (A) e GOA (B).

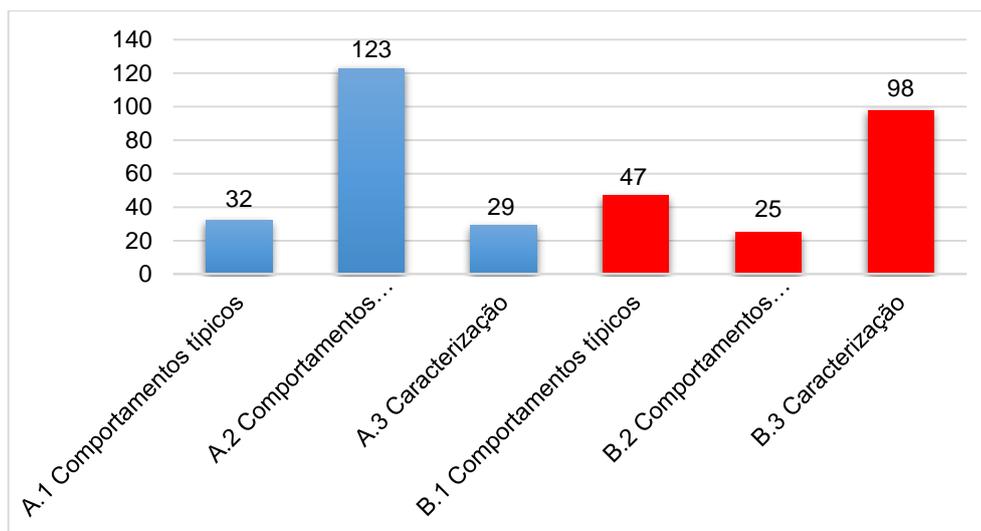


Figura 2. Distribuição das u.r. pelas categorias codificadas na análise de conteúdo.

Analisando a figura 2, apura-se que a tónica do discurso é colocada sobre os comportamentos atípicos dos adeptos normais (A.2) e na caracterização dos adeptos GOA (B.3). Portanto, parece que há maior centração sobre os comportamentos atípicos dos adeptos normais, ao mesmo tempo que os adeptos GOA são facilmente identificáveis e os seus comportamentos típicos podem constituir-se, afinal, enquanto comportamentos de risco a ter em atenção. Neste caso, ainda, os comportamentos atípicos dos adeptos GOA referidos nas entrevistas são, predominantemente, criminais, mas com uma gravidade superior àqueles que são mencionados como comportamentos típicos dos GOA.

Estes resultados podem estar relacionados com a função dos entrevistados, tendo em conta que todos estão ligados à segurança do evento. Assim, o seu foco de análise e de trabalho recairá sobre os adeptos GOA. A caracterização destes adeptos bem como dos seus comportamentos típicos parece constituir um corpo de conhecimento do domínio dos entrevistados. Através deste conhecimento, um comportamento atípico por parte de um adepto normal, poderá ser entendido como típico se praticado por um adepto GOA, em função da sua identidade social. Por exemplo, a utilização de pirotecnia por parte de um adepto normal seria considerada um comportamento atípico, no entanto, “a um nível geral

(...) a subcultura ultra (...) gosta de usar engenhos pirotécnicos (...) no interior dos estádios” (u.r. 232, de um dos entrevistados), sendo assim um comportamento típico.

Também dentro desta análise, importa relacionar os resultados obtidos pois podem indiciar uma aparente disparidade de resultados. Isto é, se os entrevistados colocam o foco na caracterização dos adeptos GOA (B.3.2; e.g. “os grupos de *casuals* (...) todos vestidos com cores escuras” - u.r. 273), bem como nos seus comportamentos típicos e atípicos, parece não fazer muito sentido a preocupação demonstrada com os comportamentos atípicos dos adeptos normais. De facto, se somarmos as ocorrências dos comportamentos típicos e atípicos dos GOA – supostamente, objeto de uma maior atenção e escrutínio – mesmo assim conseguem ficar aquém das ocorrências registadas que dão conta dos comportamentos atípicos dos adeptos normais. Perante esta análise, levanta-se a questão se os responsáveis pela segurança do evento estarão a orientar as suas observações na direção correta, devendo focar-se numa melhor caracterização dos adeptos normais.

Detalhemos ainda mais a análise, começando por ver o que é referido acerca dos comportamentos típicos dos adeptos normais.

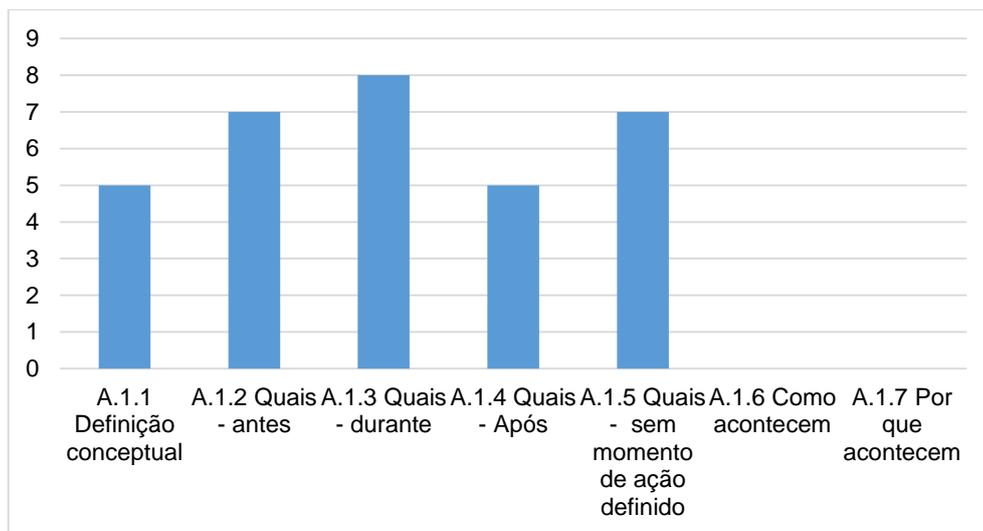


Figura 3. Distribuição das u.r. na subcategoria comportamentos típicos dos adeptos normais (A.1).

Como é possível observar pelos resultados patentes na figura 3, dentro dos comportamentos típicos dos adeptos normais, existe um grande equilíbrio entre as subcategorias, à exceção das subcategorias referentes à forma como ocorrem os comportamentos e ao motivo que esteve na sua origem, que não obtiveram nenhum registo. Pode-se afirmar que as condutas típicas dos adeptos não sofrem uma influência do tempo, isto é, verificam-se indiferenciadamente antes, durante e após o evento.

A falta de relação entre o tempo e o comportamento do adepto pode estar relacionada com os resultados obtidos pela Teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner,

1979, 1986), que refere que um indivíduo possui diferentes identidades sociais. Assim, podemos concluir que um indivíduo quando se desloca a um jogo de futebol não perde a identidade de adepto imediatamente no final do jogo, nem a ganha no momento em que entra no estádio. A emergência desta identidade social num indivíduo, segundo estes resultados, ocorre algum tempo antes da hora exata do jogo e só se desvanece algum tempo depois do final do jogo.

As subcategorias que dão conta da informação referente aos comportamentos atípicos dos adeptos normais, apresentam a seguinte distribuição:

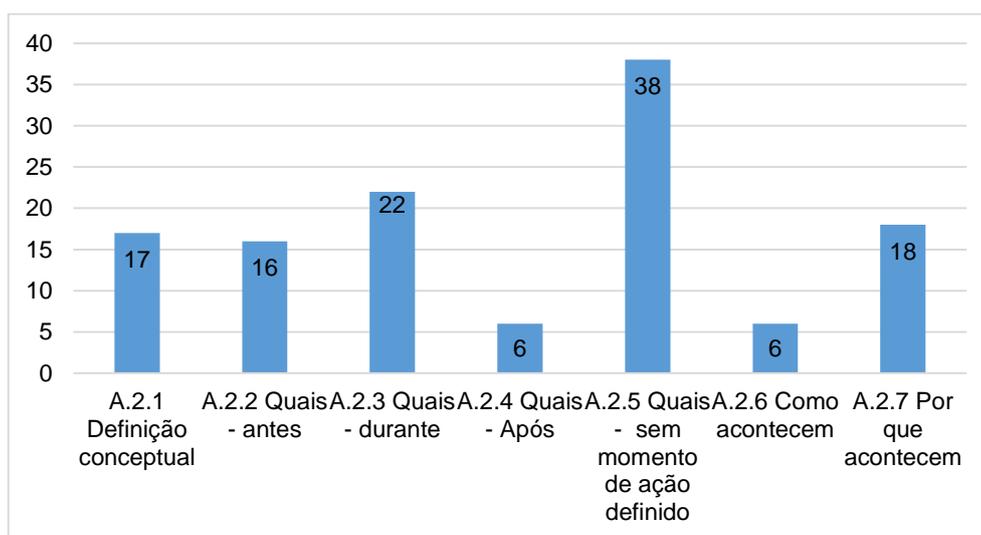


Figura 4. Distribuição das u.r. referentes aos comportamentos atípicos dos adeptos normais (A.2).

A figura 4 permite observar que dentro dos comportamentos atípicos dos adeptos normais existe uma maior prevalência dos comportamentos que não possuem qualquer ligação com o tempo, isto é, tanto podem ocorrer antes, durante ou após o evento (A.2.5; e.g. “Podemos falar nas desordens” - u.r. 249). No que concerne aos comportamentos atípicos que possuem uma dimensão temporal, constata-se um maior registo nos que acontecem durante o evento. Este facto pode estar relacionado com as conclusões constatadas por Elias e Dunning (1992) e Morris (1981), ao referirem que os adeptos procuram uma libertação de energia durante o jogo. Associado a esta libertação de energia, está um descontrolo emocional, que pode ser elucidativo para este número de comportamentos atípicos durante o jogo.

A subcategoria A.2.7 “Por que acontecem” também possui uma prevalência significativa, que contrasta com a inexistência de registos observada na sua subcategoria homóloga relativa aos comportamentos típicos. Esta variação pode estar relacionada com a função profissional dos entrevistados, uma vez que é mais importante perceber por que acontecem comportamentos atípicos do que comportamentos típicos. Continuando a

análise desta subcategoria, constatou-se que podem ser identificados alguns motivos que explicam a ocorrência de comportamentos atípicos por parte dos adeptos. São exemplos disso, a fraca aplicação da Lei (A.2.7; e.g. “Os comportamentos, também se identificam pela incapacidade do Estado e dos seus representantes (...) em levar a bom porto a aplicação do diploma legal que vigora, a Lei n.º 52/2013, portanto isto também alimenta esses comportamentos de risco” - u.r. 48); a inexistência de uma resposta concertada aos problemas, por parte de várias entidades (A.2.7; e.g. “ Os comportamentos de risco acontecem porque não temos uma visão integral e integrada das coisas, com responsabilidade de todos, cada um na sua parte obviamente” - u.r. 61); os discursos inflamados nas diferentes plataformas comunicacionais (A.2.7; e.g. “este tipo de discursos tem influência no comportamento dos adeptos” - u.r. 330); a própria condição adepta (A.2.7; e.g. “adota comportamentos de risco (...) ao libertar de emoções próprias dos eventos desportivos” - u.r. 441) e, finalmente, a fraca planificação estrutural dos estádios e da própria cidade (A.2.7; e.g. “Como é que se gere um estádio (Sport Lisboa e Benfica) com o maior centro comercial fechado da cidade, em frente? Como?” - u.r. 58).

A informação relativa à caracterização dos adeptos normais (A.3) não conheceu muita expressão, sendo que apenas se obtiveram registos sobre as expectativas e caracterização psicológica. Relativamente à caracterização psicológica, os resultados obtidos são interessantes pois existem caracterizações completamente díspares, como por exemplo: “acabam por ter uma visão cega e que potencia, depois, comportamentos de risco” (u.r. 37); e, “a maioria das pessoas que vêm ao futebol (...) querem ver o jogo dentro das quatro linhas e nada mais” (u.r. 297). Já no que diz respeito às suas expectativas, constata-se uma predominância de expectativas positivas (A.3.6; e.g. “São as expectativas que ele tem (...) de diversão” - u.r. 10) em detrimento das negativas (A.3.6; e.g. “Não quero ser importunado, nem por polícias nem por ARD” - u.r. 15).

Sobre as expectativas dos adeptos, importa perceber que podem estar relacionadas com a perceção de legitimidade. Se forem defraudadas as expectativas legítimas de um adepto, como por exemplo, a não entrada a horas de ver o jogo, pode ser desencadeado o ‘clique’ necessário para a alteração da identidade social do indivíduo (A.2.2; e.g. “podemos pegar logo na entrada no estádio seja, (...) porque há uma elevada concentração de pessoas, que se pode dever às revistas ou a falhas no sistema dos torniquetes, pode haver problemas na entrada do adepto” - u.r. 360).

Desta feita, pode ser estabelecida uma relação entre as expectativas dos adeptos e o postulado pelo modelo ESIM (Drury & Reicher, 2005; Reicher, 1996; Stott & Drury, 2000), no sentido em que a polícia deve atender às expectativas legítimas dos adeptos, tendo sempre em mente que uma atuação inadequada poderá colocá-las em causa, deslegitimando essa atuação. Por conseguinte, devem ser atendidas as expectativas

(legítimas) dos adeptos, de forma a que possam expressar toda a sua condição adepta, assim considerando o princípio da facilitação enunciado na Resolução do *Council of the European Union* (2010) relativa aos princípios redutores de conflito, contribuindo assim para o melhoramento da experiência do adepto.

Passando agora à análise dos resultados para as subcategorias pertencentes aos GOA e começando pelos seus comportamentos típicos, obteve-se os seguintes resultados:

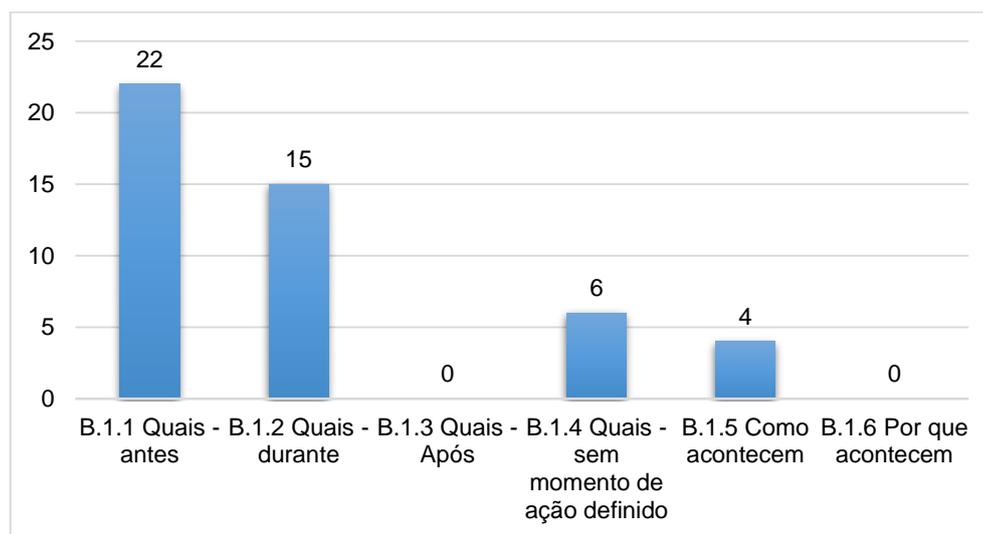


Figura 5. Distribuição das u.r. relativas aos comportamentos típicos dos GOA (B.1).

Pela análise dos dados expostos na figura 5 documenta-se que, no que diz respeito aos comportamentos típicos dos GOA, existe uma maior distribuição de u.r. associada à subcategoria “Quais – antes”. Conclui-se assim, que a maioria dos comportamentos habituais dos GOA sucedem-se antes do jogo, sendo que após o jogo não foi identificado nenhum comportamento (Subcategoria B.1.3).

Relativamente aos comportamentos típicos durante os jogos, existe uma boa identificação dos mesmos. Do total das u.r. da subcategoria, 33% referem-se à utilização de artefactos pirotécnicos, algo que pode estar relacionado com as subculturas de adeptos presentes nestes grupos. O resultado mais curioso desta subcategoria é que não foram identificados quaisquer comportamentos típicos após o evento. Isto leva a crer que estes comportamentos podem estar a ser menosprezados pelas entidades, em virtude de ocorrerem após o término do evento. Aliás, como foi constatado anteriormente, os adeptos de futebol demoram algum tempo a ‘desligar-se’ da sua condição adepta, o que só acontece algum tempo após o final da partida.

Os resultados referentes aos motivos que podem explicar o surgimento dos comportamentos de risco (B.1.6) acabam por ser coincidentes com os resultados obtidos sobre os adeptos normais, o que vem reforçar a ideia que não existe uma preocupação em

perceber o porquê de existirem comportamentos normais, mas sim em perceber o motivo da ocorrência de comportamentos desviantes. Algo que pode ser facilmente compreendido em virtude de o foco de maior risco estar relacionado com a incerteza e com a tentativa de minimizar todas as possíveis vulnerabilidades existentes (Fernandes, 2014).

Transpondo agora o foco de análise para os comportamentos atípicos dos adeptos GOA, observaram-se os seguintes resultados:

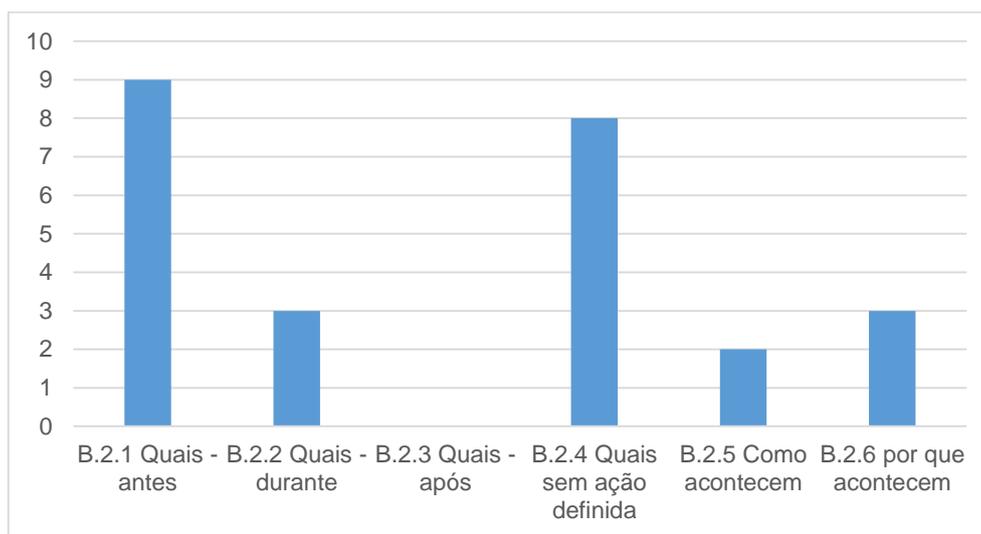


Figura 6. Distribuição das u.r. sobre os comportamentos atípicos dos GOA (B.2).

Fruto da análise à figura 6, constata-se que existe uma maior prevalência de comportamentos atípicos antes do evento. Por sua vez, os comportamentos atípicos que não possuem qualquer relação temporal têm também uma elevada expressividade, sendo que a soma das u.r. destas duas subcategorias, perfaz 70% do total dos comportamentos atípicos.

Foi possível corroborar que os comportamentos levados a cabo após o evento não apresentam qualquer tipo de prevalência, algo que vem reforçar a ideia que os cuidados pós-evento são desvalorizados. Examinando as u.r. que formam a subcategoria B.2.2, verificou-se que 67% dizem respeito a manifestações racistas, tal como nos sugere o exemplo seguinte: “estes comportamentos de risco (...) podem manifestar-se também através de expressões racistas sejam elas através de cânticos ou de outra ordem” (u.r. 300).

Para finalizar a análise das subcategorias, resta observar os resultados obtidos sobre a caracterização dos adeptos GOA.

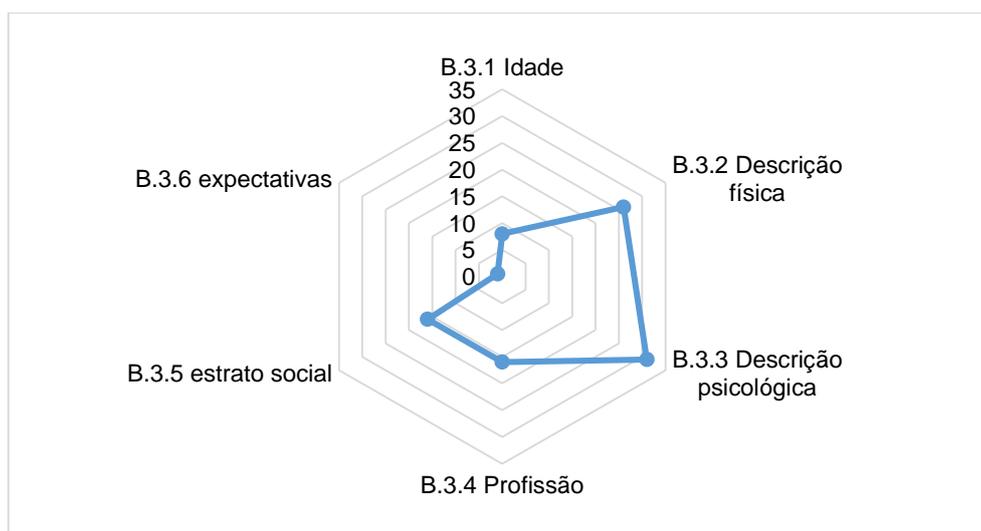


Figura 7. Distribuição das u.r. referentes à caracterização dos adeptos GOA (B.3).

De acordo com os resultados obtidos, averigua-se que existe uma grande distribuição para a caracterização psicológica e física destes adeptos, ao contrário do que se pôde constatar na caracterização dos adeptos normais. Este fator vem reforçar que existe uma boa caracterização destes adeptos, provavelmente fruto do grande número de estudos que existem sobre os mesmos.

Dentro dos adeptos GOA, importa referir que foram identificadas 39 u.r. referentes à subcultura *casual*, 27 referente à subcultura *ultra* e 6 referentes à subcultura *hooligan*. Sobre a subcultura *casual*, as suas u.r. são todas referentes à categoria B.1 e B.3, ou seja, existe uma forte identificação das suas rotinas e das suas características. Outro facto curioso sobre os resultados obtidos por esta subcultura é que, apesar de Portugal ser um país onde a subcultura *ultra* é a dominante (Marivoet, 2009), foram os adeptos *casual* aqueles que obtiveram um maior registo. Algo que pode ser explicado pelo comportamento típico dos *casual*, que inclui a fuga ao controlo policial e apetência pela violência, sendo os principais responsáveis pela ocorrência de comportamentos de risco (B.1.1; e.g. “os adeptos da subcultura *casual*, os que tentam fugir ao controlo policial” - u.r. 208; B.3.3 “eles movimentam-se (...) e muitas vezes agredindo toda a gente que passa no seu caminho” - u.r. 248). Relativamente aos *casual*, registou-se ainda uma importante informação, que os membros desta subcultura estão, normalmente, associados a uma classe média alta (B.3.5; e.g. “Os *casual*, são normalmente indivíduos de classe média alta” – u.r. 208).

Em relação à subcultura *ultra*, o panorama é ligeiramente diferente da subcultura *casual*. Apesar do foco de u.r. ser exatamente igual aos *casual*, os *ultras* registaram comportamentos díspares destes. Por exemplo, temos u.r tais como: “Um adepto *ultra*, (...) não tem necessariamente de ser um adepto de risco, no meu entender.” (u.r. - 95), e “Um adepto *ultra*, é um adepto de futebol” (u.r. - 94). Estes registos são demonstrativos da

diferença entre as duas subculturas, contudo também apresentam semelhanças, como por exemplo, a apetência pelo uso de pirotecnia (B.1.2; e.g. “A um nível geral (...) a subcultura ultra (...) gosta de usar engenhos pirotécnicos (...) no interior dos estádios” - u.r. 232; B.1.2; e.g. “A um nível geral (...) a subcultura casual (...) gosta de usar engenhos pirotécnicos (...) no interior dos estádios” u.r. - 234).

Finalmente, os adeptos *hooligans* são os que apresentam menos u.r., sendo simplesmente referidas algumas características inerentes a esta subcultura, que serviram como estereótipo a todos os adeptos pertencentes aos GOA (B.3.3; e.g. “Há um estereótipo que são pessoas de uma classe social baixa (...) não sei se é um estereótipo dos anos 80 por causa do *hooligan* e do que se leu sobre o assunto” - u.r. 99).

Os dados obtidos pelas expectativas dos adeptos GOA (B.3.6) são interessantes, na medida em que contrastam completamente com os resultados obtidos pelas expectativas dos adeptos normais (A.3.6). Como foi referido na análise da subcategoria A.3.6, as expectativas dos adeptos estão muito relacionadas com a sua perceção de legitimidade, razão pela qual deveria ser alvo de uma maior atenção. Assim, os resultados obtidos apontam no sentido em que não são tidas em conta as expectativas dos GOA, o que pode ter fortes implicações na perceção de legitimidade destes grupos de adeptos.

Voltando a análise para a pré-categoria C., “Polícia”, verifica-se que as suas u.r. relacionam-se com os comportamentos típicos e atípicos por parte da polícia, sendo que do total das u.r., apenas é referida 1 u.r. sobre os comportamentos atípicos da atuação policial (C.1; e.g. “Eles deixaram 2 mil adeptos do Sporting completamente à vontade” - u.r. 87). Em relação aos comportamentos típicos da atuação policial, importa ressaltar que de um total de 56 u.r., apenas 4 u.r. se referem à legitimidade da sua atuação. Tal facto suscita curiosidade, visto que o modelo de atuação policial se encontra sustentado pelos princípios do modelo ESIM, que apontam a legitimidade da ação como um ponto chave no controlo do comportamento coletivo (GODIAC, 2013; Hoggett & Stott, 2010; Reicher, Stott, Cronin, & Adang, 2004; Reicher et al., 2007; Stott et al., 2006).

Atentando agora sobre os restantes intervenientes e fruto da análise das u.r. da categoria E.1, conclui-se que a ação dos dirigentes é percecionada como um grande instigador de comportamentos de risco, aliás, todos os registos documentam um papel negativo dos dirigentes dos clubes (E.1; e.g. “Se estivermos a falar das comunicações feitas por dirigentes e que causam algum risco para o desenrolar do jogo, acontecem nos dias que antecedem o evento” - u.r 198). Os mesmos resultados são aplicados para a pré-categoria dos OCS e redes sociais (F.), sendo a sua ação apenas referida como um potenciador de comportamentos de risco.

Analisando agora o local onde acontecem os comportamentos, foram encontradas 48 u.r. relativas a comportamentos dentro do estádio, 25 u.r. relativas a comportamentos

nas proximidades do estádio e 8 u.r. relativas a comportamentos afastados do estádio. Através dos dados apresentados, atenta-se que o número de u.r. adstritas ao local “dentro do estádio” é igual à soma de todos os comportamentos identificados na dimensão temporal “durante” (A.1.3, A.2.3; B.1.2 e B.2.2), algo que seria expectável, visto que durante o jogo os comportamentos terão de acontecer no local onde o mesmo se desenrola.

Apesar da elevada prevalência de comportamentos no interior do estádio, não significa que seja dentro do mesmo que ocorram os principais comportamentos de risco. Isto porque, dentro deste bolo estão contidos vários comportamentos ordeiros, que em nada fazem perigar a segurança do evento. Já no que diz respeito aos comportamentos que têm lugar nas proximidades do estádio, estes estão frequentemente relacionados com o período temporal “antes”, que é considerada a altura mais crítica do policiamento (A.2.2; e.g. “Sendo certo que a experiência me diz que o grosso dos acontecimentos de desordens, acontece antes do evento, uma vez que é a altura mais crítica do policiamento” - u.r. 202). Para reforçar esta ideia, existem mesmo u.r. que referem a proximidade ao estádio como o local predileto para comportamentos de risco (A.2.5; e.g. “mas em grosso modo [os comportamentos de risco] acontecem junto ao recinto desportivo” - u.r. 197)

A reduzida prevalência dos comportamentos que ocorrem afastados do estádio pode estar relacionada com a semelhante prevalência dos comportamentos após o evento. Tal facto vem reforçar a ideia de que se poderá não estar a dar a atenção devida a este período temporal (A.2.4; e.g. “No final do jogo, poderemos ter esporadicamente, emboscadas a adeptos que se isolam, que não querem ser deslocados em «caixa» e que se deslocam para as suas viaturas” - u.r. 272).

Colocando agora o foco da análise sobre a dimensão temporal, associada aos comportamentos típicos e atípicos, constata-se o seguinte: através da soma dos comportamentos típicos e atípicos, antes, durante e após, obteve-se um total de 54 u.r. de comportamentos “antes”, 38 u.r. de comportamentos “durante” e 11 u.r. de comportamentos “após”. Dentro destes totais, se atentarmos só para os comportamentos atípicos, obtemos a seguinte distribuição:

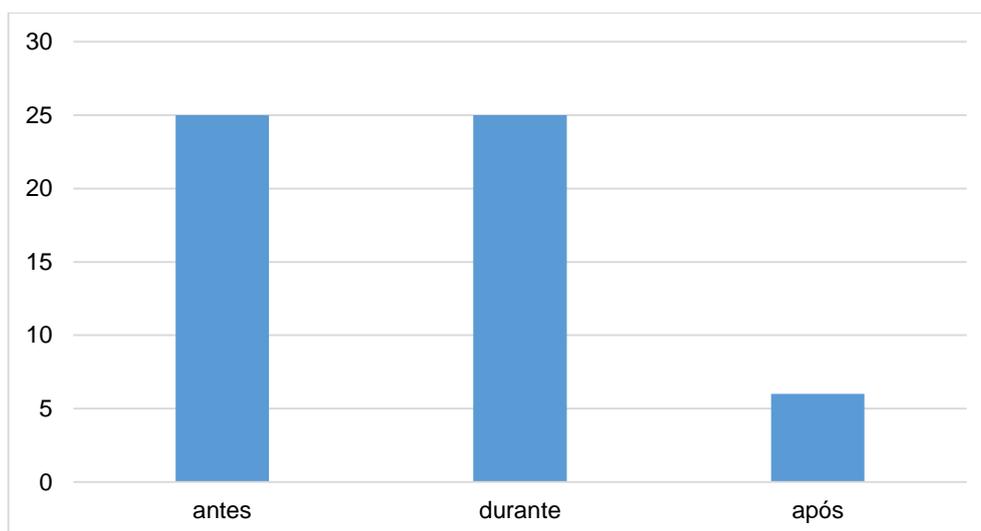


Figura 8. Distribuição das u.r. sobre a soma total dos comportamentos atípicos tidos pelos adeptos (A.2 + B.2) em função do espaço temporal.

Em função dos resultados obtidos, consegue-se inferir que existe um equilíbrio entre os comportamentos atípicos que ocorrem antes e durante o evento, ao contrário do que se verifica nos comportamentos após o evento. Assim sendo, o grosso dos comportamentos atípicos identificados acontecem antes e durante o evento, algo que vem reforçar a ideia que são as alturas mais críticas do policiamento. Contudo, tal como foi observado nos capítulos teóricos, o fenómeno da violência tem tendência a afastar-se dos estádios, tendo em conta as elevadas medidas de policiamento existentes nestes (Dunning, 2000; Podaliri & Balestri, 1998, Testa, 2009; Spaaij, 2006).

A análise apresentada pode significar, tal como referido anteriormente, que existe uma despreocupação com os fenómenos pós-evento, algo que pode advir de duas situações: ou não existem comportamentos de risco após o evento ou então, devido ao período temporal circunscrito, não são relacionados os comportamentos com o jogo que acabou de se realizar. Estes resultados são contraditórios em relação aos estudos científicos sobre o fenómeno da violência associada ao futebol, uma vez que são identificadas as zonas mais afastadas do estádio, quer em tempo quer em espaço, como os novos palcos de violência (Dunning, 2000; Podaliri & Balestri, 1998, Testa, 2009; Spaaij, 2006).

Para finalizar a análise dos resultados obtidos no estudo 1, resta ainda analisar em pormenor as u.r. que se refiram à possível identificação de comportamentos de risco. Um dos sinais premonitórios de um comportamento de risco pode ser identificado através das expressões dos próprios adeptos, mais concretamente, se a sua atenção não estiver direcionada para o terreno de jogo (A.2.3; e.g. “tudo o que seja comportamento de recolha no interior de bancada não é normal, porque eles têm é de

estar a olhar para o jogo, porque querem é olhar para o relvado e não querem estar preocupados a olhar para a parte de trás, ou para o vomitório, ou para debaixo de uma cadeira, quando está a começar o espetáculo” - u.r. 259).

Para além dos sinais corporais dos adeptos, existem também alguns movimentos que prenunciam a deflagração de engenhos pirotécnicos. Através desta análise, identifica-se que quando procuram deflagrar engenhos pirotécnicos, os adeptos “formam pequenos círculos, tentando esconder a deflagração” (u.r. 258). Ainda no que diz respeito aos engenhos pirotécnicos, os adeptos utilizam frequentemente as bandeiras e coreografias, como forma de dissimularem a sua ação (A.2.5; e.g. “às vezes utilizando as próprias bandeiras (...) a própria coreografia (através dos panos gigantes a descer nas bancadas), (...) para ocultar esse tipo de comportamentos” - u.r. 257).

Para além da identificação de sinais de comportamentos de risco, esta análise permitiu ainda identificar os momentos em que tais comportamentos acontecem. Mais concretamente, este estudo demonstrou que existem situações específicas do jogo que potenciam a utilização de engenhos pirotécnicos, sobretudo no início da partida (A.2.3; e.g. “Se falarmos de artefactos pirotécnicos, normalmente, no início da partida, quando as equipas estão perfiladas, quase como uma demonstração de força e de intimidação para a equipa adversária” - u.r. 268) e no momento dos festejos dos golos (B.1.2; e.g. “Dentro do estádio, quando ocorrem golos (...) há sempre grupos de adeptos que querem utilizar artefactos pirotécnicos” - u.r. 254).

A presente análise permitiu ainda identificar comportamentos típicos da subcultura *casual*, que normalmente antecedem comportamentos de risco. Dentro destes, foram identificados a forma como estes grupos se deslocam no terreno, concluindo-se que, se deslocam em grupos não muito grandes de “5-6 pessoas” (u.r. 80), que o fazem “ligeiramente afastados” (u.r. 81) uns dos outros e que se deslocam “em passo acelerado, e todos na mesma direção” (u.r. 274).

Concluindo, as u.r. deste estudo permitiram a identificação de um conjunto de comportamentos típicos e atípicos do futebol português. Entre estes, foram identificados os seguintes:

- Vociferar (e.g. “Portanto, é aquela forma livre de (...), entrar, vociferar um pouco” – u.r. 81);
- Posse e utilização de pirotecnia (e.g. “o uso da pirotecnia” – u.r. 376);
- Injúrias (e.g. “as injúrias” – u.r. 191);
- Fuga ao controlo policial (e.g. “Comportamentos que (...) partem da fuga ao controlo da PSP” – u.r. 39);

- Arremesso de objetos (e.g. “Passam também pela ocupação de pontos altos (...) para arremessar material contundente, contra adeptos visitantes” – u.r. 40);
- Emboscadas (e.g. “É a «caça ao adepto» em determinados locais, afastados, mas bastante próximos do complexo desportivo” – u.r. 41);
- Homicídio (e.g. “como é que é possível numa véspera de um Sporting vs Benfica, alguém morrer atropelado?” – u.r. 65);
- Vandalismo (e.g. “Acontecem (...) com atos de vandalismo” – u.r. 386);
- Estado ébrio do adepto (e.g. “a Lei determina que tem uma taxa de álcool no sangue, igual ou superior a 1.2, não pode entrar no recinto, ou se for detetado dentro, tem de ser retirado” – u.r. 97);
- Agressões (e.g. “O anormal será tudo o que envolva (...) agressões” – u.r. 242);
- Desordens (e.g. “Podemos falar nas desordens” – u.r.249);
- Especulação (e.g. “Anormal (...) é haver especulação (...) no sentido de que não deveria acontecer, não no sentido que não aconteça com alguma frequência” – u.r. 117);
- Tráfico e consumo de droga (e.g. “[é um comportamento de risco] tráfico e consumo de droga” – u.r. 132);
- Venda e falsificação de títulos de ingresso (e.g. “[é um comportamento de risco] venda e falsificação de títulos de ingresso” – u.r. 130);
- Posse de arma proibida (e.g. “[é um comportamento de risco] posse de artefactos proibidos ou de objetos proibidos (Ex: armas de fogo e armas brancas)” – u.r. 133);
- Invasão de área restrita (e.g. “ditou uma invasão de campo que originou uma interrupção e um adiamento do jogo” – u.r. 365);
- Cânticos de incentivo à violência e ao racismo (e.g. “estes comportamentos de risco (...) podem manifestar-se também através de expressões racistas sejam elas através de cânticos ou de outra ordem” – u.r. 300).

Atentando à definição de comportamentos de risco já enunciada, foram classificados estes comportamentos em função do seu nível de risco e de tipicidade, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

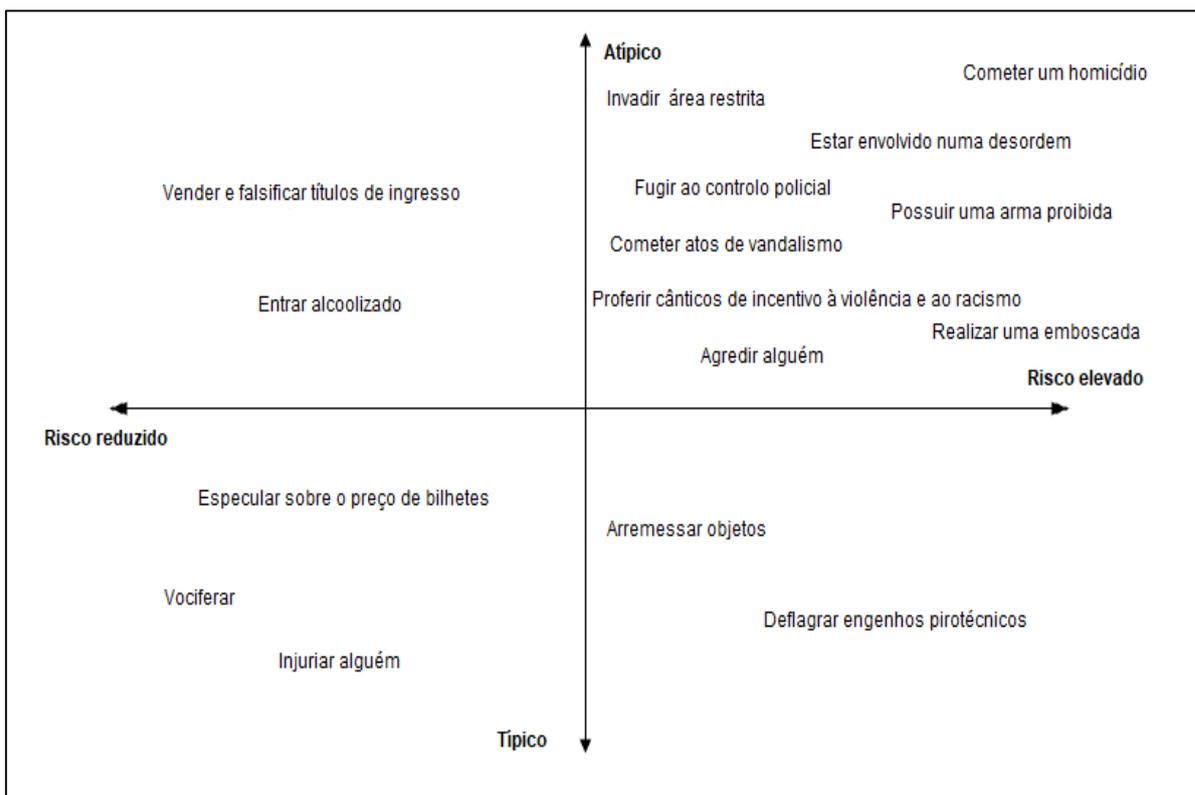


Figura 9. Representação dos comportamentos de risco associados ao futebol da primeira liga, em Portugal.

3. ESTUDO 2

3.1. *Corpus*

O *corpus* deste estudo é constituído por expediente policial relativo a jogos da primeira liga de futebol, que se realizaram nas áreas dos Comandos Metropolitanos de Lisboa e do Porto e do Comando Distrital de Braga, no período compreendido entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017. Decidiu-se selecionar apenas o expediente proveniente dos locais supramencionados, em virtude de estarem contidos nas suas áreas de responsabilidade os clubes que normalmente disputam as competições europeias e que possuem uma maior massa adeptas. Dentro destes, temos as seguintes equipas: Sporting Clube de Portugal; Sport Lisboa e Benfica; Futebol Clube do Porto; Vitória Sport Clube; Sporting Clube de Braga; Boavista Futebol Clube; Rio Ave Futebol Clube; e, Clube de Futebol “Os Belenenses”.

3.2. Instrumento de análise de dados

Para analisar o *corpus* deste estudo optou-se por fazer uma estatística descritiva, de modo a observar a frequência de certos tipos de incidentes. Dentro destes, procurou-se analisar os incidentes que foram registados e os adeptos dos clubes que os praticaram. Para além disso, tentou-se igualmente analisar as características dos seus autores, nomeadamente, o seu género, a sua situação profissional e a sua idade.

3.3. Procedimento

Obtida a autorização necessária para obter os dados do expediente policial (cf. Anexo 3), iniciou-se o processo de análise. Através da utilização do ficheiro Excel, foi selecionado, numa primeira fase, o incidente que ocorreu e o clube ao qual o infrator estava associado. Para tal, foram filtrados os incidentes registados através da definição de comportamento de risco, o que possibilitou analisar apenas aqueles que se inseriam nessa definição.

Posteriormente, foram analisados, mais especificamente, os seus autores. Dentro desta análise, foram selecionados os critérios “género”, “idade” e “situação profissional”, o que permitiu obter registos em cada um deles. Deste modo, foi possível chegar a uma caracterização dos adeptos responsáveis pela prática dos incidentes. De seguida, procedeu-se à elaboração de gráficos que permitiram ilustrar a realidade observada, mais concretamente, o nível de frequência dos incidentes.

3.4 Análise e discussão

O presente estudo assenta numa análise estatística descritiva dos incidentes registados de 2016 a 2017, durante os jogos de futebol da primeira liga, nas áreas territoriais da PSP de Lisboa, Porto e Braga. Dentro destas áreas encontram-se abrangidos os seguintes clubes: Boavista Futebol Clube, Clube de Futebol Os Belenenses, Futebol Clube do Porto, Rio Ave Futebol Clube, Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Braga, Sporting Clube de Portugal e Vitória Sport Clube.

Para a presente análise, será tida em mente a definição de comportamentos de risco enunciada na componente teórica do trabalho. Relembrando, são comportamentos de risco “o comportamento ou comportamentos declarados, simulados ou dissimulados, protagonizados por uma ou mais pessoas, que visam provocar a disrupção, de forma permanente ou temporária, de um sistema, comunidade, infraestrutura ou serviço” (Pais & Felgueiras, comunicação pessoal, 22 de março de 2018). Assim sendo,

apenas foram contabilizados os incidentes que se enquadram nesta definição de comportamentos de risco.

Neste estudo foram contabilizados os seguintes incidentes: agressões, arremesso de objetos, danos, entrada (ou tentativa) sem título válido, incitamento à violência e ao racismo, invasão de área restrita, posse de arma proibida, posse e uso de engenhos pirotécnicos, roubo e posse ou consumo de estupefaciente. Fruto do somatório de todos estes resultados, obteve-se um total de 428 incidentes, com a seguinte distribuição:

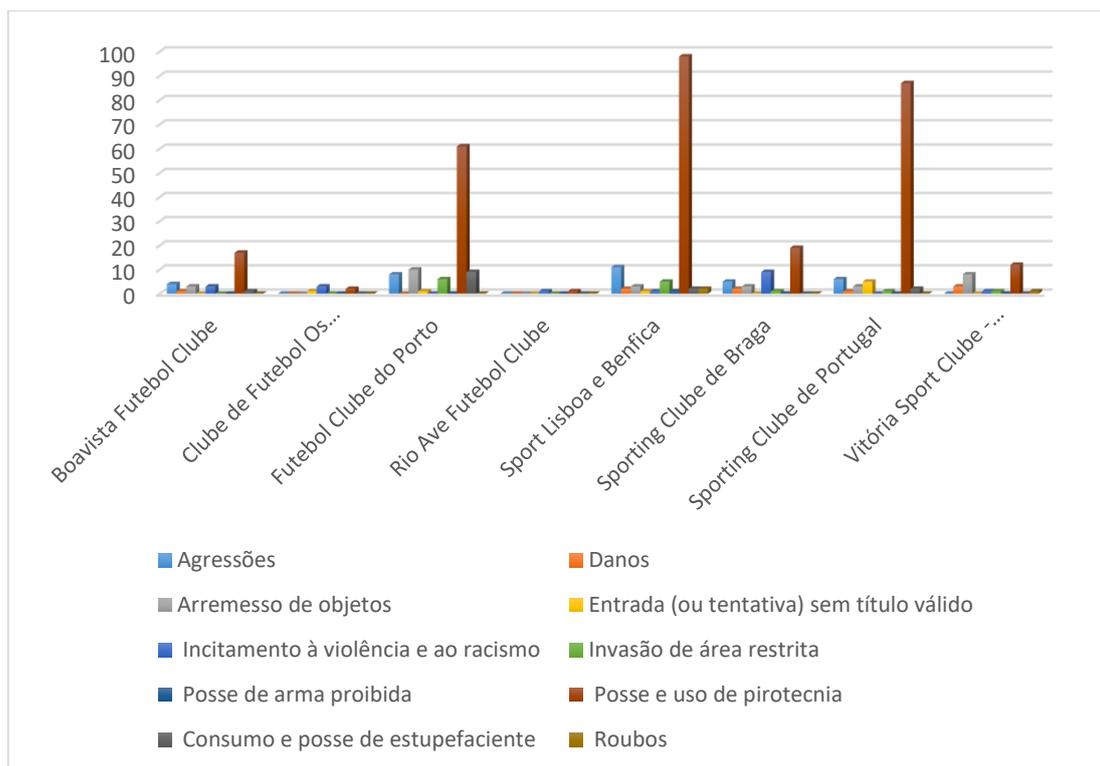


Figura 10. Total de incidentes registados, segundo a definição de comportamentos de risco, por clube, nos anos de 2016 e 2017.

Através da análise da figura 10, é facilmente percebido que existe um incidente em específico que se destaca dos restantes, a “Posse e uso de pirotecnia”. Tal como foi possível constatar nos capítulos anteriores, para alguns grupos de adeptos (como por exemplo os *ultras*), a pirotecnia não é entendida como uma prática criminal ou de risco, mas sim como um elemento estilístico utilizado para dar mais impacto ao seu apoio. Aliás, a utilização de pirotecnia é uma conduta intimamente ligada com a identidade deste tipo de adeptos, algo que pode explicar o porquê de existirem tantos incidentes relacionados com estas práticas (Pilz & Wölki-Schumacher, 2010).

O segundo classificado, no que toca ao incidente com maior prevalência, são as agressões. Sendo o futebol, um local onde as pessoas procuram libertar as suas tensões

(Elias & Dunning, 1992), muitas vezes é palco de fenómenos de violência. Para além disto, existem grupos específicos (*hooligans* e *casuals*) onde a violência faz parte da sua identidade social (Armstrong & Harris, 1991; Marivoet, 2009; Spaaij, 2006), algo que pode explicar o nível de prevalência deste incidente.

Seguidamente à utilização de pirotecnia e às agressões, surge o arremesso de objetos, ocupando o terceiro lugar dos incidentes mais registados. Em quarto lugar, surge o incitamento à violência e ao racismo, finalizando assim o top 4 dos comportamentos de risco associados ao futebol mais registados. Tanto o arremesso de objetos, o incitamento à violência e ao racismo e a invasão de área restrita, são incidentes que podem estar relacionados com a própria identidade dos adeptos. À semelhança do incidente “Agressões”, todas estas condutas são tentativas de materializar fenómenos de violência.

Focando agora a análise na relação entre os números de incidentes registados e os clubes dos adeptos que os protagonizaram, obteve-se a seguinte distribuição:



Figura 11. Total de incidentes registados, por clube, nos anos de 2016 e 2017.

Como foi possível observar pela figura 11, os adeptos com um maior número de comportamentos de risco, são os adeptos do Sport Lisboa e Benfica (126 incidentes), seguidos pelos adeptos do Sporting Clube de Portugal (105 incidentes) e pelos adeptos do Futebol Clube do Porto (95 incidentes).

Outro ponto merecedor de análise, prende-se com a distribuição dos incidentes cometidos por adeptos visitantes ou visitados. Dentro desta amostra, foi possível verificar que, dos 428 incidentes registados de acordo com a definição de comportamento de risco,

318 incidentes referem-se a adeptos visitados, 80 a adeptos visitantes e 30 a outros protagonistas. Verifica-se assim que existe uma maior prevalência de incidentes oriundos dos adeptos 'da casa', o que vai ao encontro do enunciado na componente teórica. Os adeptos de futebol possuem uma grande ligação com o seu território (estádio) e podem considerar ilegítima a presença de adeptos rivais, deste modo, assumem um comportamento hostil na 'defesa' do seu território, o que pode explicar a discrepância entre comportamentos de visitado ou visitante (dal Lago & de Biasi, 1994; Giulianotti & Armstrong, 2002; Podaliri & Balestri, 1998; Spaaij, 2006).

Para se ter uma melhor perceção do que acabou de ser explanado, atente-se à figura 12:

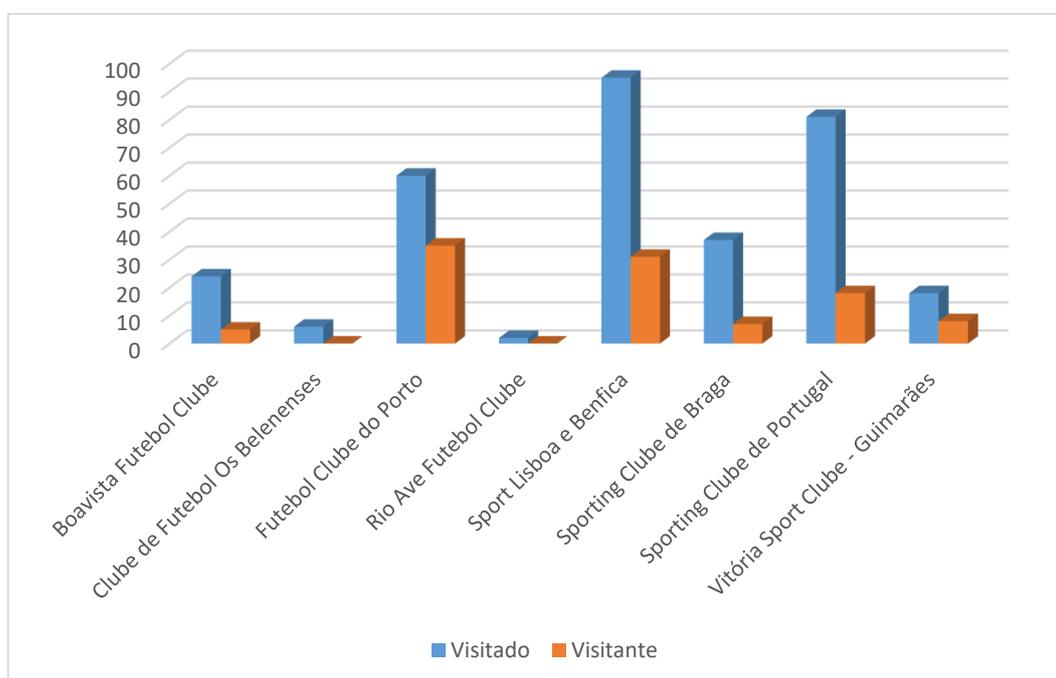


Figura 12. Relação entre o número de incidentes e a condição do adepto causador do mesmo (visitado ou visitante).

Como foi possível constatar é transversal aos adeptos de todos os clubes uma maior prevalência de incidentes protagonizados pelos adeptos visitados, sendo estes o principal foco de risco. No entanto, deve-se atender ao facto de que os adeptos visitados constituem um número muito superior ao dos adeptos visitantes, sendo os adeptos visitantes apenas 5% da lotação do estádio (Regulamento das competições organizadas pela liga portuguesa de futebol profissional, artigo 103.º, n. 01).

Para além de analisar a relação incidentes/clube, é importante estabelecer uma relação entre os incidentes registados e o número de jogos realizados, de forma a proporcionar uma visão mais fidedigna da realidade. Entre os anos de 2016 e 2017 foram

registados um total de 145 jogos de futebol da primeira liga, envolvendo as equipas anteriormente referidas.

Da relação entre o número de jogos e de incidentes registados, obteve-se uma média de, sensivelmente, 3 incidentes por jogo. No que diz respeito à aferição da média de incidentes por jogo de cada clube, é necessário contabilizar os jogos em que estiveram envolvidos. Entre jogos com a condição de clube visitado e de clube visitante, obtivemos os seguintes jogos por clube:

- Boavista Futebol Clube – 22 Jogos;
- Clube de Futebol Os Belenenses – 22 jogos;
- Futebol Clube do Porto – 35 jogos;
- Rio Ave Futebol Clube – 13 jogos;
- Sport Lisboa e Benfica – 35 jogos;
- Sporting Clube de Braga – 26 jogos;
- Sporting Clube de Portugal – 37 jogos;
- Vitória Sport Clube - Guimarães – 22 jogos.

Através do cálculo entre o número de incidentes e o número de jogos, obteve-se a seguinte dispersão da média de incidentes por jogo:

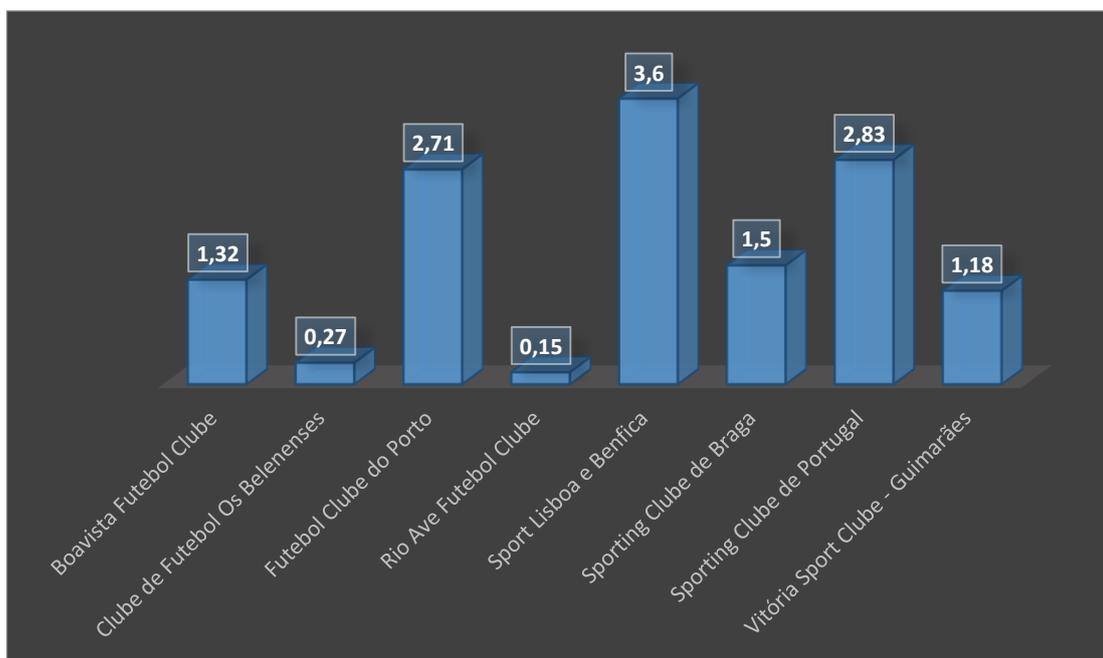


Figura 13. Média de incidentes por jogo, entre 2016 e 2017.

A observação da figura 13, permite compreender que o clube com maior média de incidentes por jogo é o Sport Lisboa e Benfica (3,6 incidentes/jogo), seguido do Sporting Clube de Portugal (2,83 incidentes/jogo) e Futebol Clube do Porto (2,71 incidentes/jogo).

Estes resultados são exatamente iguais aos obtidos na relação incidentes por clube, ou seja, os clubes que têm um maior número de incidentes registados, são também aqueles que têm uma maior média de incidentes por jogo. Para além disto, constata-se que existe uma enorme diferença entre os resultados apresentados por estes três clubes, em comparação com os restantes.

Os resultados apurados não apresentam grande surpresa, em virtude dos referidos clubes serem sobejamente conhecidos como “Os três Grandes” do futebol português, tendo em conta o elevado número de adeptos que detêm, que se traduz nas maiores assistências registadas. Outro fator que pode ser constatado, é que estes clubes são os que têm uma maior quantidade de adeptos pertencentes às subculturas de adeptos *ultra* e *casual*, algo que pode ter uma relação com o número de incidentes registados.

Nos jogos realizados entre Benfica, Porto e Sporting (Benfica vs Porto, Benfica vs Sporting, Porto vs Sporting, Porto vs Benfica, Sporting vs Porto e Sporting vs Benfica), obtivemos um total de 8 jogos com 75 incidentes registados. Isto significa que em apenas 8 jogos, obteve-se 18,7% do total dos incidentes registados e uma média de 8 incidentes por jogo, quase o triplo da média total de incidentes por jogo (3 incidentes/jogo).

A explicação subjacente a estes números pode residir nos sentimentos de rivalidade exacerbada que existem entre estes três clubes. Aliás, essa rivalidade é mencionada na componente teórica da presente dissertação (Dunning, 1999; Marivoet, 2009; Spaaij, 2006) como um dos fatores que potencializa a ocorrência de comportamentos de risco. Este ponto vai ao encontro dos resultados apresentados, uma vez que a média de incidentes por jogo é muito maior quando existe uma grande rivalidade entre os adeptos.

Colocando agora os holofotes da análise sobre os protagonistas destes incidentes, é possível constatar que existe uma maior propensão para o cometimento de incidentes por parte de adeptos do género masculino. A análise dos dados permite verificar que existiram 2404 homens envolvidos em incidentes, enquanto que existiram apenas 144 mulheres envolvidas.

Para além de se ter concluído que a maioria dos adeptos protagonistas de incidentes são homens, conseguiu-se analisar a situação profissional dos mesmos, sendo traduzida da seguinte forma:

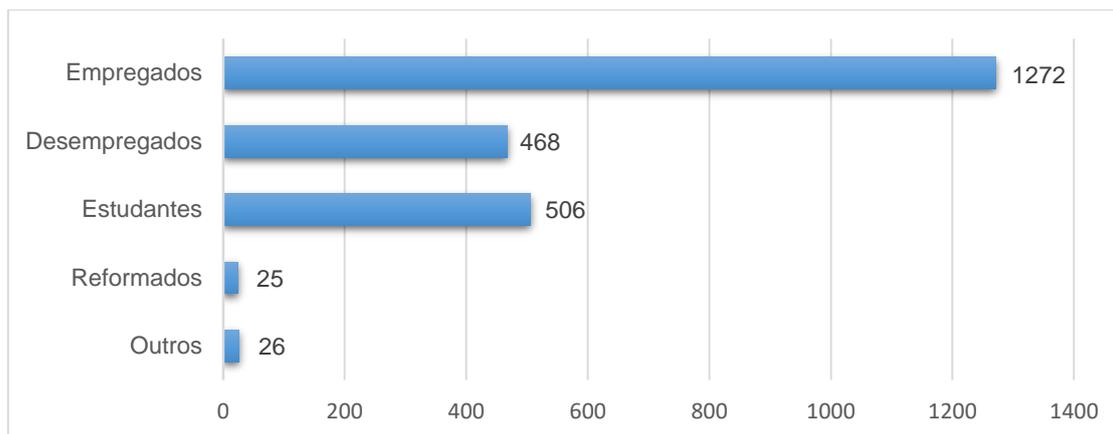


Figura 14. Situação profissional dos protagonistas de incidentes relacionados com os jogos de futebol da primeira liga.

Fruto da análise da figura 14, constata-se que a maioria dos adeptos que se envolvem em incidentes possui emprego. Dentro das profissões registadas obteve-se uma grande variedade de resultados, verificando-se que são transversais às diferentes classes sociais. Logo após os adeptos empregados surgem os adeptos estudantes e desempregados, com a segunda e terceira maior dispersão de registos, respetivamente.

Para finalizar a análise dos dados deste estudo, foi possível examinar as faixas etárias dos protagonistas:

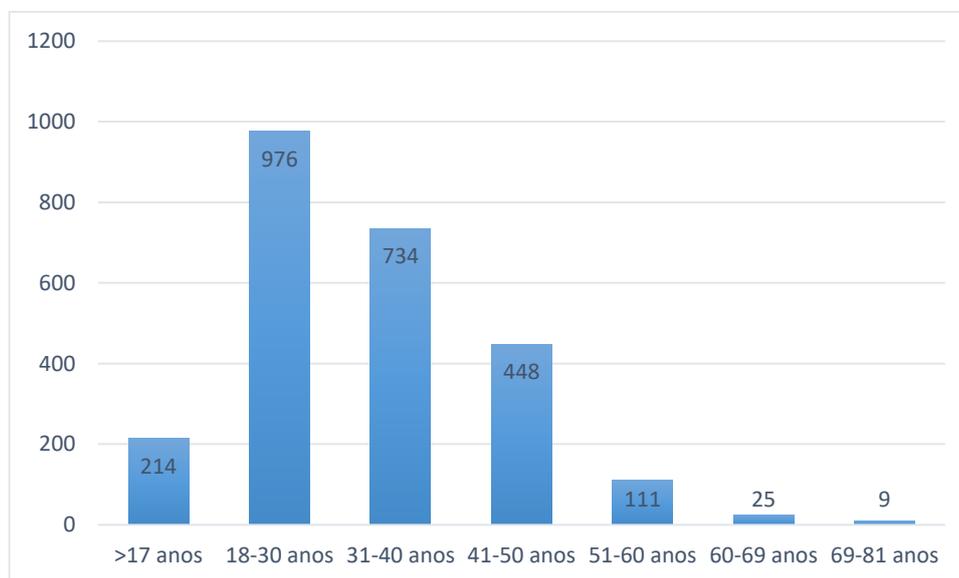


Figura 15. Distribuição, por faixa etária, dos adeptos protagonistas de incidentes.

A figura 15 ilustra a distribuição das faixas etárias dos protagonistas de incidentes relacionados com o futebol. Documenta-se que a faixa etária com maior prevalência é a que vai dos 18 aos 30 anos, sendo seguida pela faixa etária dos 31 aos 40 e dos 41 aos 50 anos. Conclui-se assim que a grande percentagem dos indivíduos causadores de

incidentes possui uma idade compreendida entre os 18 e os 50 anos, sendo que há registo de indivíduos a participar em incidentes até aos 81 anos.

O presente estudo possibilitou diagnosticar os principais comportamentos de risco associados ao futebol em Portugal, através da identificação dos mesmos. Permitiu igualmente entender a relação entre esses incidentes e os clubes dos adeptos que os causaram. Para além disto, conseguiu-se também traçar algumas características dos adeptos protagonistas de incidentes, o poderá ser importante na identificação de comportamentos de risco por parte da polícia. Contudo, importa ressaltar que a identificação destas características apenas deve ser utilizada como uma orientação, nunca esquecendo que o foco de risco reside no comportamento e não no adepto.

4. DISCUSSÃO GERAL

Relativamente aos comportamentos de risco associados ao futebol, constata-se que é necessário estabelecer uma divisão entre comportamentos atípicos, típicos e de risco, pois podem não ser coincidentes. Um comportamento típico pode ser considerado de risco tendo em conta o seu contexto, assim como um comportamento atípico. O cerne da questão prende-se com a conjugação do contexto em que ocorre o comportamento com a definição de comportamento de risco referida por Pais e Felgueiras (Comunicação pessoal, 22 de março de 2018).

Devido a este pormenor, estabelece-se a importância de compreender as diferentes tipologias de adeptos existentes num jogo de futebol. Ao realizar esta ação, a polícia dotar-se-á da capacidade de diferenciar os tipos de adeptos e de perceber quais são os seus comportamentos típicos e atípicos, o que se pode revelar essencial na identificação dos comportamentos de risco. Contudo, é imperativo ressaltar que adepto de risco não é consonante com comportamento de risco, ou seja, apesar de existirem adeptos que, por norma, têm comportamentos de risco, não deve ser descurada a hipótese destes comportamentos acontecerem por outros intervenientes. Ao não ser atentado o comportamento do indivíduo poder-se-á cometer um ato discriminatório, que terá repercussões na perceção da legitimidade do adepto.

Para além disto, importa definir claramente o que é ou não um comportamento de risco. Tal como foi explanado anteriormente, é importante que essa linha seja também estabelecida com os adeptos, através do diálogo. Desta forma, estaremos a legitimar a atuação policial ao agir sobre os incidentes que violem o acordo definido entre a polícia e os adeptos (GODIAC, 2013; Hoggett & Stott, 2010; Reicher, Stott, Cronin, & Adang, 2004; Reicher et al., 2007; Stott et al., 2006). Uma das fontes de conflito entre as subculturas de adeptos e a polícia prende-se exatamente com a atuação desmedida sobre

os adeptos tendo como única razão a sua tipologia (Podaliri & Balestri, 1998). Neste caso, o comportamento de risco estaria a ser protagonizado pela própria polícia.

Posto isto, e atentando à definição de comportamento de risco previamente referida na presente dissertação, os Estudos 1 e 2 permitiram identificar como os principais comportamentos associados ao futebol:

- Agressões;
- Arremesso de objetos;
- Danos;
- Incitamento à violência e ao racismo;
- Invasão de área restrita;
- Posse de arma proibida;
- Posse e uso de engenhos pirotécnicos;
- Roubo;
- Posse ou consumo de estupefaciente;
- Fuga ao controlo policial.

Através deste diagnóstico aos comportamentos de risco do futebol português, foi possível identificar os comportamentos que se poderão constituir como comportamentos de risco. No entanto, importa perceber que devido ao contexto em que acontecem, estes comportamentos podem não ser definidos como comportamentos de risco. Por exemplo, o arremesso de objetos, se não colocar em causa o normal desenrolar do jogo não será considerado como um comportamento de risco.

Portanto, o mesmo comportamento pode ser classificado como sendo ou não de risco dependendo do seu contexto. Atente-se ao seguinte exemplo: o comportamento de um adepto que assiste ao jogo de pé, à partida não se constituiria como sendo de risco. Aliás, se fosse um adepto *ultra* esse comportamento seria próprio da sua identidade (B.1.2; e.g. “os *ultras* gostam de ver o jogo de pé” u.r. - 96). No entanto, se esse comportamento perturbar a visão dos restantes adeptos e daí resultarem confrontos, o contexto altera-se por completo. Neste contexto, este comportamento já irá ser classificado como sendo de risco.

Neste simples exemplo reside a importância da identificação dos comportamentos de risco por parte da polícia. Ao perceber os sinais de que algo de nefasto poderá estar para acontecer, a polícia conseguirá identificar quais são os comportamentos de risco e atuar sobre eles, antes que se desenvolva o conflito. Para a obtenção destes objetivos, os *spotters* surgem como o elemento mais capaz para desempenhar esta função. Desta forma, podem estes elementos eliminar os problemas na sua fonte, impedindo que ganhem repercussões muito superiores, o que iria originar uma atuação muito mais onerosa por parte da polícia.

Para serem realizados todos os pressupostos identificados nos parágrafos anteriores, deve ser sempre tida em conta, a definição de comportamento de risco. Esta

definição deve nortear a intervenção policial, devendo simplesmente existir uma atuação sobre os comportamentos que periguem verdadeiramente a segurança do evento e não sobre aqueles que em nada belisquem o normal desenrolar do mesmo.

Através dos resultados destes estudos, constata-se que estes comportamentos, normalmente, ocorrem dentro e próximo do estádio e imediatamente antes ou durante o evento, conforme foi demonstrado pelos resultados obtidos no Estudo 1.

No que concerne aos clubes cujos adeptos normalmente protagonizam comportamentos de risco, foram identificados o Sport Lisboa e Benfica, o Sporting Clube de Portugal e o Futebol Clube do Porto, como os clubes com um maior número de incidentes e com uma maior média de incidentes por jogo. Durante esta análise foi possível também inferir, que ocorrem mais incidentes nos jogos em que existe uma rivalidade mais acentuada entre os adeptos.

Relativamente aos protagonistas destes incidentes, o Estudo 1 conseguiu apontar uma grande componente descritiva sobre os adeptos ligados aos GOA. Dentro deste grupo destacam-se os pertencentes à subcultura *casual* e à subcultura *ultra*. Sobre os *casual* constata-se que são indivíduos com uma apetência pela violência, que procuram a fuga ao controlo policial e que se deslocam em grupos de 5-6 pessoas, de forma dissimulada. No que diz respeito à sua indumentária são normalmente indivíduos vestidos de cores escuras e que ostentam roupas de marcas de maior valor económico. No que respeita ao seu estrato social, normalmente estes indivíduos são oriundos da classe média.

Por sua vez, os adeptos *ultras* foram caracterizados como sendo adeptos fervorosos e que valorizam muito a imagem visual do seu apoio, recorrendo frequentemente ao uso de engenhos pirotécnicos. São igualmente adeptos que procuram demonstrar o seu apoio através da sua indumentária, ostentando adereços referentes ao seu clube “dos pés à cabeça” (u.r. - 275). Ao nível do seu estrato social, são adeptos oriundos de todas as classes sociais.

Os resultados do estudo 2 permitiram ainda traçar um perfil geral dos adeptos que normalmente protagonizam comportamentos de risco. De acordo com estes resultados, o típico adepto que protagoniza estes comportamentos é do género masculino, encontra-se num intervalo etário entre os 18 e os 50 anos e detém uma situação profissional ativa.

Para além da identificação dos principais comportamentos de risco e dos seus principais autores, os resultados do Estudo 1 permitiram também perceber o porquê de acontecerem estes comportamentos. Através da análise destes resultados, foram identificados os discursos inflamatórios dos dirigentes e o mediatismo atribuído pelos órgãos de comunicação social como os principais catalisadores da ocorrência de comportamentos de risco.

No que diz respeito ao papel dos OCS, podemos estabelecer uma comparação com o que se passou no Reino Unido com a tentativa de combater o fenómeno *hooligan*, em que os OCS do Reino Unido optaram por não divulgar todos os fenómenos de violência relacionados com o futebol, diminuindo assim o sensacionalismo em volta destes. Não se podendo dizer com toda a certeza que foi devido a este fator que a violência associada ao futebol começou a diminuir no Reino Unido, o que é certo é que foi um dos fatores que contribuiu para a descida desses níveis (Dunning, 1999; Spaaij, 2006). Algo que deverá ser atendido pelos OCS portugueses.

O Estudo 1 permitiu ainda identificar alguns sinais que poderão estar na base dos comportamentos de risco. Estes indicadores podem servir como alerta para a polícia no que diz respeito à identificação de comportamentos de risco. Como produto dos presentes resultados, foi possível desenvolver a seguinte tabela:

Tabela 1

Relação entre Comportamentos de Risco e os Sinais em que Poderão Radicar

COMPORTAMENTO	SINAIS
Deflagrar engenhos pirotécnicos	- Formação de pequenos círculos para esconder deflagração - Utilização das coreografias (panos gigantes e bandeiras) para dissimular a deflagração - Frequentemente associados ao momento dos festejos dos golos
Invadir área restrita	- Nenhum sinal identificado
Fugir ao controlo policial	- Deslocação de forma dissimulada em pequenos grupos, fragmentando o grupo perante a presença policial - Deslocação em passo acelerado
Possuir arma proibida	- Este comportamento, fruto da sua natureza, não tem nenhum sinal associado
Cometer um homicídio	- Este comportamento, fruto da sua natureza, não tem nenhum sinal associado
Agredir alguém	- Nenhum sinal identificado
Arremessar objetos	- Nenhum sinal identificado
Proferir cânticos de incentivo à violência e ao racismo	- Nenhum sinal identificado

Cometer atos de vandalismo	- Nenhum sinal identificado
Estar envolvido numa desordem	- Nenhum sinal identificado
Roubar alguém	- Nenhum sinal identificado
Realizar uma emboscada	- Nenhum sinal identificado

Nota. Foi identificado o comportamento de recolha do adepto (o facto de não estar a olhar para o terreno de jogo quando o encontro está a decorrer) como um sinal indicador de comportamentos de risco. No entanto, este sinal não foi associado a um comportamento específico, razão pela qual pode ser entendido como podendo estar na base de vários comportamentos.

CONCLUSÕES

O futebol apresenta-se como um dos principais fenómenos de massas à escala mundial. Portugal não é exceção, e este desporto assume um lugar de destaque no panorama da sociedade nacional. Como qualquer fenómeno societal, também sobre o futebol impendem riscos que se constituem como desafios à segurança deste evento. Numa perspetiva integral de segurança, concorrem diversas entidades cujo principal desidrato reside em assegurar o normal funcionamento do evento. Dentro destas entidades, a PSP assume um importante papel no desempenho desta tarefa.

Os comportamentos dos adeptos assumem-se como o principal foco de risco para a segurança do evento. Por este motivo, a análise destes comportamentos assume-se como uma ferramenta determinante para o sucesso do evento desportivo. O foco de observação da polícia deve ser orientado para os comportamentos dos adeptos e não para a sua tipologia, evitando uma intervenção discriminatória, contribuindo assim para a criação do sentimento de legitimidade na intervenção policial. Muitas vezes, ao não agir apenas sobre os comportamentos dos adeptos, são os próprios comportamentos da polícia que podem configurar-se como de risco, colocando em causa a legitimidade da sua atuação.

O presente estudo permitiu estudar os principais comportamentos associados aos jogos de futebol da primeira liga portuguesa, identificando comportamentos típicos e atípicos dos seus adeptos. Dependendo do contexto, estes comportamentos podem assumir-se como comportamentos de risco, à luz da definição apresentada por Pais e Felgueiras (Comunicação pessoal, 22 de março de 2018).

Através dos resultados obtidos, foi possível desenhar uma figura ilustrativa dos principais comportamentos de risco associados ao futebol português, e foi construída uma tabela relacionando os comportamentos aos sinais que os antecedem. No que diz respeito aos sinais em que podem radicar estes comportamentos, constata-se que a polícia evidencia uma falta de compreensão dos sinais associados aos mesmos. No entanto, muitos dos comportamentos identificados não apresentam sinais prévios à sua execução. A título de exemplo, a posse de arma proibida revela-se como um dos comportamentos onde não é suposto existirem sinais prenunciadores, visto que o infrator não deseja ser detetado, procurando não os evidenciar.

Dos estudos realizados foi possível constatar que a maioria dos comportamentos atípicos ocorrem antes e durante o evento, sendo que os momentos que antecedem o jogo foram considerados como a fase mais crítica do policiamento. Esta fase é, justamente, aquela em que são postos em prática uma série de

procedimentos com vista ao enquadramento policial dos adeptos, quer relativamente ao percurso acompanhado das claques quer na entrada no recinto propriamente dita (e.g. revistas). No que respeita ao local onde acontecem, foram identificados o interior e a proximidade do estádio como os locais prediletos para a ocorrência de comportamentos de risco.

Ao serem identificados os locais e períodos temporais com maior prevalência, *a contrario senso*, identificaram-se os locais menos predominantes. Os comportamentos praticados após o evento são praticamente inexistentes (houve, nos dados recolhidos, ausência de registos após o evento), o que pode levar a supor que exista um desinvestimento, por parte da polícia, após o término do evento, na sua responsabilidade relativamente ao fecho do policiamento.

No que diz respeito às diferentes entidades que concorrem para a segurança, observou-se que os ARD e os Promotores são entidades cuja intervenção e responsabilidade foi desvalorizada pelos entrevistados. À luz da legislação em vigor, estas duas entidades são a 'primeira linha de intervenção' no interior do estádio, razão pela qual esperaríamos ter obtido uma relevância de registos consonante com o papel que lhes está atribuído. Este facto pode salientar algumas fragilidades na aplicação da lei.

Ao longo da análise dos resultados, foram identificados os discursos inflamados de algumas entidades do mundo do futebol como uma das principais razões para a ocorrência de comportamentos de risco. Para além destes intervenientes, os OCS assumem um papel semelhante na promoção de comportamentos de risco. Estabelecendo uma comparação com o combate ao hooliganismo no Reino Unido, importa refletir sobre as consequências que podem antecipar-se de uma 'desmediatização' da violência associada ao desporto.

Pretende-se que as conclusões do presente trabalho sirvam para dotar todo o dispositivo policial de conhecimento que lhes permita orientar a sua ação. Os *spotters*, os analistas e os comandantes terão, assim, melhores condições para desenvolver estratégias que minimizem ou previnam, em tempo útil, os comportamentos de risco. Este estudo serve para orientar as autoridades que regulam os eventos desportivos a desenvolver estratégias de prevenção e de mitigação dos comportamentos de risco identificados, nomeadamente, a deflagração de engenhos pirotécnicos.

Importa, ainda, referir que os resultados devem ser lidos com cautela e não devem ser generalizados em virtude deste trabalho ser um estudo exploratório, limitado no tempo, com falta de triangulação de métodos e com recurso a um *corpus* limitado. A falta de estudos sobre os comportamentos de risco associados ao futebol, para além de se constituírem como outra limitação, são também reveladoras da

originalidade do estudo e da importância que existe em complementar os resultados obtidos com a realização de estudos complementares.

Sugere-se a realização de estudos práticos, recorrendo a observações no terreno, permitindo averiguar a existência de outros sinais, como por exemplo, o som e o ruído. Poder-se-á, igualmente, estudar a função dos analistas presentes na Central de Comando e Controlo dos estádios, procurando perceber quais são as suas preocupações e que comportamentos tentam identificar com o intuito de concluir se essas decisões estão orientadas na direção correta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACPO (2010). *Manual of guidance on keeping the peace*. London: NPJA on behalf of Association of Chief Police Officers and ACPO in Scotland.
- Allport, F. (1924). *Response to Social Stimulation in the Crowd*. Chapter 12 in *social Psychology*. Boston: Houghton Mifflin Company: 292-319.
- Armstrong, G., and Harris, R. (1991). *Football hooligans: Theory and evidence*, *Sociological Review*, vol. 39, no. 3, pp. 427-458.
- Aven, T. (2003). *Foundations of Risk Analysis. A Knowledge and Decision-Oriented Perspective*. England: John Wiley & Sons Ltd.
- Bardin, L. (2012). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Almedina Brasil.
- Bauer, M., & Aarts, B. (2000). *Corpus construction: A principle for qualitative data collection*. In M. Bauer, & G. Gaskell (Eds.), *Qualitative researching: With text, image and sound* (pp. 19-37). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.
- Beck, U. (1992). *Risk Society. Towards a New Modernity*. London: Sage Publications.
- Bourdieu, P. (1977) *Outline of a theory of practice*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Carnibella, G., Fox, A., Fox, K., McCann, J., Marsh, J., & Marsh, P. (1996). *Football violence in Europe*. Amsterdam: Social Issues Research Center.
- Challenger, R., Clegg, C., & Robinson, M. (2009). *Understanding Crowd Behaviours: Supporting Evidence*. University of Leeds.
- Chazel, F. (1995). *Movimentos sociais*. In R. Boudon (Dir.), *Tratado de sociologia* (pp. 259-306). Porto: Edições ASA.
- Chow, R. M., Lowery, B. S. & Knowles, E. D. (2008). The two faces of dominance: The differential effect of ingroup superiority and outgroup inferiority on dominant-group identity and group esteem. *Journal of Experimental Social Psychology*, 44, 1073-1081.
- Cision. (s.d.). <http://24.sapo.pt/atualidade/artigos/portugal-pais-de-politica-futebol-e-crime-por-esta-ordem>.

- Conceição, R. (2014). *Claques de futebol em Portugal: os discursos nas redes sociais*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança.
- Conner, M. (2001). *Attack Risk*. *Journal of Police Crisis Negotiations*, 1:2, 3-17, DOI: 10.1300/J173v01n02_02.
- Council of the European Union (2010). Handbook with recommendations for international police cooperation and measures to prevent and control violence and disturbances in connection with football matches with an international dimension, in which at least one Member State is involved (Council Resolution 2010/C 165/01, 03JUN2010). *Official Journal of the European Union*, 165, 1-21.
- dal Lago, A., & de Biasi, R. (1994). *Italian football fans: Culture and organization*. In R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds.), *Football, violence and social identity* (pp. 73-89). London: Routledge.
- Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro. Diário da República, I.ª Série, n.º 195.
- della Porta, D., & Diani, M. (2006). *Social movements: an introduction* (2.ª ed.). Oxford: Blackwell Publishing.
- Dobbs, M. & Crano, W. D. (2001). Outgroup accountability in the minimal group paradigm: Implications for aversive discrimination and social identity theory. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 27, 355-364.
- Drury, J. & Reicher, S. (1999). *The intergroup dynamics of collective empowerment: Substantiating the social identity model of crowd behavior*. *Group Processes & Intergroup Relations*, 2, 381-402.
- Drury, J. & Reicher, S. (2000). *Collective action and psychological change: The emergence of new social identities*. *British Journal of Social Psychology*, 39, 579-604.
- Drury, J. & Reicher, S. (2005). *Explaining enduring empowerment: A comparative study of collective action and psychological outcomes*. *European Journal of Social Psychology*, 35, 35-58.
- Drury, J., & Reicher, S. (2009). *Collective psychological empowerment as a model of social change: Researching crowds and power*. *Journal of Social Issues*, 65(4), 707-725.
- Drury, J. & Stott, C. (2001). *Bias as a research strategy in participant observation: The case of intergroup conflict*. *Field Methods*, 13, 47-67.

- Dunning, E. (1994). *The social roots of football hooliganism: a reply to the critics of the 'Leicester School*. In R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds.), *Football, violence and social identity* (pp. 123-152). London: Routledge.
- Dunning, E. (1999). *Sports matters: Sociological studies of sport, violence and civilization*. London: Routledge.
- Dunning, E. (2000). *Towards a sociological understanding of football hooliganism as a world phenomenon*. *European Journal on Criminal Policy and Research*, vol. 8, no. 2, pp. 141-162.
- Durkheim, E. (2007). *As Regras do Método Sociológico*. 3.^a Edição. São Paulo: Martins Fontes. (Coleção Tópicos).
- Elias, N., & Dunning, E. (1992). *A busca da excitação*. Lisboa: Difel.
- Felgueiras, S. (2016). *Geração à Rasca*. Lisboa: Chiado Editora.
- Fernandes, L. F. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Flick, U. (2005). *Métodos qualitativos na investigação científica*. Lisboa: Monitor.
- Flick, U., Kardorff, E., & Steinke, I. (2004). *A companion to qualitative research*. London: Sage Publications.
- Forsyth, D. R. (2010). *Group Dynamics* (5.^o ed.). Wadsworth: Cengage Learning.
- Frosdick, S., & Marsh, P. (2005). *Football hooliganism*, Cullompton: Willan.
- Freud, S. (1921). *Group psychology and the analysis of the ego*. In J. Strachey (Ed.), *Standard Edition of The Complete Psychological Works, Volume 18* (pp.1953-1964). London: Hogarth Press.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O inquérito: Teoria e prática* (4^a ed.). Oeiras: Celta.
- Giddens, A. (2002). *As consequências da modernidade*. Oeiras: Celta.
- Giulianotti, R., & Armstrong, G. (2002). *Avenues of contestation: Football hooligans running and ruling urban spaces*, *Social Anthropology*, vol. 10, no. 2, pp. 211-238.

- GODIAC, and Swedish National Police Board. (2013). *Recommendations for policing political manifestations in Europe: GODIAC - Good practice for dialogue and communication as strategic principles for policing political manifestations in Europe*. Obtido de Swedish Police website:<http://www.polisen.se/PageFiles/378869/GODIAC%20Booklet.pdf>.
- Gohn, M. (1997). *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola.
- Hillgartner, S. (1992). *The Social Construction of Risk Objects: Or, How to Pry Open Networks of Risk*. in: J.F. Short and L. Clarke (eds) *Organizations, Uncertainties, and Risk*, pp. 39–53. Boulder: Westview.
- Hogg, M. A. & Vaughan, G. M. (2002). *Social Psychology (3rd Edn.)*. London: Prentice Hall.
- Hogg, M. A. & Williams, K. D. (2000). *From I to we: social identity and the collective self*. *Group Dynamics: Theory, Research and Practice*, 4, 81-97.
- Hogg, M. A., Abrams, D., Otten, S. & Hinkle, S. (2004). *The social identity perspective: Intergroup relations, self-conception, and small groups*. *Small Group Research*, Vol. 35 No. 3, 246-276.
- Hoggett, J., & Stott, C. (2010). *Crowd psychology, public order police training and the policing of football crowds*. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 36(2), 218-235.
- ISO 31000:2009. (2009). *Risk management – principles and guidelines*. International Organization for Standardization.
- ISO 31010:2009. (2009). *Risk management – Risk assessment techniques*. International Organization for Standardization.
- ISO 73: 2009. (2009). *Risk management – Vocabular*. International Organization for Standardization.
- Kasperson, R.E. & Kasperson, J.X. (1987). *Nuclear Risk Analysis in Comparative Perspective*. Winchester: Allen and Unwin.
- Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology (2nd Ed.)*. Thousand Oaks, CA: Sage

Le Bon, G. (1896). *The crowd: A study of the popular mind*. London: T. Fisher Unwin.

Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República, I.ª Série, n.º 168.

Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. Diário da República, I.ª Série, n.º 146.

Lei n.º 34/2013, de 16 de maio. Diário da República, I.ª Série, n.º 94.

Lei n.º 52/2013, de 25 de julho. Diário da República, I.ª Série, n.º 142.

Liga Portuguesa de Futebol Profissional. (2017). *Regulamento das competições organizadas pela liga portuguesa de futebol profissional*.

Lofland, J. (1985). *Protest: Studies of Collective Behavior and Social Movements*. New Brunswick, NJ: Transaction Books.

Marivoet, S. (2009). *Subculturas de adeptos de futebol e hostilidades violentas – o caso português no contexto europeu*. *Configurações*, 5(6), 279-299.

Marques, José M. (1988). *Categorização social, identidade social e homogeneidade de outgroup: uma análise conceptual*. *Análise Psicológica*, 6 (3/4), 279-305. Instituto Superior de Psicologia Aplicada

Mattos, L. (2005). *A entrevista não-estruturada como forma de conversação: Razões e sugestões para sua análise*. *Revista de Administração Pública*, 39 (4), 823-847.

Morris, D. (1981). *A tribo do futebol*. Lisboa: Publicações Europa-América.

Murphy, P., Williams, J., & Dunning, E. (1994). *O futebol no banco dos réus*. Oeiras: Celta Editora.

Musse, S. R. & Thalmann, D. (1997). A model of human crowd behavior: Group inter-relationship and collision detection analysis. *Proceedings of the Workshop on Computer Animation and Simulation of Eurographics, 1997* (pp.39-51). Vienna: Springer.

Myers, D. G. (2005). *Social Psychology, 8th Edition*. McGraw Hill, London

Oliveira, J. F. de. (2015). *A manutenção da ordem pública em democracia*. Lisboa: ISCP SI - ICPOL.

Olson, M. (1965). *The logic of collective action*. Cambridge: Harvard University Press.

- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores* (Tese de doutoramento não publicada). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto.
- Pilz, G. A., & Wölki-Schumacher, F. (2010). *Overview of the Ultra culture phenomenon in the Council of Europe member states in 2009*. Hannover: Council of Europe.
- Podaliri, C., & Balestri, C. (1998). *The ultràs, racism and football culture in Italy*. In A. Brown (Ed.), *Fanatics! Power, identity and fandom in football* (pp. 88-100). London: Routledge.
- Potter, J. & Reicher, S. (1987). *Discourses of community and conflict: The organization of social categories in accounts of a 'riot'*. *British Journal of Social Psychology*, 26, 25-40.
- Quivy, R., & Campenhoutdt, L. (2005). *Manual de investigação em ciências sociais*. 4.^a Edição. Lisboa: Gradiva.
- Redhead, S. (2004). *Hit and tell: A review essay on the soccer hooligan memoir*. *Soccer and Society*, 5(3), 392-403.
- Redhead, S. (2008). *Firms, crews and soccer thugs: The slight return of football hooligan subcultures*. In M. Atkinson, & K. Young (Eds.). *Tribal play: Subcultural journeys through sport* (pp. 67-82). Bingley: Emerald Group Publishing Limited.
- Redhead, S. (2012). *Soccer casuals: A slight return of youth culture*. *Internacional Journal of Child, Youth and Family Studies*, 1, 65-82.
- Reicher, S. (1984). *The St Pauls' riot: An explanation of the limits of crowd action in terms of a social identity model*. *European Journal of Social Psychology*, 14, 1-21.
- Reicher, S. (1996). *'The battle of Westminster': Developing the social identity model of crowd behaviour in order to explain the initiation and development of collective conflict*. *European Journal of Social Psychology*, 26, 115-134.
- Reicher, S. (2001). *The psychology of crowd dynamics*. In M. A. Hogg & R. Scott Tindale, *Blackwell handbook of social psychology: Group processes* (pp.182–208). Oxford: Blackwell Publishers.

- Reicher, S. (2004). *The context of social identity: Domination, resistance, and change*. *Political Psychology, 25*, 921-945.
- Reicher, S. & Potter, J. (1985). *Psychological theory as intergroup perspective: A comparative analysis of 'scientific' and 'lay' accounts of crowd events*. *Human Relations, 38*, 167-189.
- Reicher, S., Spears, R. & Postmes, T. (1995). *A Social Identity Model of Deindividuation Phenomena*. In: *European Review of Social Psychology, 162-198*.
- Reicher, S., Stott, C., Cronin, P., & Adang, O. (2004). *An integrated approach to crowd psychology and public order policing*. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management, 27(4)*, 558–572.
- Reicher, S., Stott, C., Drury, J., Adang, O., Cronin, P., & Livingstone, A. (2007). *Knowledge - Based Public Order Policing: Principles and Practice*. *Policing, 1(4)*, 403–415.
- Renn, O. (1998). *Three decades of risk research: accomplishments and new challenges*. In: *Journal of Risk Research 1 (1)*, 49–71.
- Saramago, J. (2010). *Informações desportivas, spotting e intervenções em ambientes desportivos*. *Handbook of spotting*. Lisboa: Centro de Recursos Didáticos da PSP.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Scalia, V. (2009). *Just a few rogues? Football ultras, clubs and politic in contemporary Italy*. *Internacional Review for the Sociology of Sport, 44(1)*, 41-53.
- Soares, D. (2017). *Spotting em Lisboa: um estudo exploratório*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Spaaij, R. (2006). *Understanding football hooliganism*. Amsterdam: University Press Amsterdam.
- Stott, C. & Reicher, S. (1998). *Crowd action as intergroup process: Introducing the police perspective*. *European Journal of Social Psychology, 28*, 509-529.
- Stott, C., & Drury, J. (2000). *Crowds, context and identity: dynamic categorization processes in the 'poll tax riot'*. *Human Relations, 53(2)*, 247-273. Stott, C., & Pearson,

- G. (2006). Football bannig orders, proportionality, and public order policing. *The Howard Journal*, 45(3), 241-254.
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2006). *Policing, crowd dynamics and public order at Euro2004*. Unpublished report to the Home Office on the project 'A European study of the interaction between police and crowd of foreign nationals considered to pose a risk to public order.
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2008). Tackling football hooliganism: A quantitative study of public order, policing and crowd psychology. *Psychology, Public Policy, and Law*, 14(2), 115–141.
- Sun, T. (2009). *A arte da guerra*. Lisboa: Bertrand.
- Tajfel, H., Billig, M., Bundy, R. P. & Flament, C. (1971). *Social categorization and intergroup behaviour*. *European Journal of Social Psychology*, 1, 149-177.
- Tajfel, H. & Turner, J. C. (1979). *An integrative theory of intergroup conflict*. In W. G. Austin and S. Worchel (Eds.), *The Social Psychology of Intergroup Relations* (pp.33-47). Monterey, CA: Brooks/Cole.
- Tajfel, H. & Turner, J. C. (1986). *The social identity theory of intergroup behaviour*. In S. Worchel and W. G. Austin (Eds.), *Psychology of Intergroup Relations* (pp.7-24). Chicago, IL: Nelson-Hall.
- Testa, A. (2009). *UltraS: An emerging social movement*. *Review of European Studies*, 1(2), 54-63.
- Testa, A., & Armstrong, G. (2013). *Football fascism and fandom: The ultraS of Italian football*. *Sociology of Sport Journal*, 30, 223-226.
- Torres, J. M. (2015). *Gestão de riscos no planeamento, execução e auditoria de segurança*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Turner, J. C. (1982). Towards a cognitive redefinition of the social group. In H. Tajfel (Ed.), *Social Identity and Intergroup Relations*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Turner, J. C. (1985). Social categorization and the self-concept: A social cognitive theory of group behaviour. In E. J. Lawler (Ed.), *Advances in Group Processes: Theory and Research, Volume 2* (pp. 77-121). Greenwich, CT: JAI Press.

- Turner, J. C., Hogg, M. A., Oakes, P. J., Reicher, S. D. & Wetherell, M. S. (1987). *Rediscovering the Social Group: A Self-Categorization Theory*. Oxford: Blackwell.
- Turner, J.C., Oakes, P.J., Haslam, S.J. & McGarty, C. (1994). *Self and collective: Cognition and social context*. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 20, 454-463.
- Vala, J. (2007). A análise de conteúdo. In A. Silva, & J. Pinto (Eds.), *Metodologia das ciências sociais* (pp. 101 -128). Porto: Edições Afrontamento.
- Vasques, L. (2015). *A PSP e a gestão de adeptos: Fatores chave para o sucesso no caso paradigmático do futebol*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e de Segurança Interna.
- Veenstra, K. & Haslam, S. A. (2000). *Willingness to participate in industrial protest: Exploring social identification in context*. *British Journal of Social Psychology*, 39, 153-172.
- Waddington, D. P. (2007). *Policing public disorder: Theory and practice*. Cullompton: Willan Publishing.
- Weber, R. P. (1985). *Basic content analysis*. Beverly Hills, CA: Sage.
- Williams, J., Dunning, E. & Murphy, P. (1986). *The rise of the English soccer hooligan, Youth and Society*, vol. 17, no. 4, pp. 362-380.
- Williams, J. (1991). *Having an away day: English football spectators and the hooligan debate*. In J. Williams & S. Wagg (Eds.), *British football and social change: Getting into europe* (pp. 160-184). Leicester: Leicester University Press.

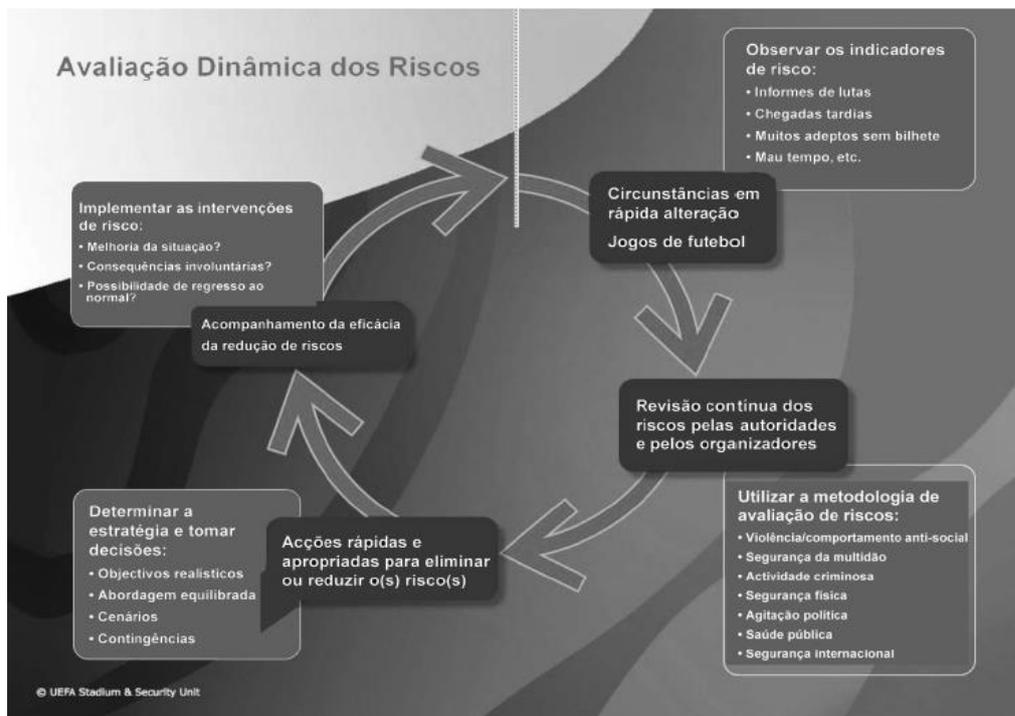
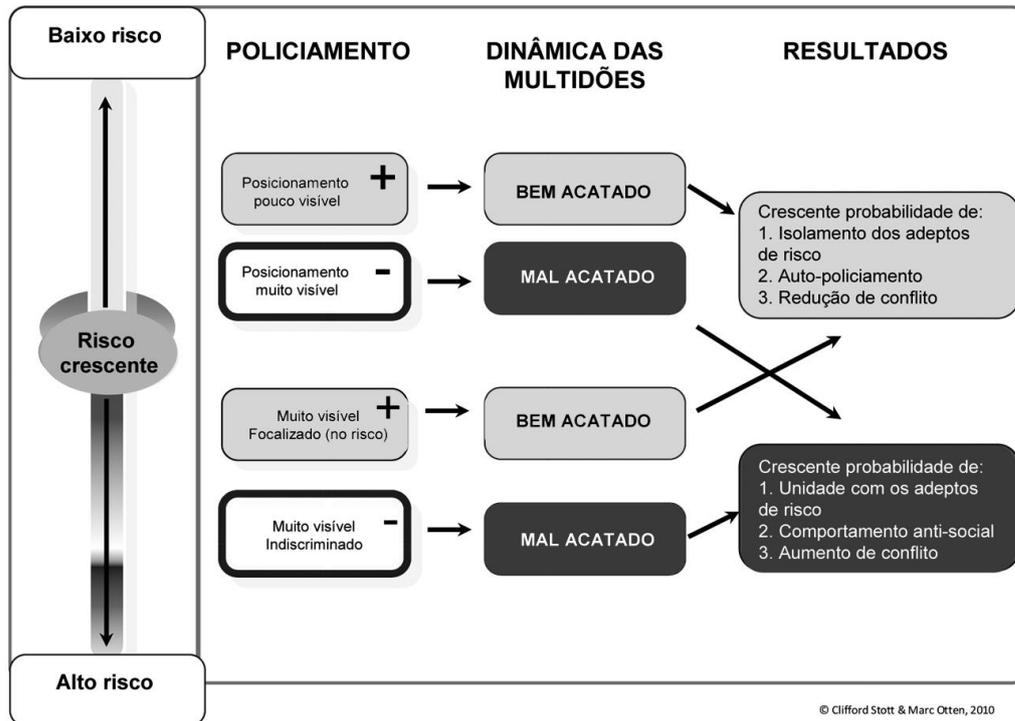
Anexos

Anexo 1 – Ranking das entidades mais mediáticas em Portugal



Fonte: <http://24.sapo.pt/atualidade/artigos/portugal-pais-de-politica-futebol-e-crime-por-esta-ordem>. Consultado em 27-12-2017.

Anexo 2 – Avaliação dinâmica dos riscos



Nota. Avaliação dinâmica dos riscos. Fonte: Council Resolution 2010/C. (2010). *Official Journal of the European Union*, 165, 1-21.

Anexo 3 – Autorização para a realização das entrevistas e para a extração de dados do SEI

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de
Recursos Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 57/SECDE/2018
Classificador: 080.01.10
Processo: SECDE201700001ASP
Data: 2018-01-30

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

1. O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio - compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de Ciências Policiais, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais e Humanas e/ou Ciências de Desenvolvimento e Adaptação Motora.

2. Neste sentido, o Aspirante a Oficial de Polícia Tiago ~~Daniel~~ Oliveira Pereira Costa irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "Comportamentos de riscos associados ao futebol: um estudo exploratório", do qual é Orientadora a Prof.^a Doutora Lúcia Pais.

3. Deste modo, solicita-se a V.^a Ex.^a autorização para a realização de entrevistas às seguintes individualidades da estrutura orgânica da PSP:

Exmo.º Sr. Intendente João Paulo Batista Caetano;
Exmo.º Sr. Subintendente Pedro Miguel Marques Valente de Pinho;
Exmo.º Sr. Comissário Jorge Manuel Magalhães Teixeira;
Exmo.º Sr. Comissário Sérgio José Duarte Vale Soares.

4. A realização das entrevistas tem por objetivo refletir sobre os comportamentos de risco associados ao futebol, no intuito de elaborar um diagnóstico de risco do mesmo.

5. Deste modo, solicita-se ainda a V.^a Ex.^a autorização para consulta e a disponibilização da seguinte informação, constantes no Sistema Estratégico de Informação (SEI), conforme folha que se anexa

6. Atendendo à natureza do estudo, a realização das referidas entrevistas e a informação fornecida será uma mais-valia para a recolha de dados necessários para a elaboração da



R. 1º de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel.: 213613900 Fax: 213610535 www.iscpsi.pt |
iscpsi@psp.pt

DIREÇÃO NACIONAL DA P.S.P. D. A. G. SEÇÃO CORRESPONDÊNCIA	Entrada Nº 2972 Data 01 FEV. 2018
---	--------------------------------------

P 3F05

147458
Pagina 1/2

Dissertação de Mestrado, uma vez que lhe irá conferir maior credibilidade e fundamentação nas respostas e nas conclusões.

7. Junto se anexa o guia de entrevista, com as questões a colocar a cada entrevistado.

8. Mais se informa V.^a Ex.^a de que o Aspirante a Oficial de Polícia Tiago Costa se compromete ao dever de confidencialidade e anonimato, da informação obtida, fora do âmbito do seu trabalho académico.

O Diretor



Pedro José Lopes Clemente
Superintendente-Chefe



Anexo 4 – Grelha Categorial

Pré-categoria A. – “Adeptos normais” – Nesta pré-categoria insere-se a informação relativa aos adeptos que não sejam pertencentes a um GOA.

Categoria A.1 – “Comportamentos típicos” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas aos comportamentos normais, habituais e frequentes dos adeptos que não pertençam a um GOA.

Subcategoria A.1.1 – “Definição conceptual” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que definam o conceito de um comportamento típico a um jogo de futebol, protagonizado por adeptos não pertencentes a um GOA.

Ex: (u.r. A.1.1_290) “é (...) um jogo que decorra sem incidentes ou que, quando existam, não belisçam aquilo que foi a organização.

Subcategoria A.1.2 – “Quais - antes” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, antes do evento.

Ex: (u.r. A.1.2_16) “Portanto, é aquela forma livre de nós chegarmos, antes disso, o «português típico», comer bifanas e beber imperiais”.

Subcategoria A.1.3 – “Quais - durante” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, durante o evento.

Ex: (u.r. A.1.3_29) “Só uma ressalva, o vociferar na bancada faz parte do *service*.”

Subcategoria A.1.4 – “Quais - após” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, após o evento.

Ex: (u.r. A.1.4_18) “depois voltar para casa, mas sem comportamentos agressivos, é isto o que se pretende.”

Subcategoria A.1.5 – “Quais – sem momento de ação definido” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA e que não estejam associadas a uma dimensão temporal específica.

Ex: (u.r. A.1.5_411) “O futebol deveria ser um momento de libertação de energia, libertando toda a energia negativa que as pessoas têm”.

Subcategoria A.1.6 – “Como acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que expliquem como ocorre um comportamento típico, tido por um adepto que não pertença a um GOA.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria A.1.7 – “Por que acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram aos motivos e às razões, pelo qual se sucedeu um comportamento típico, tido por um adepto que não pertença a um GOA.

Ex: Não existem u.r.

Categoria A.2 – “Comportamentos atípicos” - Esta categoria engloba as u.r. concernentes aos comportamentos anormais e desviantes tidos por parte dos adeptos que não pertençam a um GOA.

Subcategoria A.2.1 – “Definição conceptual” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que definam o conceito de um comportamento atípico a um jogo de futebol, protagonizado por adeptos não pertencentes a um GOA.

Ex: (u.r. A.2.1_295) “Portanto são comportamentos de risco, todos os comportamentos que possam prejudicar (...) a segurança das pessoas.”

Subcategoria A.2.2 – “Quais - antes” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, antes do evento.

Ex: (u.r. A.2.2_21) “Começaria logo pela coisa mais simples, que é o estacionamento abusivo em redor dos estádios, não é normal.”

Subcategoria A.2.3 – “Quais - durante” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, durante o evento.

Ex: (u.r. A.2.3_134) “arremesso de objetos no interior do recinto.”

Subcategoria A.2.4 – “Quais - após” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA, após o evento.

Ex: (u.r. A.2.4_272) “No final do jogo, poderemos ter esporadicamente, emboscadas a adeptos que se isolam, que não querem ser deslocados em «caixa» e que se deslocam para as suas viaturas”.

Subcategoria A.2.5 – “Quais – sem momento de ação definido” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que não pertençam a um GOA e que não estejam associadas a uma dimensão temporal específica.

Ex: (u.r. A.2.5_242) “O anormal será tudo o que envolva (...) agressões”.

Subcategoria A.2.6 – “Como acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que expliquem como ocorre um comportamento atípico, tido por um adepto que não pertença a um GOA.

Ex: (u.r. A.2.6_429) “A maior parte das vezes de forma dissimulada, no meio de um grande grupo de adeptos, procurando furtar-se à deteção policial”.

Subcategoria A.2.7 – “Por que acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram aos motivos e às razões, pelo qual se sucedeu um comportamento atípico, tido por um adepto que não pertença a um GOA.

Ex: (u.r. A.2.7_61) “Os comportamentos de risco acontecem porque não temos uma visão integral e integrada das coisas, com responsabilidade de todos, cada um na sua parte obviamente”.

Categoria A.3 – “Caracterização” - Esta categoria engloba as u.r. que dizem respeito à caracterização física, psicológica e social dos adeptos que não pertençam a um GOA.

Subcategoria A.3.1 – “Idade” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que definam a idade ou a faixa etária dos adeptos, não pertencentes aos GOA, que tenham tido alguns dos comportamentos previamente referidos.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria A.3.2 – “Descrição física” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram às características físicas ou à indumentária e que possam descrever os adeptos não pertencentes aos GOA.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria A.3.3 – “Descrição psicológica” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r. que se prendam com fatores de personalidade e do modo de ser, dos adeptos não pertencentes aos GOA.

Ex: (u.r. A.3.3_34) “a massa adepta, que são uma turma que não sabe fazer essa interpretação”

Subcategoria A.3.4 – “Profissão” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r., que refiram quais as profissões exercidas pelos adeptos não pertencentes aos GOA.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria A.3.5 – “Estrato social” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r., que se aludam sobre a classe social, à qual pertencem os adeptos não pertencentes aos GOA.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria A.3.6 – “Expectativas” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r., que refiram as expectativas, positivas ou negativas, que os adeptos não pertencentes aos GOA tenham relativamente à experiência de participar num evento desportivo.

Ex: (u.r. A.3.6_24) “o sentir-se bem”.

Pré-categoria B. – “Grupo Organizado de Adeptos.” – Nesta pré-categoria inserem-se todas as u.r. com informação relativa aos adeptos que pertençam a um GOA.

Categoria B.1 – “Comportamentos típicos” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas aos comportamentos normais, habituais e frequentes dos adeptos que pertençam a um GOA.

Subcategoria B.1.1 – “Quais - antes” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos pertencentes a um GOA, antes do evento.

Ex: (u.r. B.1.1_264) “Temos por exemplo os *casuals*, que tentam fazer as suas deslocações (...) fora do controlo do próprio clube.”

Subcategoria B.1.2 – “Quais - durante” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que pertençam a um GOA, durante o evento.

Ex: (u.r. B.1.2_254) “Dentro do estádio, quando ocorrem golos (...) há sempre grupos de adeptos que querem utilizar artefactos pirotécnicos”.

Subcategoria B.1.3 – “Quais - após” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos que pertençam a um GOA, após o evento.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria B.1.4 – “Quais – sem momento de ação definido” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos típicos, tidos por parte de adeptos relativos a um GOA e que não estejam associadas a uma dimensão temporal específica.

Ex: (u.r. B.1.4_376) “o uso da pirotecnia”.

Subcategoria B.1.5 – “Como acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que expliquem como ocorre um comportamento típico, tido por um adepto que pertença a um GOA.

Ex: (u.r. B.1.5_385) “Acontecem (...), com provocações, por intermédio das faixas, com o material que passa na revista”.

Subcategoria B.1.6 – “Por que acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram aos motivos e às razões, pelo qual se sucedeu um comportamento típico, tido por um adepto que pertença a um GOA.

Ex: Não existem u.r.

Categoria B.2 – “Comportamentos atípicos” - Esta categoria engloba as u.r. concernentes aos comportamentos anormais e desviantes tidos por parte dos adeptos que pertencem a um GOA.

Subcategoria B.2.1 – “Quais - antes” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que pertencem a um GOA, antes do evento.

Ex: (u.r. B.2.1_371) “incursões às ditas “casinhas” (que são as sedes dos grupos), e os ânimos começam logo exaltados, muito antes do jogo”.

Subcategoria B.2.2 – “Quais - durante” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos pertencentes a um GOA, durante o evento.

Ex: (u.r. B.2.2_302) “podemos ter confrontos físicos que se podem dar (...) no decorrer do jogo”.

Subcategoria B.2.3 – “Quais - após” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que pertençam a um GOA, após o evento.

Ex: Não existem u.r.

Subcategoria B.2.4 – “Quais – sem momento de ação definido” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que refiram comportamentos atípicos, tidos por parte de adeptos que pertençam a um GOA e que não estejam associadas a uma dimensão temporal específica.

Ex: (u.r. B.2.4_142) “Ainda no que diz respeito aos comportamentos de risco, podemos ter o crime de dano (...) em infraestruturas dos GOA”.

Subcategoria B.2.5 – “Como acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que expliquem como ocorre um comportamento atípico, tido por um adepto que pertença a um GOA.

Ex: (u.r. B.2.5_311) “Até porque sabemos que nos fenómenos de massas muitos dos acontecimentos surgem pelo contágio”.

Subcategoria B.2.6 – “Por que acontecem” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram aos motivos e às razões, pelo qual se sucedeu um comportamento atípico, tido por um adepto que pertença a um GOA.

Ex: (u.r. B.2.6_377) “A Lei existe, mas devia ser aplicada de uma forma mais robusta e deviam haver outros meios, para que quem fosse apanhado com pirotecnia não pudesse entrar num estádio”.

Categoria B.3 – “Caracterização” - Esta categoria engloba as u.r. que dizem respeito à caracterização física, psicológica e social dos adeptos que pertençam a um GOA.

Subcategoria B.3.1 – “Idade” - Regista-se, nesta subcategoria, todas as u.r. que definam a idade ou a faixa etária dos adeptos, pertencentes aos GOA, que tenham tido alguns dos comportamentos previamente referidos.

Ex: (u.r. B.3.1_286) “Em termos de idades, maioritariamente até aos 30-35”.

Subcategoria B.3.2 – “Descrição física” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r. que se refiram às características físicas ou à indumentária e que possam descrever os adeptos pertencentes aos GOA.

Ex: (u.r. B.3.2_273) “os grupos de *casuals*, (...), todos vestidos com cores escuras”.

Subcategoria B.3.3 – “Descrição psicológica” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r. que se prendam com fatores de personalidade e do modo de ser, dos adeptos pertencentes aos GOA.

Ex: (u.r. B.3.3_348) “estes adeptos de comportamentos de risco gostam de afrontar.”

Subcategoria B.3.4 – “Profissão” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r., que refiram quais as profissões exercidas pelos adeptos pertencentes aos GOA.

Ex: (u.r. B.3.4_227) “Nos ultras, já encontramos (...) muitas vezes (...) indivíduos desempregados”.

Subcategoria B.3.5 – “Estrato social” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r., que se aludam sobre a classe social, à qual pertencem os adeptos pertencentes aos GOA.

Ex: (u.r. B.3.5_220) “Os *casual*, são normalmente indivíduos de classe média alta”.

Subcategoria B.3.6 – “Expectativas” - Inserem-se nesta subcategoria, todas as u.r., que refiram as expectativas, positivas ou negativas, que os adeptos pertencentes aos GOA tenham relativamente à experiência de participar num evento desportivo.

Ex: (u.r. B.3.6_410) “Se orientarmos mais o jogo para as expectativas do adepto os comportamentos de risco seriam reduzidos”.

Pré-categoria C. – “Polícia.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa às forças de segurança.

Categoria C.1 – “Descrição da ação policial” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas às ações policiais que ocorrem no âmbito de um jogo de futebol, bem como as u.r. que se refiram ao comportamento das forças policiais.

Ex: (u.r. C.1_160) “É importante que a polícia seja um elemento (...) de negociação”.

Pré-categoria D. – “Assistentes de recinto desportivo.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa aos assistentes de recinto desportivo.

Categoria D.1 – “Descrição da atuação dos assistentes de recinto desportivo” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas à atuação dos ARD na extensão de um jogo de futebol

Ex: (u.r. D.1_237) “Num jogo de futebol o normal será: (...) ser revistado por ARD”

Pré-categoria E. – “Dirigentes.” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa aos dirigentes/agentes desportivos concernente a um jogo de futebol.

Categoria E.1 – “Descrição da atuação dos dirigentes” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas às ações e comportamentos tidos pelos dirigentes ou agentes desportivos que podem ter influência nos comportamentos dos adeptos de futebol.

Ex: (u.r. E.1_135) “Outros comportamentos de risco (...) estão relacionados com o veicular e com a propagação de mensagens (escusadas e que não deveriam acontecer) por parte de dirigentes”.

Pré-categoria F. – “**Órgãos de comunicação social e redes sociais.**” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação sobre a ação sobre os órgãos de comunicação social, bem como todos os comportamentos que ocorram nas redes sociais.

Categoria F.1 – “**Descrição da atuação dos órgãos de comunicação social e da utilização de redes sociais**” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas à atuação dos OCS e aos comportamentos tidos nas redes sociais, que possam ter impacto no comportamento dos adeptos.

Ex: (u.r. F.1_139) “Toda a propagação deste tipo de mensagens, quer pelos órgãos de comunicação social quer nas redes sociais, acabam por ser um comportamento gerador de risco.”

Pré-categoria G. – “**Promotor.**” – Nesta pré-categoria insere-se todas as u.r. com informação relativa à ação do promotor do evento.

Categoria G.1 – “**Descrição da atuação do promotor**” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que sejam relativas às ações tidas pelo promotor, que podem influenciar o comportamento dos adeptos.

Ex: (u.r. G.1_378) “Depois há a questão das coreografias, das bandeiras, das faixas... agora falando um pouco contra os clubes, as próprias direções pressionam a direção de segurança para «fechar os olhos».”

Anexo 5 – Distribuição das u.r. na grelha categorial

PRÉ-CATEGORIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA	∑ u.r.
A – Adeptos normais ∑ u.r.= 184	A.1 – Comportamentos típicos ∑ u.r.= 32	A.1.1 – Definição conceptual	5
		A.1.2 – Quais – antes	7
		A.1.3 – Quais – durante	8
		A.1.4 – Quais - após	5
		A.1.5 – Quais – sem momento de ação definido	7
		A.1.6 – Como acontecem	0
		A.1.7 – Por que acontecem	0
	A.2 – Comportamentos atípicos ∑ u.r.= 123	A.2.1 – Definição conceptual	17
		A.2.2 – Quais – antes	16
		A.2.3 – Quais – durante	22
		A.2.4 – Quais - após	6
		A.2.5 – Quais – sem momento de ação definido	38
		A.2.6 – Como acontecem	6
		A.2.7 – Por que acontecem	18
	A.3 – Caracterização ∑ u.r.= 29	A.3.1 – Idade	0
		A.3.2 – Descrição física	0
		A.3.3 – Descrição psicológica	8
		A.3.4 – Profissão	0
		A.3.5 – Estrato social	0
A.3.6 – Expectativas		21	
B – Grupos organizados de adeptos ∑ u.r.= 170	B.1 – Comportamentos típicos ∑ u.r.= 47	B.1.1 – Quais – antes	22
		B.1.2 – Quais – durante	15
		B.1.3 – Quais - após	0
		B.1.4 - Quais – sem momento de ação definido	6
		B.1.5 – Como acontecem	4
		B.1.6 – Por que acontecem	0
		B.2 – Comportamentos atípicos ∑ u.r.= 25	B.2.1 – Quais – antes
	B.2.2 – Quais – durante		3
	B.2.3 – Quais - após		0
	B.2.4 - Quais – sem momento de ação definido		8

		B.2.5 – Como acontecem	2
		B.2.6 – Por que acontecem	3
	B.3 – Caracterização	B.3.1 - Idade	8
	Σ u.r.= 98	B.3.2 – Descrição física	26
		B.3.3 – Descrição psicológica	31
		B.3.4 – Profissão	16
		B.3.5 – Estrato social	16
		B.3.6 – Expectativas	1
C – Polícia Σ u.r.= 57	C.1 – Descrição da atuação policial		57
D – Assistentes de recinto desportivo Σ u.r.= 3	D.1 – Descrição da atuação dos assistentes de recinto desportivo		3
E – Dirigentes Σ u.r.= 13	E.1 – Descrição da atuação dos dirigentes		13
F – Órgãos de comunicação social e redes sociais Σ u.r.= 5	F.1 – Descrição da atuação dos órgãos de comunicação social e da utilização de redes sociais		5
G – Promotor Σ u.r.= 4	G.1 – Descrição da atuação do promotor		4
		Total u.r.	436

Anexo 6 – Termo de consentimento informado

Termo de Consentimento Informado

Tomei conhecimento que o Aspirante Tiago Costa, finalista do Mestrado Integrado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, está a desenvolver um estudo sobre os comportamentos de risco associados ao futebol de forma a conseguir descrever quais são esses comportamentos, tentando perceber quem são os seus autores, onde acontecem, como acontecem e quando acontecem. Desta forma o trabalho procura a criação de um diagnóstico de risco relativamente aos comportamentos dos adeptos de futebol, sob orientação do Prof. Doutor, Intendente Sérgio Felgueiras e da Prof. Doutora Lúcia Pais, docentes no Instituto. Neste âmbito foram-me explicados os objetivos do trabalho e foi solicitada a minha colaboração para responder a uma entrevista.

Fui informado(a) de que as respostas serão anónimas e que serão gravadas para facilitar a sua análise, sendo destruídos os registos áudio após a sua transcrição. A minha identificação nunca será divulgada e a minha colaboração tem carácter voluntário, podendo desistir em qualquer momento do trabalho.

Compreendo que não irá existir qualquer tipo de remuneração ou custos pela minha participação neste estudo. É-me garantido que sempre que necessitar de algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Fui esclarecido(a) sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado(a) que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa não terá consequências para mim.

Aceito, pois, colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Lisboa, ____ de _____ de 2018